



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE I

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO CXVI — N.º 24

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1978

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 81 292 de 01 de fevereiro de 1978.

Revoga o Decreto nº 70.384, de 10 de abril de 1972, que autorizou o funcionamento da Faculdade de Educação de Santa Rita do Passa Quatro no Estado de São Paulo.

### O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 3 502/77, conforme consta do Processo nº 608/76-CFE e 201 602/78 do Ministério da Educação e Cultura,

#### DECRETA :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº70384, de 10 de abril de 1972, que autorizou o funcionamento da Faculdade de Educação de Santa Rita do Passa Quatro, mantida pela Associação Santarritense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 01 de fevereiro de 1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL  
Ney Braga

Decreto n.º 81 293 de 01 de fevereiro de 1978.

Altera o Decreto nº 79 362, de 09 de março de 1977.

### O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 3 119/77, conforme consta do Processo nº 1 874/77 - CFE e 260 070/77 do Ministério da Educação e Cultura,

#### DECRETA :

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 79 362, de 09 de março de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - É concedido reconhecimento aos cursos de Letras, licenciatura plena, com habilitações em Português-Inglês e em Português-Literaturas, de Pedagogia, com habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas de 2º grau, em Administração Escolar de 1º e 2º graus, em Orientação Educacional

e em Supervisão Escolar de 1º e 2º graus, de Matemática e de Educação Física, licenciatura e Técnico em Desportos, das Faculdades Integradas "Castelo Branco", mantidas pelo Centro Educacional de Realengo, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 01 de fevereiro de 1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL  
Ney Braga

## JUSTIÇA FEDERAL

### DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1978

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 113, parágrafo 2º, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo número 71.327, de 1977, do Ministério da Justiça, resolve

#### CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor Mário Antônio Ferreira Milano, matrícula número 2.377.155, no cargo de Juiz Federal do Quadro da Justiça Federal de 1ª Instância.

Brasília, 1º de fevereiro de 1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL  
Armando Falcão

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1978

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 57 do Regimento aprovado pelo Decreto número 75.200, de 9 de janeiro de 1975, resolve

#### DESIGNAR

Julio Cesar Tadeu Barbosa, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para exer-

cer a função de Adjunto da Assessoria Especial do Presidente da República, Código LT-DAS-101.2, prevista no Decreto número 77.901, de 24 de junho de 1976.

Brasília, 1º de fevereiro de 1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL  
Gustavo Moraes Rego Reis

## CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

### DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1978

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 12 do Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, resolve

#### DESIGNAR

o Coronel da Arma de Cavalaria Flavio Moutinho de Carvalho para exercer o cargo de Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Brasília, 1º de fevereiro de 1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL  
Gustavo Moraes Rego Reis

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### DECRETOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1978

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 75, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo número 71.839, de 1977, do Ministério da Justiça, resolve

#### DECLARAR EXONERADO "EX OFFICIO"

Paulo Sofia Pio, matrícula número 1.263.396, do cargo de Impressor, Código A-407-8.A, do Quadro Suplementar do Departamento de Imprensa Nacional da-

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO**

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**MARIA LÚZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES |             | FUNCIONÁRIOS    |             |
|----------------------------|-------------|-----------------|-------------|
| Semestral .....            | Cr\$ 105,00 | Semestral ..... | Cr\$ 80,00  |
| Anual .....                | Cr\$ 210,00 | Anual .....     | Cr\$ 160,00 |
| EXTERIOR                   |             | EXTERIOR        |             |
| Anual .....                | Cr\$ 300,00 | Anual .....     | Cr\$ 250,00 |

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

quele Ministério, a partir de 27 de setembro de 1968, por ter-se extinguido, em virtude de prescrição, a punibilidade do abandono do cargo em que vem incorrendo.

Brasília, 1.º de fevereiro de 1978; 157.º da Independência e 90.º da República.

ERNESTO GEISEL

Armando Falcão

**O Presidente da República**, usando

da atribuição que lhe confere o artigo 81, nº XXII, da Constituição, e tendo em vista os pareceres dos Conselhos Penitenciários e do Ministério da Justiça, constantes dos respectivos processos, resolve

**I N D U L T A R**

MÁRIO CÂMARA, RG. 2.075.725, do restante da pena de 22 anos, 2 meses e 20 dias de reclusão, reduzida por Decretos de 22/5/70 e 19/3/75, para 18 anos, a que foi condenado pelos Juizes das Comarcas de Pirajui e Santa Cruz do Rio Pardo (penas unificadas), e pelo Juiz da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, por infração dos artigos 157, §§ 1º e 2º, 157, § 2º, 155, caput (duas vezes), c/c o artigo 12, II do Código Penal (Processo MJ-00.672/70);

LUIZ GONZAGA DE FARIAS GUIMARÃES, filho de Sebastião Miguel Guimarães e de Benta Luiz de Farias, do restante da pena de 2 anos e 6 meses de reclusão a que foi condenado pelo Juiz da Comarca de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, por infração do artigo 217 do Código Penal (Processo MJ-70.764/76);

**R E D U Z I R**

para 8 anos, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 9 anos, 4 meses e 4 dias de reclusão a que foi condenado VENÂNCIO MANOEL DE LIMA, RG. 76.036, pelo Juiz da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º, do Código Penal (Processo MJ-12.476/69);

para 4 anos, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 5 anos e 1 mês de reclusão a que foi condenado GUMERCINDO FRANCISCO EUGÊNIO, RG. 79.758, pelo Juiz da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, por infração do artigo 155, § 4º do Código Penal (Processo MJ-59.653/75);

para 12 anos, a pena de 14 anos e 8 meses de reclusão a que foi condenada JOANA SOARES LUCAS, filha de João Soares Pereira e de Severiana Pereira, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, por infração do artigo 121, § 2º do Código Penal (Processo MJ-14.856/77);

para 13 anos, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 15 anos, 2 meses e 11 dias de reclusão a que foi condenado DORACIL ALVES, RG. 1.058.435, pelo Juiz da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, por infração dos artigos 155, § 4º, 171 e 157, § 1º do Código Penal (Processo MJ-12.370/77);

para 10 anos, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 11 anos, 9 meses e 6 dias de reclusão a que foi condenado MAURO CORRÊA, RG. 765.903, pelo Juiz da Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, por infração dos artigos 155 e 171, do Código Penal (Processo MJ-15.450/77);

para 7 anos, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 8 anos, 8 meses e 21 dias de reclusão a que foi condenado JOSUE LOPES DA SILVA, RG. 333.551, pelos Juizes das Comarcas de Santo André e Marília, Estado de São Paulo, por infração dos artigos 157, § 2º e 155 do Código Penal (Processo MJ-15.514/77);

para 9 anos, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 10 anos, 4 meses e 2 dias de reclusão a que foi condenado JOSÉ CARLOS DE MIRANDA, RG. 2.075.853, pelos Juizes das Comarcas de Matão e Guarujá, Estado de São Paulo, por infração dos artigos 157, § 2º e 155, § 1º do Código Penal (Processo MJ-15.522/77);

para 2 anos, a pena de 2 anos e 8 meses de reclusão a que foi condenada SUELI DOS SANTOS, RG. 83.041, pelo Juiz da 21ª Vara Criminal da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º c/c o artigo 12, II do Código Penal (Processo MJ-15.523/77);

para 11 anos, a pena de 14 anos de reclusão a que foi condenado ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO, RG. 7.009.818, pelo Tribunal do Júri da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º e 129, § 1º do Código Penal (Processo MJ-15.530/77);

para 10 anos, a pena de 13 anos de reclusão a que foi condenado OS MAR GENARO, RG. 4.071.118, pelo Tribunal do Júri da comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º do Código Penal (Processo MJ-15.532/77);

para 12 anos, a pena de 15 anos e 3 meses de reclusão a que foi condenado BENEDITO MELGAR, RG. 434.146, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, por infração dos artigos 121, § 2º e 125 do Código Penal (Processo MJ-15.533/77);

para 4 anos, a pena de 6 anos de reclusão a que foi condenado DORIVAL PEREIRA DA SILVA, RG. 4.037.830, pelo Juiz da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º do Código Penal (Processo MJ-15.535/77);

para 4 anos, a pena de 6 anos, 2 meses e 20 dias de reclusão a que foi condenado SÉRGIO SIQUEIRA, RG. 7.087.380, pelo Juiz da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º do Código Penal (Processo MJ-15.913/77);

para 12 anos, a pena de 15 anos e 4 meses de reclusão a que foi condenado FRANCISCO SANCHES BATISTA, RG. 233.289, pelos Juizes das Comarcas de São José dos Campos e Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, por infração dos artigos 157, § 2º e 155 do Código Penal (Processo MJ-60.634/71);

para 16 anos de reclusão, mantida a medida de segurança imposta, as penas de 16 anos, 5 meses e 10 dias de reclusão, 2 anos de detenção e 30 dias de prisão simples a que foi condenado WAGNER ALVES DE ARAÚJO, RG. 1.966.962, pelos Juizes das 9ª, 15ª, 12ª e 5ª Varas Criminais da Comarca da Capital e da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, por infração dos artigos 155, 157 § 2º e 129 do Código Penal e artigo 19 da Lei das Contravenções Penais (Processo MJ-21.799/72);

para 13 anos, a pena de 17 anos de reclusão a que foi condenado BENEDITO JOSÉ DE ALMEIDA, RG. 2.033.040, pelo II Tribunal do Júri da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º do Código Penal (Processo MJ-25.210/72);

para 10 anos, a pena de 14 anos de reclusão, reduzida por Decreto de 19/5/75 para 12 anos, a que foi condenado JOSÉ NELSON DE ARAÚJO, RG. 366.777, pelo Tribunal do Júri da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, caput do Código Penal (Processo MJ-35.013/72);

para 4 anos, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 5 anos, 10 meses e 1 dia de reclusão a que foi condenado ARNALDO ALVES RIBEIRO JÚNIOR, filho de Arnaldo Alves Ribeiro e de Florinda José Ribeiro, pelo Juiz da Comarca de Itanhaem, Estado de São Paulo, por infração do artigo 155, § 4º do Código Penal (Processo MJ-56.264/73);

para 10 anos de reclusão, mantida a medida de segurança imposta, as penas de 13 anos de reclusão e 4 meses de detenção a que foi condenado JACOB HOFMAN, RG. 44.604, pelo Tribunal do Júri e pelo Juiz da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, por infração dos artigos 121, § 2º e 129 do Código Penal (Processo MJ-26.781/74);

para 10 anos, a pena de 14 anos de reclusão, reduzida por Decreto de 15/1/76 para 12 anos, a que foi condenado LOURIVAL FIGUEIREDO MACHADO, RG. 7.011.468, pelo Tribunal do Júri da comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º do Código Penal (Processo MJ-23.902/75);

para 11 anos, a pena de 12 anos e 10 meses de reclusão a que foi condenado HÉLIO ROSA VITORIANO, RG. 3.217.631, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º do Código Penal (Processo MJ-59.323/75);

para 11 anos, a pena de 16 anos de reclusão, reduzida por Decreto de 11/5/76 para 14 anos, a que foi condenado GERALDO FERREIRA DA SILVA, RG. 1.644.465, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º do Código Penal (Processo MJ-6.201/76);

para 8 anos, a pena de 12 anos de reclusão a que foi condenado JOÃO PEREIRA, filho de José Pereira e de Altina Maria de Jesus, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, por infração do artigo 121, § 1º do Código Penal (Processo MJ-56.109/76);

para 14 anos, a pena de 16 anos de reclusão a que foi condenada MARIA NAZARÉ FIGUEIREDO, filha de Ana Maria Figueiredo, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, por infração do artigo 121, § 2º do Código Penal (Processo MJ-7.563/77);

para 12 anos, a pena de 16 anos, 2 meses e 21 dias de reclusão a que foi condenado NOVAES RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 1.932.086, pelos Juizes das Comarcas de São José do Rio Preto, Nova Granada, Santa Fé do Sul e Fernandópolis (penas unificadas), e das Comarcas de Nhandeara e Monte Aprazível, todas do Estado de São Paulo, por infração dos artigos 155 e 171, do Código Penal (Processo MJ-15.454/77);

para 8 anos de reclusão, mantida a medida de segurança imposta a pena de 11 anos de reclusão, reduzida por Decreto de 15/1/76 para 10 anos, a que foi condenado JOSÉ MACHADO, RG. 1.800.240, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º do Código Penal (Processo MJ-15.521/77);

para 10 anos, a pena de 12 anos e 6 meses de reclusão a que foi condenado NOEL DE SOUZA, RG. 1.065.328, pelo Tribunal do Júri da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º do Código Penal (Processo MJ-19.738/77);

para 10 anos, a pena de 13 anos de reclusão a que foi condenado JOSÉ BASÍLIO DE ARAÚJO, RG. 7.071.183, pelo Tribunal do Júri da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º do Código Penal (Processo MJ-21.788/77);

para 20 anos, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 29 anos, 7 meses e 10 dias de reclusão, reduzida por Decretos de 7/8/74 e 20/4/76 para 25 anos, a que foi condenado NEWTON MARQUES, RG. 239.074, pelos Juizes das 7ª, 20ª, 22ª e 3ª Varas Criminais (penas unificadas) pelo Tribunal do Júri e pelo Juiz da 23ª Vara Criminal, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração dos artigos 157, § 2º, 121, § 3º, 129, § 6º, 121 § 2º e 155 § 4º do Código Penal (Processo MJ-31.842/73);

para 15 anos, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 20 anos de reclusão a que foi condenado HERALDO ANTUNES, RG. 166.382, pelos Juizes das 17ª, 23ª e 24ª Varas Criminais da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, por infração do artigo 155, § 4º do Código Penal (Processo MJ-51.462/76);

para 22 anos, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 28 anos, 2 meses e 2 dias de reclusão a que foi condenado WALDEMAR FARES BUONO, RG. 1.238.546, pelos Juizes das 3ª (3 vezes), 22ª, 17ª, 24ª, 8ª (3 vezes), 7ª, 4ª, 9ª, 11ª, 23ª (penas unificadas) das 22ª e 6ª Varas Criminais da Comarca da Capital e da Comarca de Ribeirão Preto, todas do Estado de São Paulo, por infração do artigo 155 do Código Penal (Processo MJ-2.436/58);

para 5 anos, a pena de 7 anos e 6 meses de reclusão a que foi condenado JOSÉ GOMES DA SILVA, RG. 7.016.345, pelo Juiz da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º do Código Penal (Processo MJ-15.319/75);

para 16 anos, a pena de 18 anos e 8 meses de reclusão a que foi condenado ALMIR CAMILO JÚNIOR, RG. 4.088.551, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Americana, Estado de São Paulo e pelo Juiz da 3ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, por infração dos arti-

gos 121, § 2º, 155, § 4º e 155 § 4º c/c o artigo 12, II do Código Penal (Processo MJ-20.367/77);

para 12 anos, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 14 anos, 2 meses e 20 dias de reclusão a que foi condenado MÂRCIO MARQUEZINI ou NÍLTON DI GIACOMO, RG. 7.011.746, pelos Juizes das 14a, 15a e 23a (penas unificadas) e da 5a Varas Criminais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º do Código Penal (Processo MJ-21.790/77);

para 8 anos, a pena de 10 anos e 8 meses de reclusão a que foi condenada CÉLIA MARIA DE MORAES, Matrícula 27.168, pelos Juizes das 2a e 8a Varas Criminais da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º, I e II do Código Penal (Processo MJ-71.572/77);

para 6 anos de reclusão, as penas de 6 anos de reclusão e 1 ano e 2 meses de detenção a que foi condenado CARLOS MARRERO, RG. 4.099.124, pelos Juizes da Comarca de Santo André e das 11a e 23a Varas Criminais da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, por infração dos artigos 171, 157 e 155, § 4º do Código Penal (Processo MJ-71.576/77);

para 10 anos, a pena de 12 anos e 4 meses de reclusão a que foi condenada MARIA DELFINO DOS SANTOS, RG. 7.064.206, pelo Juiz da 23a Vara Criminal e II Tribunal do Júri, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração dos artigos 157, § 2º e 121 caput, do Código Penal (Processo MJ-21.786/77);

para 7 anos, a pena de 9 anos, 4 meses e 4 dias de reclusão a que foi condenado NELSON RODRIGUES DA SILVA, RG. 2.016.639, pelo Juiz da 15a Vara Criminal da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º do Código Penal (Processo MJ-21.781/77);

para 9 anos de reclusão, mantida a medida de segurança imposta, as penas de 10 anos de reclusão e de 3 meses de detenção a que foi condenado JACINTO JOSÉ INÁCIO, RG. 644.819, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Barretos, e pelo Juiz da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º e 129, caput do Código Penal (Processo MJ-21.776/77);

para 10 anos, a pena de 12 anos de reclusão a que foi condenado ABÍLIO BATISTA, Matrícula 9.239, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, por infração do artigo 121, § 2º do Código Penal (Processo MJ-21.774/77);

para 9 anos, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 11 anos e 8 meses de reclusão a que foi condenado JOSÉ SPADARO, pelos Juizes das 21a e 10a Varas Criminais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração dos artigos 157, § 2º, 281, § 1º, III, 329 e 129, caput do Código Penal (Processo MJ-71.128/77);

para 15 anos, a pena de 19 anos de reclusão a que foi condenado LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, RG. 6.225.958, pelo 1º e 2º Tribunal do Júri da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, caput, 121, § 2º, I e IV do Código Penal (Processo MJ-23.255/77);

para 22 anos, a pena de 30 anos de reclusão, reduzida por Decreto de 19/7/76 para 26 anos, a que foi condenado ALENCASTRO PEREIRA NEVES, RG. 4.019.017, pelos Juizes das 17a (2 vezes), 13a e 23a (2 vezes) 6a, 15a e 8a Varas Criminais (penas unificadas), das 18a, 7a, 5a e 13a Varas Criminais (penas unificadas), das 17a, 4a e 15a Varas Criminais (penas unificadas), Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º do Código Penal (Processo MJ-69.992/77);

para 8 anos, a pena de 10 anos de reclusão a que foi condenado LUIZ ALVES DE SOUZA, filho de Simplício Alves de Souza e Felisbina Maria da Conceição, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais, por infração do artigo 121, caput do Código Penal (Processo MJ-70.532/77);

para 9 anos, a pena de 10 anos, 8 meses e 21 dias de reclusão a que foi condenado JUAN CARLOS BORDEROLA PORTA, RG. 4.038.681, pelos Juizes das 2a, 4a, 10a e 24a Varas Criminais da Capital do Estado de

São Paulo (penas unificadas) e da 6a Vara Criminal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, por infração dos artigos 155, 171, 304 e 157 do Código Penal (Processo MJ-71.126/77);

para 9 anos, a pena de 11 anos e 4 meses de reclusão a que foi condenado ISRAEL LÚCIO, filho de Antônio Lúcio e de Onofra Maria Lúcio, pelo Juiz da 17a Vara Criminal (2 vezes) da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º do Código Penal (Processo MJ-71.127/77);

para 4 anos, a pena de 5 anos e 4 meses de reclusão a que foi condenado DORIVAL MENDES DA SILVA, RG. 7.070.180, pelo Juiz da 1a Vara Criminal, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º, I e II do Código Penal (Processo MJ-69.813/77);

para 9 anos, a pena de 19 anos e 8 meses de reclusão a que foi condenado JUAREZ GOMES DE QUEIROZ, filho de Antônio Gomes da Silva e Rita Moreira da Silva, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Espinosa, Estado de Minas Gerais, por infração do artigo 121, § 2º do Código Penal (Processo MJ-72.174/76);

para 15 anos, a pena de 19 anos e 10 meses de reclusão a que foi condenado ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, filho de Francisco Alves de Moura e Clotilde Alves da Silva, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, por infração do artigo 121, § 2º, do Código Penal (Processo MJ-51.958/76);

para 10 anos, a pena de 13 anos, 3 meses e 25 dias de reclusão a que foi condenado PEDRO JOSÉ DE LIMA, RG. 3.398.064, pelos Juizes das 8a e 12a (penas unificadas), 21a e 6a (penas unificadas), por infração dos artigos 157, § 2º do Código Penal (Processo MJ-26.020/77);

para 10 anos, as penas de 12 anos de reclusão e 2 meses de detenção a que foi condenado ALDO ASSIS DOS SANTOS, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, por infração dos artigos 121, § 2º, II, IV, c/c o artigo 51, caput e do artigo 129, § 6º do Código Penal (Processo MJ-75.192/76);

para 10 anos, a pena de 12 anos de reclusão a que foi condenado NATALINO VELASCO RODRIGUES, filho de João Velasco Rodrigues e Dolores Rodrigues Bueno Quero, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º - II do Código Penal (Processo MJ-70.479/77);

para 12 anos de reclusão, mantida a medida de segurança imposta, as penas de 14 anos e 2 meses de reclusão e 8 meses de detenção a que foi condenado CARMELINO ROCHA, RG. 144.652-A, pelos Juizes das 1a, 21a e 24a Varas Criminais da Comarca da Capital e 2a Vara Criminal da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º, c/c o artigo 51, § 2º e 129, caput do Código Penal (Processo MJ-70.477/77);

para 5 anos, a pena de 6 anos, 2 meses e 20 dias de reclusão a que foi condenado ARTHUR CRISTIANO ALVES PEREIRA, RG. 7.788.464, pelo Juiz da 23a Vara Criminal (duas vezes), (penas unificadas), por infração do artigo 157, § 2º, I e II do Código Penal (Processo MJ-70.482/77);

para 8 anos, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 10 anos de reclusão a que foi condenado JOSÉ ROBERTO SOARES, pelos Juizes das 1a, 6a, 5a (duas vezes) e 23a Varas Criminais da Capital do Estado de São Paulo (penas unificadas), por infração do artigo 157, § 2º, I e II do Código Penal (Processo MJ-79.710/77);

para 11 anos, a pena de 13 anos de reclusão a que foi condenado NELSON ALVES DA SILVA, RG. 1.059.390, pelo II Tribunal do Júri da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º do Código Penal (Processo MJ-70.476/77);

para 7 anos de reclusão, mantida a medida de segurança imposta, as penas de 8 anos e 7 meses de reclusão e 3 meses de detenção a que foi

condenado NORBERTO VIDEIRAMATIAS, pelos Juizes das 2a, 15a, 11a, 4a e 7a (penas unificadas), 22a, 20a e 1a Varas Criminaes da Capital do Estado de São Paulo, por infração dos artigos 155, § 1º e 4º, c/c o artigo 47, I e 129, caput, do Código Penal (Processo MJ-19.728/77);

para 6 anos e 6 meses, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 8 anos de reclusão a que foi condenado ADEMIR MOREIRA DE MORAES, RG. 1.384.618, pelo 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, caput do Código Penal (Processo MJ-72.463/77);

para 15 anos, a pena de 19 anos de reclusão a que foi condenado JOSE LOPES DA SILVA, filho de Pedro Alves da Silva e Ana Rufina de Lima, pelo Tribunal do Júri e pelo Juiz da 1a Vara da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, por infração dos artigos 121, § 2º e 129, § 1º do Código Penal (Processo MJ-74.666/76);

para 5 anos, mantida a medida de segurança imposta, a pena de 8 anos de reclusão a que foi condenado OSÓRIO FERREIRA DA COSTA, filho de Antônio Ferreira da Costa e Custódia Herminia de Barros, pelo Tribunal do Júri da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, por infração do artigo 121 do Código Penal (Processo MJ-68.592/77);

para 4 anos e 4 meses, a pena de 5 anos e 4 meses de reclusão a que foi condenado JOÃO DA SILVA, RG. 4.074.209, pelo Juiz da 19a Vara Criminal da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º do Código Penal (Processo MJ-72.557/77);

para 13 anos, a pena de 16 anos, 7 meses e 15 dias de reclusão a que foi condenado ALTAMIRANDO MIRANDA SOARES, RG. 6.210.002, pelo 2º Tribunal do Júri da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º, I e IV, c/c o artigo 12 do Código Penal (Processo MJ-68.705/77);

para 7 anos, a pena de 9 anos, 4 meses e 1 dia de reclusão a que foi condenado ADEMAR ALVES VIEIRA, RG. 2.429.900, pelo Juiz da 16a Vara Criminal da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º do Código Penal, sem prejuízo de outras penas que tenha a cumprir e mantida a medida de segurança imposta, (Processo MJ 21.780/77);

para 15 anos, a pena de 19 anos e 6 meses de reclusão a que foi condenado JOSÉ PINTO DE LIMA, RG. 12.030.921, pelo 2º Tribunal do Júri da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º, II e IV do Código Penal (Processo MJ-68.708/77);

para 7 anos, as penas de 10 anos de reclusão e 50 dias de detenção a que foi condenado ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO, RG. 7.075.156, pelo Juiz da 2a Vara Criminal de Jacareí, Estado de São Paulo, por infração dos artigos 157, § 2º e 129 do Código Penal (Processo MJ-70.516/77);

para 19 anos de reclusão, as penas de 22 anos e 3 meses de reclusão e 4 meses de detenção a que foi condenado DANIEL FERREIRA DA SILVA, RG. 4.070.630, pelo 2º Tribunal do Júri e pelo Juiz da 2a Vara Criminal da Capital do Estado de São Paulo, por infração dos artigos 121, § 2º e 129 do Código Penal (Processo MJ-70.513/77);

para 11 anos de reclusão, mantida a medida de segurança imposta, as penas de 13 anos e 4 meses de reclusão e 4 meses de detenção, reduzidas por decreto de 19.11.75, para 12 anos, 4 meses de reclusão e 4 meses de detenção a que foi condenado APARECIDO JOÃO RAMOS, RG. 48.113, pelos Tribunais do Júri de Dois Córregos e Bauru, Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, caput do Código Penal (Processo MJ-72.555/77);

para 3 anos e 6 meses, a pena de 5 anos e 4 meses de reclusão a que foi condenada VERA LÚCIA DAMAS, filha de Oswaldo Damas e Laurinda Damas, pelo Juiz da 10a Vara Criminal da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 157, § 2º, I e II do Código Penal (Processo MJ-70.485/77);

para 10 anos, a pena de 12 anos de reclusão a que foi condenado SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 2.493.403, pelo II Tribunal do Jú

ri da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por infração do artigo 121, § 2º, IV do Código Penal (Processo MJ-62.200/64).

Brasília, 01 de fevereiro de 1978, 157º da Independência e 90º da República.

**CAVATTO GRUEL**

**Armando Falcão**

### O Presidente da República,

usando da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei nº 818, de 18 de setembro de 1949, e atendendo ao que consta do Processo nº 67 587, de 1977, do Ministério da Justiça, resolve

#### DECLARAR

que perderam os direitos políticos, nos termos do artigo 149, § 1º, alínea b, da Constituição, em virtude de recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação do serviço militar, os cidadãos abaixo relacionados:

ABEL MOREIRA, filho de Abílio Moreira e de Delzidia Telles Moreira, nascido a 7 de maio de 1956, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

EDELSON RODRIGUES, filho de João Rodrigues dos Santos e de Maria Bernadete Rodrigues, nascido a 22 de abril de 1957, em Santos, Estado de São Paulo, e residente na Capital do mesmo Estado.

AIRTON DONIZETE SAUGO, filho de José Fermino Saugo e de Odila Pereira Saugo, nascido a 23 de outubro de 1957, em Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, e residente em Sorocaba, no mesmo Estado;

ALDÉCIO EVARISTO BERNARDES, filho de Felisberto Bernardes da Silva e de Vicentina Pereira da Silva, nascido a 27 de outubro de 1956, em Dorcas do Indaiá, Estado de Minas Gerais, e residente no Distrito Federal;

ALDO DE BARROS, filho de Antonio Fabiano de Barros e de Elisade Campos Barros, nascido a 29 de setembro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

ALDO FERNANDES ANHELLO FILHO, filho de Aldo Fernandes Anhello e de Maria Justina Alvarez Bueno Anhello, nascido a 10 de julho de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

ALTAIR LUIZ DA SILVA, filho de Alvino Luiz da Silva e de Hedy Real Silva, nascido a 19 de outubro de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

ALZIRO FRANCO DE ANDRADE, filho de Antonio Benedito de Andrade e de Francisca Franco de Andrade, nascido a 26 de março de 1958, em Santos, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

ANTONIO BELCHIOR FILHO, filho de Antonio Belchior e de Ely dos Santos Belchior, nascido a 7 de junho de 1958, em Rio Acima, Estado de Minas Gerais, e residente em Santos, Estado de São Paulo;

ANTONIO CARLOS GOMES LEMOS, filho de Jorge Carvalho Lemos e de Maria Helena Gomes Lemos, nascido a 2 de maio de 1958, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

ANTONIO CARLOS PEREIRA, filho de Leontino Pereira e de Diamantina Lima Pereira, nascido a 6 de junho de 1959, em Campinas, Estado de São Paulo, e residente em Santo André, no mesmo Estado;

ANTONIO HENRIQUE GOMES LOPES, filho de Henrique Ferreira Lopes e de Maria Aparecida Gomes, nascido a 7 de junho de 1958, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

ANTONIO ODOR JOZSEF, filho de Odor Jozsef e de Izabel Jozsef, nascido a 13 de novembro de 1954, em Arapongas, Estado do Paraná, e residente na mesma Cidade;

ANTONIO PAULO PEREIRA, filho de Paulo Batista Pereira e de Neide Silvestre Pereira, nascido a 25 de setembro de 1958, em Avaré, Estado de São Paulo, e residente na Capital do mesmo Estado;

ANTONIO ROMERITO CAMPOS DE SOUZA, filho de Antonio Adalberto de Souza e de Osvaldina Campos de Souza, nascido a 5 de março de 1958,

- na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;
- ANTONIO DOS SANTOS, filho de Egídio dos Santos e de Maurina da Silva, nascido a 12 de junho de 1958, em Guarujá, Estado de São Paulo, e residente em Vicente de Carvalho, no mesmo Estado;
- ANTONIO DE SIMONE, filho de Domingos José de Simone e de Esterlina Fontana de Simone, nascido a 18 de maio de 1934, em Araçatuba, Estado de São Paulo, e residente em Santo André, no mesmo Estado;
- ARIOVALDO DA GAMA SANTOS SOBRINHO, filho de Armando da Gama Santos Filho e de Ilde Risse, nascido a 4 de junho de 1959, em Caçapava, Estado de São Paulo, e residente em Catalão, Estado de Goiás;
- ARMANDO DOS ANJOS TIAGO, filho de José Tiago e de Alzira dos Anjos Tiago, nascido a 3 de dezembro de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;
- AGOSTINHO SANTIAGO ROSA, filho de José Batista Rosa e de Francisca Santiago Rosa, nascido a 26 de maio de 1950, em Itaberaba, Estado da Bahia, e residente na mesma Cidade;
- AUGUSTO BARBOSA DE CASTRO, filho de Augusto José de Castro e de Josefa Barbosa Neta, nascido a 29 de novembro de 1957, em Estância, Estado de Sergipe, e residente em São Vicente, Estado de São Paulo;
- AUGUSTO DE JESUS CARDOSO FILHO, filho de Augusto de Jesus Cardoso e de Celestina Ramos Cardoso, nascido a 6 de setembro de 1958, em São Luiz, Estado do Maranhão, e residente no Distrito Federal;
- ATALIBA CAPASSO MORAES, filho de Ataliba Oliveira Moraes e de Ana Capasso de Moraes, nascido a 29 de maio de 1958, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, e residente em Santo André, no mesmo Estado;
- BENEDITO ANTONIO MENDES, filho de Benedito Mendes Filho e de Vera Mariano Mendes, nascido a 4 de agosto de 1958, em Bauru, Estado de São Paulo, e residente em Santo André, no mesmo Estado;
- BENEDITO AUGUSTO TAVARES DE CAMPOS, filho de Francisco Augusto de Campos Filho e de Mariana Aparecida Tavares de Campos, nascido a 30 de abril de 1958, em Guaratinguetá, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;
- CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, filho de João Agripino de Almeida e de Joana Evangelista de Almeida, nascido a 25 de dezembro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;
- CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS, filho de Paulo de Almeida Campos e de Margaretta de Campos, nascido a 25 de setembro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;
- CARLOS ALBERTO FIRMO, filho de Manoel Lucas Firmo e de Carmen Roza Firmo, nascido a 28 de junho de 1957, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;
- CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, filho de Aurino Ribeiro da Silva e de Ednéa Rodrigues da Silva, nascido a 12 de maio de 1958, em Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, e residente em Mesquita, no mesmo Estado;
- CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA, filho de José Soares da Silva e de Josefa Soares da Silva, nascido a 26 de setembro de 1957, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;
- CARLOS GALDINO SANTOS, filho de Cipriano Batista Santos e de Elza Batista Santos, nascido a 24 de novembro de 1958, na Capital do Estado da Bahia, e residente na mesma Cidade;
- CARLOS JACINTHO DOS SANTOS, filho de Alexandre Jacintho dos Santos e de Maria dos Santos, nascido a 3 de março de 1958, em Castro Alves, Estado da Bahia, e residente na Capital do Estado de São Paulo;
- CARLOS JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA, filho de Leonardo Cardoso de Almeida e de Cassemira Celestina de Almeida, nascido a 6 de agosto de 1958, na Capital do Estado da Bahia, e residente na mesma Cidade;
- CARLOS RENATO GUIMARÃES, filho de Ary Guimarães Lopes e de Ivone Valeria de Jesus Lopes, nascido a 19 de abril de 1958, em Boa Esperança, Estado de São Paulo, e residente em Pindamonhangaba, no mesmo Estado;
- CELSON Euzébio Sant'Anna, filho de Clóvis Euzébio Sant'Anna e de Marlene da Penha Sant'Anna, nascido a 19 de maio de 1958, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;
- CLAUDIO ABRAHÃO DO AMARAL, filho de Jayme Piza do Amaral e de Flóriamita Abrahão do Amaral, nascido a 4 de julho de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;
- CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, filho de Claudionor Alves dos Santos e de Maria da Hora Santos, nascido a 25 de julho de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;
- CLÁUDIO REZK, filho de Naim Rezak e de Maria Farssa, nascido a 22 de janeiro de 1958, em Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, e residente na Capital do mesmo Estado;
- CLÓVIS APARECIDO DE NOVAIS, filho de Adelvíro Pereira de Novais e de Antonia Saloméa de Novais, nascido a 17 de dezembro de 1958, em São Manuel, Estado de São Paulo, e residente no Distrito Federal;
- COSME DO NASCIMENTO, filho de José Batista do Nascimento e de Maria Dias do Nascimento, nascido a 3 de outubro de 1958, em Osasco, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;
- COSME DE OLIVEIRA BRUM, filho de José Brum e de Maria de Lourdes de Oliveira, nascido a 21 de setembro de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;
- DJAIR RANGEL COUTINHO, filho de Alfredo Gomes Coutinho e de Mercelita Rangel Coutinho, nascido a 22 de junho de 1958, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;
- DJALMA FRANCISCO DA SILVA, filho de Valter Francisco da Silva e de Rute Aparecida da Silva, nascido a 19 de agosto de 1958, em Uberaba, Estado de Minas Gerais, e residente na Capital do Estado de São Paulo;
- DANIEL CORDOVIL DE MORAES, filho de Laudelino da Silva de Moraes e de Felicitíssima Cordovil de Moraes, nascido a 24 de julho de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente em Nilópolis, no mesmo Estado;
- DARIO CLAUDIO OCCELI, filho de Micheli Occeci e de Myley Dy Ray Analisa Occeci, nascido a 10 de setembro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente em São Vicente, no mesmo Estado;
- DAVI CONCEIÇÃO NASCIMENTO, filho de Aristides Nascimento e de Benedita Conceição Nascimento, nascido a 9 de dezembro de 1957, na Capital do Estado da Bahia, e residente na mesma Cidade;
- DORIVAL BRAS DE SOUZA, filho de José Braz de Souza e de Maria Rosa de Souza, nascido a 10 de março de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;
- EDGARDO IGLESIAS, filho de Juan Angel Iglesias Ojeda e de Honorina da Carvalho dos Santos de Iglesias, nascido a 17 de dezembro de 1958, na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, e residente na mesma Cidade;
- EDSON APARECIDO DE SOUZA FRANCO, filho de João Paulino de Souza Franco e de Zaira Franco de Souza, nascido a 11 de outubro de 1958, em Santo André, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;
- EDSON AUGUSTO, filho de Nelson Augusto e de Maria José Lucas Augusto, nascido a 20 de outubro de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente em Nilópolis, no mesmo Estado;
- EDSON MARÇOLA, filho de João Marçola e de Lucília Presserutti, nascido a 30 de janeiro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;
- EDUARDO ANTONIO DE SOUZA MACHADO, filho de Clodoaldo Machado e de Nair de Souza Machado, nascido a 9 de outubro de 1947, em Ilhéus, Estado da Bahia, e residente em Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais;

EDUARDO GARBIM, filho de João Dyonísio Garbim e de Zilda da Silva Garbim, nascido a 13 de outubro de 1958, em Santo André, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

ELEAZAR DANIEL PENTEADO DUARTE, filho de Daniel Bueno Duarte e de Neide Mazzeo, nascido a 22 de junho de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente em Mongaguá, no mesmo Estado;

ELÍAS FERREIRA CAMPELLO, filho de Messias Ferreira Campello e de Edith Martins Campello, nascido a 18 de fevereiro de 1957, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e residente na Capital do mesmo Estado;

ELTON KRIEGLER, filho de José Kriegler Filho e de Maria de Souza Kriegler, nascido a 2 de abril de 1959, em Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

EMANUEL DE OLIVEIRA VERAS FILHO, filho de Emanuel de Oliveira Veras e de Aldenora Moura dos Santos, nascido a 18 de junho de 1957, em Caxias, Estado do Maranhão, e residente no Distrito Federal;

ENÉIAS APARECIDO DE MOURA, filho de Dionísio de Moura e de Anna de Moura, nascido a 18 de maio de 1959, em Santo André, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

ENOQUE SOUZA OLIVEIRA, filho de José Rosalvo de Oliveira e de Hele na Souza de Oliveira, nascido a 2 de fevereiro de 1958, em Canavieiras, Estado da Bahia, e residente em Osasco, Estado de São Paulo;

EPIFÂNIO VASCONCELOS CAMPOS, filho de Epiphânio de Souza Campos e de Valda Lamin Vasconcelos Campos, nascido a 5 de dezembro de 1958, em Leopoldina, Estado de Minas Gerais, e residente na mesma Cidade;

ERO DE DEUS, filho de Décio Braga de Deus e de Terezinha Maria Pereira de Deus, nascido a 19 de maio de 1958, em Sorocaba, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

ETELBERTO BERNARDES SILVA, filho de Felisberto Bernardes da Silva e de Vicentina Pereira da Silva, nascido a 25 de outubro de 1954, em Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, e residente no Distrito Federal;

FERNANDO SARMENTO, filho de Gilberto Linhares Sarmento e de Zorai da Rocha Sarmento, nascido a 3 de julho de 1956, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

FERNANDO TEODORO DE ALMEIDA, filho de Eduardo Teodoro de Almeida e de Margarida das Virgens, nascido a 27 de julho de 1958, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, e residente na Capital do mesmo Estado;

FLADISNEI DA SILVA BEZERRA, filho de Milton Freitas da Silva e de Osmayr da Silva Bezerra, nascido a 10 de dezembro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

FLÁVIO ROBERTO LIMA, filho de Oswaldino de Lima e de Zara de Lima, nascido a 26 de abril de 1958, em Guarulhos, Estado de São Paulo, e residente em Pirituba, no mesmo Estado;

FLÁVIO VENTURA FERNANDES, filho de Artur Augusto Fernandes e de Teresa de Jesus Ventura Fernandes, nascido a 7 de fevereiro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

FRANCISCO ANDRÉ SOARES, filho de Severino José dos Reis Soares e de Georgina André da Silva, nascido a 4 de agosto de 1958, na Capital do Estado de Pernambuco, e residente na mesma Cidade;

FRANCISCO AZIZ JORGE, filho de Adib Aziz Jorge e de Rosa Galegário Jorge, nascido a 13 de novembro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

FRANCISCO CARLOS GIAMELARO, filho de Jurandyr Giamelaro e de Ircy Maria Manseira Giamelaro, nascido a 18 de fevereiro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

FRANCISCO CORDA DE SOUSA, filho de José Corda de Sousa e de Maria Rita Santos de Sousa, nascido a 22 de dezembro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

FRANCISCO VALENTIM DA SILVA, filho de Jorge Joaquim da Silva e de Davina Valentim da Silva, nascido a 26 de junho de 1953, em Mamaná,

guape, Estado da Paraíba, e residente na Capital do Estado do Rio de Janeiro;

GERALDO JOSÉ AVONA, filho de José Antonio Avona e de Theresa Sibi nel Avona, nascido a 3 de junho de 1958, em Amparo, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

GERALDO MEILSMITH FILHO, filho de Geraldo Meilsmith e de Antonietta Verderamo Meilsmith, nascido a 26 de agosto de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

GERMANO PRIMON, filho de Olivio Primon e de Rosa Salla Primon, nascido a 28 de outubro de 1953, em Rio Bom, Estado do Paraná, e residente em Santo André, Estado de São Paulo;

GILBERTO AGUIAR FREITAS, filho de Gerson Ricardo Freitas e de Almerinda Aguiar Freitas, nascido a 4 de novembro de 1957, em Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, e residente na Capital do Estado de São Paulo;

GERSON SANÇÃO, filho de Delmindo Nono Sanção e de Julieta de Almeida Sanção, nascido a 15 de outubro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente em Mongaguá, no mesmo Estado;

GILBERTO MOURA DE ABREU, filho de Gerson Emydio de Abreu e de Aura Moreira de Abreu, nascido a 10 de janeiro de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

GILMAR CONCEIÇÃO SILVA, filho de Edgar Conceição Silva e de Arlete Martins Silva, nascido a 17 de agosto de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

GILSON DE JESUS MENEZES, filho de José Luzia de Menezes e de Benigna Filomena de Jesus Menezes, nascido a 8 de março de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

GILSON JOSÉ DA SILVA, filho de João José da Silva e de Alzira Araújo da Silva, nascido a 2 de outubro de 1958, na Capital do Estado de Pernambuco, e residente em Olinda, no mesmo Estado;

HILTON GOMES, filho de Gedeon Gomes e de Zilda dos Santos Gomes, nascido a 13 de março de 1957, em Vila Velha, Estado do Espírito Santo, e residente em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro;

HELIO DO ESPIRITO SANTO BOMFIM, filho de Manoel da Paz Bomfim e de Maria do Carmo Bomfim, nascido a 13 de fevereiro de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na Capital do Estado da Bahia;

HERALDO DE SOUZA BEZERRA, filho de Manoel Frazão Bezerra e de Maria de Araújo Souza Bezerra, nascido a 26 de abril de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente em Santo André, no mesmo Estado;

ISAC DA SILVA MIRANDA, filho de Manoel Miranda e de Raymunda da Silva Miranda, nascido a 29 de janeiro de 1956, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente em Nova Iguaçu, no mesmo Estado;

ISILDÓ ORTIZ SARTÃO, filho de Benedito Sartão e de Lucia Ortiz Sartão, nascido a 13 de dezembro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

ISRAEL FERREIRA DE LIMA, filho de Ataíde Ferreira de Lima e de Sônia das Mercês de Lima, nascido a 31 de outubro de 1952, na Capital do Estado de Pernambuco, e residente em Santos, Estado de São Paulo;

ISRAEL DOS SANTOS SILVA, filho de Antonio Celestino da Silva e de Maria José dos Santos Silva, nascido a 6 de abril de 1958, na Capital do Estado da Bahia, e residente na mesma Cidade;

JAIME YUJI YANAGISAKA, filho de Yoshio Yanagisaka e de Mikie Yanagisaka, nascido a 10 de abril de 1959, em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, e residente na Capital do mesmo Estado;

JAKSON LUIZ COSTA, filho de José Costa Filho e de Odeth Vaz Costa, nascido a 15 de março de 1957, em Itapetinga, Estado da Bahia, e residente em Imperatriz, Estado do Maranhão;

JAIR FRANCISCO URBANO SANCHEZ, filho de Paco Urbano Sanchez e de Dulce Brighi Sanchez, nascido a 19 de novembro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

JAIR PALADINO, filho de Custodio Messias Mimesse Paladino e de Ângela Pelegria Paladino, nascido a 29 de junho de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

JAIRO AFONSO DOS SANTOS, filho de José Afonso dos Santos e de Teresa Batista dos Santos, nascido a 12 de maio de 1958, em Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, e residente em Guaratinguetã, Estado de São Paulo;

JAMIR DIONISIO DA SILVA, filho de Jamir Teodorico da Silva e de Geraldina Ribeiro da Silva, nascido a 20 de agosto de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente em Itanhaém, no mesmo Estado;

JOÃO BATISTA MARQUES SANTOS, filho de Vicente Paulo Santos e de Antônio Marques Santos, nascido a 8 de agosto de 1958, em Chapadinha, Estado do Maranhão, e residente na Capital do mesmo Estado;

JOÃO DA COSTA FILHO, filho de João da Costa e de Alzira Vieira da Costa, nascido a 8 de março de 1957, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

JOÃO ROSA DE LIMA, filho de Joaquim Rosa de Lima Filho e de Josefa Sarmiento, nascido a 2 de maio de 1950, na Capital do Estado de São Paulo, e residente em Santo André, no mesmo Estado;

JOÃO CARLOS CESÁRIO, filho de João Cesário Filho e de Agostinha Cae-tano Cesário, nascido a 25 de setembro de 1957, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

JOÃO MARCOS TENÓRIO DE OLIVEIRA, filho de Severiano Marcos de Oliveira e de Josefa de Holanda Tenório de Oliveira, nascido a 27 de maio de 1958, em Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, e residente na mesma Cidade;

JONES LOURENÇO DA SILVA, filho de Severino Lourenço da Silva e de Teresinha Teixeira da Silva, nascido a 5 de setembro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

JONAS DO NASCIMENTO RIBEIRO, filho de João Ayres Ribeiro e de Mirthes do Nascimento Ribeiro, nascido a 15 de julho de 1957, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

JORGE BISPO DE ARAUJO, filho de Eloy Alves de Araujo e de Marta Bispo de Araujo, nascido a 29 de agosto de 1958, em São Vicente, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

JODEMAR GARCÊZ LINDOSO, filho de Maria da Graça Lindoso, nascido a 28 de setembro de 1957, na Capital do Estado do Maranhão, e residente na mesma Cidade;

JESSE RODRIGUES, filho de João Rodrigues e de Maria Bernadete Rodrigues, nascido a 15 de maio de 1958, em Santos, Estado de São Paulo, e residente na Capital do mesmo Estado;

JORGE COELHO DA SILVA, filho de José Coelho da Silva e de Elza Maria Coelho, nascido a 13 de julho de 1957, em Muriaé, Estado de Minas Gerais, e residente na Capital do Estado do Rio de Janeiro;

JORGE PEREIRA DA SILVA, filho de José Pereira da Silva e de Francisca de Assis da Silva, nascido a 7 de setembro de 1957, em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, e residente na Capital do mesmo Estado;

JORGE WILSON PIRES, filho de Zacarias Pires dos Santos e de Clemência Maia Pires, nascido a 12 de junho de 1958, em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, e residente em Caratinga, no mesmo Estado;

JORGENIL MACHADO CASTRO, filho de Jorge Castro dos Santos e de Victorina Machado, nascido a 15 de outubro de 1958, em Alagoinhas, Estado da Bahia, e residente na Capital do mesmo Estado;

JOSÉ ALVES DA SILVEIRA FILHO, filho de José Alves da Silveira e de Neseth Pinto da Silveira, nascido a 4 de abril de 1958, na Capital do Território Federal de Rondônia, e residente na Capital do Estado de São Paulo;

JOSÉ CAMPOS CAMPOY, filho de José Peres Campoy e de Maria Campos Perez, nascido a 9 de julho de 1957, em Fernandópolis, Estado de São Paulo, e residente em Santo André, no mesmo Estado;

JOSÉ CARLOS DA SILVA, filho de Adauto Vieira da Silva e de Severina Vieira de Souza, nascido a 10 de fevereiro de 1958, em Juarez Tavora, Estado da Paraíba, e residente na Capital do Estado do Rio de Janeiro;

JOSÉ EZIO GONÇALVES DE MELO, filho de José Cezário de Melo e de Zeneide Gonçalves de Melo, nascido a 20 de maio de 1959, na Capital do Estado de Pernambuco, e residente na mesma Cidade;

JOSÉ MARIA DIAS MARTINS, filho de Antônio Militão Martins e de Maria dos Anjos Dias Martins, nascido a 27 de setembro de 1958, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e residente em Nilópolis, no mesmo Estado;

JOSÉ DOS SANTOS TIAGO, filho de José Tiago e de Alzira dos Anjos Tiago, nascido a 26 de janeiro de 1957, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

JOSÉ LUIZ DA SILVA CUNHA, filho de José da Cunha e de Maria Alice da Silva Cunha, nascido a 25 de outubro de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

JOSIAS JOSÉ DA SILVA, filho de José Mariano da Silva e de Olindina Severina da Silva, nascido a 14 de setembro de 1959, na Capital do Estado de Pernambuco, e residente na mesma Cidade;

JOSUÉ FERREIRA DA SILVA, filho de Cassiano da Silva e de Laureana Ferreira da Silva, nascido a 8 de janeiro de 1958, na Capital do Estado da Bahia, e residente em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro;

JULIO CESAR LOPES, filho de Joaquim Lopes Junior e de Ana Dina Lopes, nascido a 19 de janeiro de 1958, em Bauru, Estado de São Paulo, e residente na Capital do mesmo Estado;

JUVENAL FARIAS DE SOUZA, filho de Manoel Lucas de Souza e de Josefa Farias de Souza, nascido a 11 de julho de 1958, na Capital do Estado da Bahia, e residente na mesma Cidade;

LOURIVAL ROSA CAMPOS, filho de Osvaldo Rosa Campos e de Alcidina Geraldina Campos, nascido a 25 de fevereiro de 1957, em Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, e residente na Capital do Estado do Rio de Janeiro;

LUCINDO CARLOS ROBERTO COSTA PINTO, filho Alcides Pinto e de Alzira da Costa Pinto, nascido a 18 de fevereiro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

LUIZ CARLOS BASTOS MEDRONHO, filho de Cristovão da Rocha Medronho e de Dolêa Bastos Medronho, nascido a 13 de outubro de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE, filho de Raynaldo de Andrade e de Clélia Aliandro de Andrade, nascido a 26 de novembro de 1955, em Santos, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

LUIZ COSMO DAMIANO MORRA, filho de Antonio Morra e de Luisa Antonaglia Morra, nascido a 4 de outubro de 1954, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

LUIZ GUSTAVO DA SILVA DUTRA, filho de Luiz de Andrade Dutra e de Maria Clarice da Silva Dutra, nascido a 30 de outubro de 1958, na Capital do Estado de Pernambuco, e residente na mesma Cidade;

LUIZ HENRIQUE FONSECA DA CUNHA, filho de José Eduardo Perdigão da Cunha e de Otacília Fonseca da Cunha, nascido a 2 de outubro de 1958, em Uberaba, Estado de Minas Gerais, e residente no Distrito Federal;

LUIZ NASCIMENTO FREITAS, filho de Paulo Augusto de Freitas e de Geralda Nascimento Freitas, nascido a 25 de agosto de 1958, na Capital do Estado do Pará, e residente no Distrito Federal;

MANAILTON GABRIEL DE SOUZA, filho de Francisco de Souza e de Marlene Raquel da Silva e Souza, nascido a 17 de fevereiro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

MANOEL ANTONIO DE CARVALHO FILHO, filho de Manoel Antonio de Carvalho e de Antonia da Silva Lima, nascido a 21 de setembro de 1955, em Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, e residente no Distrito Federal;

MANOEL GONÇALVES RODRIGUES, filho de João Gonçalves Rodrigues e de Maria Francisca Rodrigues, nascido a 2 de janeiro de 1958, na

Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente em Belford Roxo, no mesmo Estado;

MANOEL SERAFIM DA SILVA, filho de José Vieira da Silva e de Flora Cy Felício da Silva, nascido a 23 de maio de 1958, em Nova Viçosa, Estado da Bahia, e residente em Itajubá, Estado de Minas Gerais;

MARCO DA SILVA, filho de Everaldo Alves da Silva e de Maria José Firmino, nascido a 25 de fevereiro de 1955, em Santos, Estado de São Paulo, e residente em São Vicente, no mesmo Estado;

MARCOS ANTONIO CASTARDELI, filho de Moacir Castardeli e de Ignez Valente Castardeli, nascido a 17 de junho de 1958, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, e residente em Praia Grande, no mesmo Estado;

MARCOS ANTONIO RODRIGUES, filho de Geraldo Rodrigues e de Benedita da Silva Rodrigues, nascido a 26 de setembro de 1958, em Santo André, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

MARCOS DE SOUZA, filho de Walder de Souza e de Odette Francisco de Souza, nascido a 16 de março de 1951, na Capital do Estado de São Paulo, e residente em Santo André, no mesmo Estado;

MÁRIO SÉRGIO ROSSI, filho de Ornêlio Rossi e de Luzia Romano Rossi, nascido a 26 de julho de 1958, em Tabatinga, Estado de São Paulo, e residente na Capital do mesmo Estado;

MOACIR CARLOS DE JESUS NASCIMENTO, filho de Geraldo Tavera do Nascimento e de Eduarda dos Anjos Ribeiro do Nascimento, nascido a 10 de dezembro de 1958, na Capital do Estado de Minas Gerais, e residente na mesma Cidade;

NATALIO BERNARDES FILHO, filho de Natalio Bernardes e de Helena Lacourte Bernardes, nascido a 29 de janeiro de 1958, em Taubaté, Estado de São Paulo, e residente em Pindamonhangaba, no mesmo Estado;

NELSON DOS SANTOS, filho de Maria Helena dos Santos, nascido a 19 de setembro de 1958, em Cruz das Almas, Estado da Bahia, e residente na Capital do Estado de São Paulo;

NELSON WALDEMAR SERRA, filho de Waldemar Augusto Serra e de Nelly Rodrigues Serra, nascido a 20 de junho de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente em Itanhaém, no mesmo Estado;

NILSON SANTANIELLI, filho de Pedro Santanielli e de Alice Merlin Santanielli, nascido a 13 de novembro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente em Jaguara, no mesmo Estado;

NILTON FLORIANO DA SILVA, filho de Rosalvo Floriano da Silva e de Honorina Maria de Jesus, nascido a 4 de setembro de 1958, em Itagimirim, Estado da Bahia, e residente na Capital do Estado de São Paulo;

NILTON SANTOS CAMPOS, filho de João Alves Campos e de Durvalina França dos Santos, nascido a 20 de julho de 1945, em Poções, Estado da Bahia, e residente na Capital do Estado de São Paulo;

NINO LUIGI SCILIPPA, filho de Scilippa Vincenzo e de Solifô Catarina, nascido a 19 de fevereiro de 1958, em Jundiá, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

OLÍVIO RODRIGUES PIMENTEL, filho de Francisco Pimentel da Silva Filho e de Maria Mendes Pimentel, nascido a 2 de outubro de 1958, em Santa Adélia, Estado de São Paulo, e residente na Capital do mesmo Estado;

OSCAR FERREIRA DA SILVA, filho de Antonio Ferreira da Silva e de Florinda Fernandes da Costa e Silva, nascido a 26 de agosto de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

OSVALDO BAILONE, filho de Silvio Bailone e de Neuza Tavares Bailone, nascido a 11 de junho de 1958, em Santos, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

SÉRGIO RAMOS, filho de José Ramos e de Dulce Aparecida Ramos, nascido a 24 de maio de 1958, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e residente na Capital do Estado de São Paulo;

VANDENIL LOPES, filho de Angelo Lopes e de Benedita Toneto Lopes, nascido a 19 de outubro de 1958, em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, e residente em Santo André, no mesmo Estado;

PEDRO GANEM, filho de Pedro Antonio Ganem, nascido a 22 de feverei

ro de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

PEDRO GILBERTO RAMIREZ DE SOUZA, filho de Paulino Martins de Souza e de Carmen Ramirez de Souza, nascido a 4 de novembro de 1958, em Santo André, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

PAULO PEREIRA DE SOUZA, filho de Brigida Pereira de Souza, nascido a 20 de novembro de 1956, na Capital do Estado de Pernambuco, e residente na Capital do Estado do Rio de Janeiro;

PAULO SÉRGIO LEMOS, filho de Paulo Elias Lemos e de Raimunda Moreira Lemos, nascido a 5 de março de 1958, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e residente na Capital do mesmo Estado;

PEDRO LUIZ SCO VOLI, filho de Cyro Scovoli e de Josefa Marchetti Scovoli, nascido a 26 de julho de 1959, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

PEDRO MIGUEL TEOTONIO, filho de Severino Miguel Teotônio e de Maria Miguel dos Santos, nascido a 12 de abril de 1958, em Gameleira, Estado de Pernambuco, e residente na Capital do mesmo Estado;

PEDRO PAULO AOAD, filho de Alberto Aoad e de Nair Mendes Aoad, nascido a 9 de julho de 1958, em Itapeva, Estado de São Paulo, e residente em Sorocaba, no mesmo Estado;

PEDRO VIEIRA DE CARVALHO, filho de Wilson Pedro de Carvalho e de Hilda Vieira de Carvalho, nascido a 8 de julho de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

PETRONIO MAURO FERREIRA BARROS, filho de Petronio Ferreira de Barros e de Esia de Oliveira Barros, nascido a 22 de janeiro de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

SERVULO DE OLIVEIRA GONZAGA, filho de Sergio Alves Gonzaga e de Eliete Oliveira Gonzaga, nascido a 18 de julho de 1958, na Capital do Estado da Bahia, e residente na mesma Cidade;

SEVERINO SOARES DA SILVA, filho de João Soares da Silva e de Maria Madalena Soares, nascido a 30 de junho de 1958, em Araçagi, Estado do Paraná, e residente em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro;

SILVÉRIO ALVES CORTEZ, filho de Silvério Farias Cortez e de Ofélia Maria Alves Cortez, nascido a 9 de maio de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

SILVIO FERREIRA, filho de Gilberto Ferreira e de Oscalina Ribeiro Ferreira, nascido a 20 de maio de 1959, em Curiúva, Estado do Paraná, e residente em Santo André, Estado de São Paulo;

CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA, filho de Benedito Roberto de Oliveira e de Maria José dos Santos Oliveira, nascido a 19 de março de 1955, em Jundiá, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

UBIRATAN WILSON TEIXEIRA BORGES, filho de Alonso Duarte Borges e de Ester de Lelis Teixeira Borges, nascido a 17 de agosto de 1957, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e residente na Capital do Estado de São Paulo;

UMBERTO RAMOS FERREIRA, filho de Orlando Ferreira Coelho e de Laura Bernardes Ferreira, nascido a 30 de março de 1958, em Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, e residente no Distrito Federal;

VALDAIR ANCILOTO, filho de Reinaldo João Anciloto e de Aldina Freschi, nascido a 4 de janeiro de 1958, em Guaraçai, Estado de São Paulo, e residente em Mauá, no mesmo Estado;

WALDEMIR CERINO FARIA, filho de João Faria e de Maria Aparecida Cerino Faria, nascido a 2 de maio de 1958, em Guaratinguetá, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

VALDENEI RIBEIRO MELO, filho de Anísio Ribeiro Melo e de Maria Candida Dias Melo, nascido a 24 de julho de 1958, em Santo André, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

RALPH ARTHUR PACHECO DE CASTRO, filho de Ralph Arthur Campos de Castro e de Maria Aparecida Pacheco de Castro, nascido a 19 de setembro de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

RAULINO DAVID DE LIMA CÔRTEZ, filho de Heráclito de Lima Côrtes e de Eunice de Melo Côrtes, nascido a 6 de agosto de 1958, em Mauá,

Estado de São Paulo, e residente na Capital do Estado do Rio de Janeiro;

RENIVALDO FERNANDES DOS ANJOS, filho de Santos Gonçalves dos Anjos e de Iyone Fernandes dos Anjos, nascido a 11 de outubro de 1958, em Nanuque, Estado de Minas Gerais, e residente na Capital do mesmo Estado;

ROBERTO MASSUO NAKATSUBO, filho de Massami Nakatsubo e de Rosa de Lourdes Nakatsubo, nascido a 26 de fevereiro de 1958, em Campinas, Estado de São Paulo, e residente na Capital do mesmo Estado;

ROBSON DE OLIVEIRA RIBEIRO, filho de Pedro Ribeiro e de Maria da Conceição Ribeiro, nascido a 8 de junho de 1958, em Ilhéus, Estado da Bahia, e residente em Santos, Estado de São Paulo;

ROGERIO JOSÉ LOPES, filho de José Antonio Lopes e de Eça Andrade Lopes, nascido a 5 de agosto de 1958, na Capital do Estado de Pernambuco, e residente em Olinda, no mesmo Estado;

RONALDO RIBEIRO, filho de Joaquim Ribeiro e de Therezinha Maria de Jesus Ribeiro, nascido a 30 de abril de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

ROSENILDO SILVESTRE DE CARVALHO, filho de José Silvestre de Carvalho e de Izaura Rita de Carvalho, nascido a 8 de novembro de 1958, em Arcoverde, Estado de Pernambuco, e residente na Capital do mesmo Estado;

SAMIR HADDAD, filho de Toufic Amine Haddad e de Mariana Marques Haddad, nascido a 20 de outubro de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente em Nova Iguaçu, no mesmo Estado;

SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA, filho de Geraldo Rodrigues da Silva e de Geralda Elias da Silva, nascido a 4 de maio de 1958, em Uberaba, Estado de Minas Gerais, e residente na Capital do Estado do Rio de Janeiro;

SERGIO EDUARDO PEREIRA COLIMÉRIO, filho de João Colimério e de Zenira Pereira Colimério, nascido a 17 de outubro de 1958, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, e residente na mesma Cidade;

SERGIO LUIZ MONTEIRO, filho de Sergio Monteiro e de Ivete Barbosa Monteiro, nascido a 4 de agosto de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

SERGIO NUNES BUENO, filho de José Bueno e de Olympia Nunes Bueno, nascido a 31 de maio de 1958, em Jacarezinho, Estado do Paraná, e residente na Capital do Estado de São Paulo;

VALDIR GALDINO DE SOUZA, filho de Sebastião Galdino de Souza e de Maria Miguelina de Souza, nascido a 29 de abril de 1958, em Monte Belo, Estado de Minas Gerais, e residente na Capital de São Paulo;

VALDIR MARTINS, filho de Maria Aparecida Martins, nascido a 19 de julho de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

VALDIR AMANCIO DE SOUZA, filho de Bernardo Amancio de Souza e de Maria Pereira de Souza, nascido a 12 de outubro de 1958, em Pirapora, Estado de Minas Gerais, e residente na mesma Cidade;

VALDIR FERREIRA GONÇALVES, filho de José Ferreira Gonçalves e de Alice de Carvalho Gonçalves, nascido a 6 de dezembro de 1958, em Lorena, Estado de São Paulo, e residente na mesma Cidade;

WALDIR PEREIRA PEQUENO, filho de Waldemar Pequeno e de Maria Pereira Pequeno, nascido a 30 de janeiro de 1958, em Santos, Estado de São Paulo, e residente em São Vicente, no mesmo Estado; e

WALTER MARTINS MELO, filho de Jorge Martins dos Reis e de Rosvilt Ribeiro Melo, nascido a 14 de julho de 1958, na Capital do Estado de São Paulo, e residente em Itaberaba, no mesmo Estado.

Brasília, 01 de fevereiro de 1978;  
1579 da Independência e 909 da República.

ERNESTO GEISEL  
Armando Falcão

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### DECRETOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1978

O Presidente da República,  
no uso de suas atribuições, resolve

#### CONCEDER EXONERAÇÃO

ao Senhor Ney Oscar Ribeiro de Carvalho do cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

Brasília, 1º de fevereiro de 1978; 1579 da Independência e 909 da República.

ERNESTO GEISEL

Mário Henrique Simonsen

O Presidente da República, resolve,  
de acordo com o artigo 6º da Lei número 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e nos termos da Lei número 6.422, de 8 de junho de 1977, resolve

#### NOMEAR

o Senhor Emanuel Sotelino Schifferle para o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

Brasília, 1º de fevereiro de 1978; 1579 da Independência e 909 da República.

ERNESTO GEISEL

Mário Henrique Simonsen

## MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

### DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 1977

#### Retificação

Na publicação do Decreto de Benedicto Deiró Gomes feita no Diário Oficial de

10 de outubro de 1977 página nº 12.687, 4ª coluna

Onde se lê:  
Benedicto Deró Gomes

Leia-se:  
Benedicto Deiró Gomes

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### DECRETOS DE 1 DE FEVEREIRO DE 1978

O Presidente da República,  
no uso de suas atribuições, resolve

#### CONCEDER EXONERAÇÃO

a Abelardo de Lima Puccini, Engenheiro, do cargo de Diretor da Empresas Nucleares Brasileiras S.A. — NUCLEBRAS, para o qual foi nomeado por Decreto de 15 de outubro de 1975.

Brasília, 1 de fevereiro de 1978; 1579 da Independência e 909 da República.

ERNESTO GEISEL

Shigeaki Ueki

O Presidente da República,  
De acordo com o artigo 10 da Lei número 5.740, de 1º de dezembro de 1971, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, resolve

#### NOMEAR

Geraldo Moreira de Oliveira, Advogado, para exercer o cargo de Diretor da Empresas Nucleares Brasileiras S.A. — NUCLEBRAS, em substituição ao Engenheiro Abelardo de Lima Puccini, cujo mandato completará.

Brasília, 1 de fevereiro de 1978; 1579 da Independência e 909 da República.

ERNESTO GEISEL

Shigeaki Ueki

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### — Exposição de Motivos

Nº 38, de 24 de janeiro de 1978. — Pedidos de graça formulados por sentenciados. Pelo indeferimento. "Indefiro. Em 1º-2-78".

(Relação referente à EM/38-78 do Ministério da Justiça)

| Número do Processo — Nomes                   | R. GERAL    | UF |
|----------------------------------------------|-------------|----|
| 51.127-76 — Lauro Roberto .....              | 7.015.074   | SP |
| 70.515-77 — Antônio Lúcio da Glória ..       | Mat. 26.328 | SP |
| 68.709-77 — Rubens Morgillo .....            | 4.171.173   | SP |
| 32.921-76 — José Waldemar dos Santos         | Mat. 20.430 | SP |
| 68.588-77 — Wagner Julião .....              | Mat. 18.246 | SP |
| 21.966-77 — Getúlio Rodrigues .....          | Mat. 26.327 | SP |
| 69.826-77 — Rosângela Marques da Silva ..... | Mat. 24.849 | SP |

#### — DISPENSA DE PONTO

O Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto número 74.647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes conclave:

— VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CITOLOGIA, a realizar-se no Rio de Janeiro (RJ), de 13 a 18-3-78 (EM 153-78 do MS).

— ENCONTRO NACIONAL DE OFTALMOLOGIA, a realizar-se em Salvador (BA), de 15 a 19-3-78 (EM 418-78 do MS).

— X CONGRESSO NORTE/NORDESTE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a realizar-se em Natal (RN), de 15 a 18-3-78 (EM 482-78 do MS).

— II ENCONTRO ARGENTINO-BRASILEIRO DE MEDICINA PSICOSSOMÁTICA, a realizar-se em São Paulo (SP), de 9 a 11-3-78 (EM 47-78 do MS).

## ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE MILITAR

## — Portarias

## PORTARIA Nº 10-GM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1978

O Ministro de Estado Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar para exercer a função de Especialista, a que se refere a Tabela do Decreto número 79.722, de 24 de maio de 1977, publicado no *Diário Oficial* de 25 subsequente, o SD R/R Luiz Agrellos, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal com a indenização pela Representação de Gabinete de Cr\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 24 de janeiro de 1978, ficando, em consequência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República. — Gen. de Bda. *Gustavo Moraes Rego Reis*.

## PORTARIA Nº 11-GM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1978

O Ministro de Estado Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar para exercer a função de Executante, a que se refere a Tabela do Decreto número 79.722, de 24 de maio de 1977, publicado no *Diário Oficial* de 25 subsequente, o SD José Tibério da Costa, da Polícia Militar do Distrito Federal, com a indenização pela Representação de Gabinete de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), a partir de 23 de janeiro de 1978, ficando em consequência, incluído na lotação do Gabinete Militar da Presidência da República. — Gen. de Bda. *Gustavo Moraes Rego Reis*.

## PORTARIA Nº 12-GM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1978

O Ministro de Estado Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, baseado no Decreto número 81.234, de 19 de janeiro de 1978, publicado no *Diário Oficial* da mesma data, resolve:

Modificar a lotação do Gabinete Militar da Presidência da República, a saber:

## Cria

CÓDIGO 2 — Gabinete Militar  
CÓDIGO 2.1 — Chefia  
CÓDIGO 2.2 — Subchefia da Marinha  
CÓDIGO 2.3 — Subchefia do Exército  
CÓDIGO 2.4 — Subchefia da Aeronáutica  
CÓDIGO 2.5 — Serviço de Segurança

## Suprime

CÓDIGO 2.2 — Subchefia Executiva

Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de janeiro de 1978. — Gen. de Bda. *Gustavo Moraes Rego Reis*.

## ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

## PORTARIA Nº 278 D1 - SPCEMFA DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a contar do dia 23 de janeiro de 1978, o Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801.2, Referência 24, FERNANDO BENAZZI, servidor admitido sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho. — Brasília-DF, — General-de-Exército TACITO THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA.—

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

## PORTARIA Nº 173 DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, no Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, no Decreto-lei nº 1.525, de 28 de fevereiro de 1977, e o que consta dos Processos DASP nºs 24.737 e 27.206/77,

## R E S O L V E

Alterar, na forma do Anexo I desta Portaria, o Anexo I do Decreto nº 75.265, de 23 de janeiro de 1975, que dispõe sobre a composição das Categorias Direção Superior, código LT-DAS-101, e Assessoramento Superior, código LT-DAS-102, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código LT-DAS-100, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes.

2. O provimento das funções de confiança, compreendidas no Anexo I e classificadas nos níveis 5, 4 e 3, far-se-á mediante ato do Presidente da República, na forma do item I do arti-

go 7º do Decreto 77.336, de 1976, e o das demais funções de acordo com o item II do artigo 7º do mesmo Decreto.

3. Na execução desta Portaria, aplicam-se no que couber, as disposições constantes do Decreto nº 75.265, de 23 de janeiro de 1975.

4. As despesas resultantes da aplicação desta Portaria serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCY DUARTE DE SIQUEIRA

## ANEXO I

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)  
(Ministério ou Órgão integrante da Presidência da República e Autarquia Federal)

## TABELA PERMANENTE

## FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO — Direção e Assessoramento Superiores (LT - DAS - 100)

| SITUAÇÃO ANTERIOR                 |                                                     |                                  | SITUAÇÃO NOVA           |                                                     |              |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Nº de cargos, funções ou encargos | DENOMINAÇÃO                                         | Simbolo ou valor de gratificação | Nº de cargos ou funções | DENOMINAÇÃO                                         | Código       |
| 1                                 | DIRETORIA GERAL<br>Diretor-Geral                    | LT-DAS-101.3                     | 1                       | DIRETORIA GERAL<br>Diretor-Geral                    | LT-DAS-101.5 |
| 1                                 | GABINETE<br>Chefe de Gabinete                       | LT-DAS-101.1                     | 1                       | GABINETE<br>Chefe de Gabinete                       | LT-DAS-101.2 |
| 1                                 | PROCURADORIA GERAL<br>Procurador Geral              | LT-DAS-101.1                     | 1                       | PROCURADORIA<br>Procurador Geral                    | LT-DAS-101.3 |
| 1                                 | SUBPROCURADORIA GERAL<br>Subprocurador              | DAI-111.3                        | 1                       | SUBPROCURADORIA GERAL<br>Subprocurador              | LT-DAS-101.2 |
| 4                                 | 1ª, 2ª, 3ª e 4ª SUBPROCURADORIAS (RJ-SEDE)<br>Chefe | DAI-111.3                        | 4                       | 1ª, 2ª, 3ª e 4ª SUBPROCURADORIAS (RJ-SEDE)<br>Chefe | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | AUDITORIA FINANCEIRA<br>Chefe                       | LT-DAS-101.1                     | 1                       | AUDITORIA<br>Chefe                                  | LT-DAS-101.2 |

## ANEXO I

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)  
(Ministério ou Órgão integrante da Presidência da República e Autarquia Federal)

## TABELA PERMANENTE

## FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO — Direção e Assessoramento Superiores (LT - DAS - 100)

| SITUAÇÃO ANTERIOR                 |                                                    |                                  | SITUAÇÃO NOVA           |                                                        |              |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| Nº de cargos, funções ou encargos | DENOMINAÇÃO                                        | Simbolo ou valor de gratificação | Nº de cargos ou funções | DENOMINAÇÃO                                            | Código       |
| 1                                 | REPRESENTAÇÃO DO DNER DO DISTRITO FEDERAL<br>Chefe | DAI-111.3                        | 1                       | REPRESENTAÇÃO DE BRASÍLIA<br>Chefe                     | LT-DAS-101.2 |
| 1                                 | VICE-DIRETORIA GERAL<br>Vice-Diretor Geral         | LT-DAS-101.2                     | 1                       | DIRETORIA EXECUTIVA<br>Diretor Executivo               | LT-DAS-101.4 |
| 1                                 | Assessor do Diretor-Geral                          | LT-DAS-102.1                     | 1                       | COORDENADORIA DE FINANCIAMENTOS<br>Coordenador         | LT-DAS-101.2 |
| 1                                 | Assessor do Diretor-Geral                          | LT-DAS-102.1                     | 1                       | COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS<br>Coordenador    | LT-DAS-101.2 |
| 1                                 | Assessor do Diretor-Geral                          | LT-DAS-102.1                     | 1                       | COORDENADORIA DE SISTEMA DE ARRECAD-CAO<br>Coordenador | LT-DAS-101.2 |

Ver COLÂNEA 11 - (DAS - 100)

## ANEXO I

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)  
(Ministério ou Órgão integrante da Presidência da República e Autarquia Federal)

## TABELA PERMANENTE

## FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO — Direção e Assessoramento Superiores (LT - DAS - 100)

| SITUAÇÃO ANTERIOR                 |                                          |                                  | SITUAÇÃO NOVA           |                                                      |              |
|-----------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------|--------------|
| Nº de cargos, funções ou encargos | DENOMINAÇÃO                              | Simbolo ou valor de gratificação | Nº de cargos ou funções | DENOMINAÇÃO                                          | Código       |
| 1                                 | Assessor do Diretor-Geral                | LT-DAS-102.1                     | 1                       | COORDENADORIA DOS ÓRGÃOS REGIONAIS<br>Coordenador    | LT-DAS-101.2 |
| 1                                 | Assessor do Diretor-Geral                | LT-DAS-102.1                     | 1                       | COORDENADORIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA<br>Coordenador | LT-DAS-101.2 |
| 1                                 | AUDITORIA DE SISTEMA<br>Chefe            | DAI-111.3                        | 1                       | AUDITORIA DE SISTEMA<br>Chefe                        | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | GRUPO EXECUTIVO DE CONCORRÊNCIA<br>Chefe | DAI-111.3                        | 1                       | GRUPO EXECUTIVO DE CONCORRÊNCIA<br>Chefe             | LT-DAS-101.2 |
| 1                                 | DIRETORIA DE PLANEJAMENTO<br>Diretor     | LT-DAS-101.1                     | 1                       | DIRETORIA DE PLANEJAMENTO<br>Diretor                 | LT-DAS-101.3 |
| 1                                 | DIVISÃO DE PLANOS E PROGRAMAS<br>Chefe   | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE PLANOS E PROGRAMAS<br>Chefe               | LT-DAS-101.1 |

## ANEXO I

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)  
(Ministério ou Órgão Integrante da Presidência da República e Autarquia Federal)

## TABELA PERMANENTE

## FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO — Direção e Assessoramento Superiores (LT - DAS - 100)

| SITUAÇÃO ANTERIOR                 |                                                            |                                  | SITUAÇÃO NOVA           |                                                           |              |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|
| Nº de cargos, funções ou empregos | DENOMINAÇÃO                                                | Símbolo ou valor de gratificação | Nº de cargos ou funções | DENOMINAÇÃO                                               | Código       |
| 1                                 | DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTROLE<br>Chefe                   | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTROLE<br>Chefe                  | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS<br>Chefe                     | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS<br>Chefe                    | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIVISÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E DOCUMENTAÇÃO<br>Chefe | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E DOCUMENTAÇÃO<br>Chefe | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS<br>Diretor              | LT-DAS-101.1                     | 1                       | INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS<br>Diretor             | LT-DAS-101.3 |
| 1                                 | Subdiretor                                                 | DAI-111.3                        | 1                       | Subdiretor                                                | LT-DAS-101.2 |

## ANEXO I

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)  
(Ministério ou Órgão Integrante da Presidência da República e Autarquia Federal)

## TABELA PERMANENTE

## FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO — Direção e Assessoramento Superiores (LT - DAS - 100)

| SITUAÇÃO ANTERIOR                 |                                                    |                                  | SITUAÇÃO NOVA           |                                                    |              |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|--------------|
| Nº de cargos, funções ou empregos | DENOMINAÇÃO                                        | Símbolo ou valor de gratificação | Nº de cargos ou funções | DENOMINAÇÃO                                        | Código       |
| 1                                 | DIVISÃO DE PESQUISAS<br>Chefe                      | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE PESQUISAS<br>Chefe                      | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIVISÃO DE TREINAMENTO E CONCLAVES<br>Chefe        | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE TREINAMENTO E CONCLAVES<br>Chefe        | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIVISÃO DE INFORMÁTICA TÉCNICO-CIENTÍFICA<br>Chefe | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE INFORMÁTICA TÉCNICO-CIENTÍFICA<br>Chefe | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIRETORIA DE OBRAS<br>Diretor                      | LT-DAS-101.1                     | 1                       | DIRETORIA DE OBRAS<br>Diretor                      | LT-DAS-101.3 |
| 1                                 | DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO<br>Chefe                     | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO<br>Chefe                     | LT-DAS-101.1 |

## ANEXO I

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)  
(Ministério ou Órgão Integrante da Presidência da República e Autarquia Federal)

## TABELA PERMANENTE

## FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO — Direção e Assessoramento Superiores (LT - DAS - 100)

| SITUAÇÃO ANTERIOR                 |                                                  |                                  | SITUAÇÃO NOVA           |                                                  |              |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| Nº de cargos, funções ou empregos | DENOMINAÇÃO                                      | Símbolo ou valor de gratificação | Nº de cargos ou funções | DENOMINAÇÃO                                      | Código       |
| 1                                 | DIVISÃO DE PONTES E EDIFICAÇÕES<br>Chefe         | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE PONTES E EDIFICAÇÕES<br>Chefe         | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO<br>Diretor               | LT-DAS-101.1                     | 1                       | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO<br>Diretor               | LT-DAS-101.3 |
| 1                                 | DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO<br>Chefe                  | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO<br>Chefe                  | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIVISÃO DE MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÕES<br>Chefe | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÕES<br>Chefe | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIVISÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO<br>Chefe       | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO<br>Chefe       | LT-DAS-101.1 |

## ANEXO I

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)  
(Ministério ou Órgão Integrante da Presidência da República e Autarquia Federal)

## TABELA PERMANENTE

## FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO — Direção e Assessoramento Superiores (LT - DAS - 100)

| SITUAÇÃO ANTERIOR                 |                                                        |                                  | SITUAÇÃO NOVA           |                                                        |              |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| Nº de cargos, funções ou empregos | DENOMINAÇÃO                                            | Símbolo ou valor de gratificação | Nº de cargos ou funções | DENOMINAÇÃO                                            | Código       |
| 1                                 | DIRETORIA DE TRÂNSITO<br>Diretor                       | LT-DAS-111.1                     | 1                       | DIRETORIA DE TRÂNSITO<br>Diretor                       | LT-DAS-101.3 |
| 1                                 | DIVISÃO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DE TRÂNSITO<br>Chefe | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DE TRÂNSITO<br>Chefe | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIVISÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL<br>Chefe         | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL<br>Chefe         | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIVISÃO DE PEDÁGIO<br>Chefe                            | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE PEDÁGIO<br>Chefe                            | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIRETORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO<br>Diretor          | LT-DAS-101.1                     | 1                       | DIRETORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO<br>Diretor          | LT-DAS-101.3 |

## ANEXO I

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)  
(Ministério ou Órgão Integrante da Presidência da República e Autarquia Federal)

## TABELA PERMANENTE

## FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO — Direção e Assessoramento Superiores (LT - DAS - 100)

| SITUAÇÃO ANTERIOR                 |                                               |                                  | SITUAÇÃO NOVA           |                                               |              |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| Nº de cargos, funções ou empregos | DENOMINAÇÃO                                   | Símbolo ou valor de gratificação | Nº de cargos ou funções | DENOMINAÇÃO                                   | Código       |
| 1                                 | DIVISÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS<br>Chefe | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS<br>Chefe | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIVISÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS<br>Chefe      | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS<br>Chefe      | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO<br>Diretor         | LT-DAS-101.1                     | 1                       | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO<br>Diretor         | LT-DAS-101.3 |
| 1                                 | DIVISÃO FINANCEIRA<br>Chefe                   | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO FINANCEIRA<br>Chefe                   | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIVISÃO DE MATERIAL<br>Chefe                  | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE MATERIAL<br>Chefe                  | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIVISÃO DE COORDENAÇÃO AUXILIAR<br>Chefe      | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE COORDENAÇÃO AUXILIAR<br>Chefe      | LT-DAS-101.1 |

## ANEXO I

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)  
(Ministério ou Órgão Integrante da Presidência da República e Autarquia Federal)

## TABELA PERMANENTE

## FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO — Direção e Assessoramento Superiores (LT - DAS - 100)

| SITUAÇÃO ANTERIOR                 |                                               |                                  | SITUAÇÃO NOVA           |                                                 |              |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| Nº de cargos, funções ou empregos | DENOMINAÇÃO                                   | Símbolo ou valor de gratificação | Nº de cargos ou funções | DENOMINAÇÃO                                     | Código       |
| 1                                 | DIRETORIA DE PESSOAL<br>Diretor               | LT-DAS-101.1                     | 1                       | DIRETORIA DE PESSOAL<br>Diretor                 | LT-DAS-101.3 |
| 1                                 | DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL<br>Chefe     | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL<br>Chefe       | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO<br>Chefe | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO<br>Chefe   | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO<br>Chefe  | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO<br>Chefe    | LT-DAS-101.1 |
| 1                                 | DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL<br>Chefe | DAI-111.3                        | 1                       | DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL<br>Chefe   | LT-DAS-101.1 |
| 12                                | DISTRITOS RODOVIÁRIOS FEDERAIS<br>Chefe       | LT-DAS-101.1                     | 12                      | DISTRITOS RODOVIÁRIOS FEDERAIS (AM-PA)<br>Chefe | LT-DAS-101.3 |
| 12                                | Subchefe                                      | DAI-111.3                        | 12                      | Subchefe                                        | LT-DAS-101.1 |
| 9                                 | Subchefe                                      | LT-DAS-101.1                     | 9                       | DISTRITOS RODOVIÁRIOS FEDERAIS (MT-PB)<br>Chefe | LT-DAS-101.2 |

## PORTARIA Nº 174 DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, no artigo 3º da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, e o que consta do Processo DASP nº 25.465, de 1977,

## R E S O L V E:

Incluir, mediante transformação, na forma do Anexo I desta Portaria, nas Categorias Funcionais de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800; Odontólogo, Técnico de Administração e Estatístico, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900 e Procurador Autárquico, do Grupo - Serviços Jurídicos, código: SJ-1100, do Quadro Permanente do FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL-FUNRURAL, os cargos cujos ocupantes concorrem a Categorias Funcionais diversas daquelas em que, originariamente, seus cargos seriam incluídos e que se habilitaram em processo seletivo próprio, conforme relação nominal constante do Anexo II, desta Portaria.

2. Em decorrência da aplicação do disposto no item anterior, ficam alterados os Anexos I e I-A, II e II-A dos Decretos nº 77.558, de 6 de maio de 1976; 79.754, de 31 de maio de 1977 e 80.584, de 20 de outubro de 1977.

3. Fica incluído no Quadro Suplementar do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL, o cargo relacionado no Anexo III desta Portaria.

4. Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de sua publicação, com base nos vencimentos correspon-

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

| SITUAÇÃO ANTERIOR |              |                                      |                   | SITUAÇÃO NOVA               |        |                          |        | NO de vagas previstas no lotação | NO de vagas previstas no quadro permanente | NO de cargos de confiança | NO de cargos de confiança | NO de vagas previstas no lotação | NO de vagas previstas no quadro permanente |
|-------------------|--------------|--------------------------------------|-------------------|-----------------------------|--------|--------------------------|--------|----------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------|
| NO de empregos    | DE NOMINAÇÃO | Código do cargo ou função de lotação | Natureza do Cargo | NO de empregos transferidos | Código | DE NOMINAÇÃO             | Classe | NO de vagas previstas no lotação | NO de vagas previstas no quadro permanente | NO de cargos de confiança | NO de cargos de confiança | NO de vagas previstas no lotação | NO de vagas previstas no quadro permanente |
| -                 | -            | -                                    | -                 | -                           | 909.C  | ODONTÓLOGO               | C      | 7                                | -                                          | -                         | 6                         | -                                | 1                                          |
| -                 | -            | -                                    | -                 | -                           | 909.B  | ODONTÓLOGO               | B      | 8                                | -                                          | -                         | -                         | -                                | 8                                          |
| -                 | -            | -                                    | -                 | -                           | 909.A  | ODONTÓLOGO               | A      | 22<br>47                         | 11                                         | 11                        | 6                         | 1<br>1                           | 21<br>40                                   |
| -                 | -            | -                                    | -                 | -                           | 923.C  | TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO | C      | 25                               | -                                          | -                         | 25                        | -                                | -                                          |
| -                 | -            | -                                    | -                 | -                           | 923.B  | TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO | B      | 10                               | -                                          | -                         | 1                         | -                                | 9                                          |



## ANEXO I I

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 174, de 30 de janeiro de 1978.

MPAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL (FUNRURAL)

Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS, CÓDIGO: SJ-1100  
CATEGORIA FUNCIONAL: PROCURADOR AUTÁRQUICO, CÓDIGO: SJ-1103  
CLASSE: "C", CÓDIGO: 1103.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 8 (\*a) - (2 excedentes à lotação).

CATEGORIA FUNCIONAL: PROCURADOR AUTÁRQUICO, CÓDIGO: SJ-1103  
CLASSE: "B", CÓDIGO: 1103.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 12 (\*b) - (10 vagos previstos na lotação).

CATEGORIA FUNCIONAL: PROCURADOR AUTÁRQUICO, CÓDIGO: SJ-1103  
CLASSE: "A", CÓDIGO: 1103.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 108 (\*c) - (86 vagos previstos na lotação).

REFERÊNCIA: 43, Nº DO CPF

1 - ARY DE SÁ PALMEIRA  
2 - IVANIR SPOLAR ANTUNES  
3 - JOÃO DE MEIRA JUNIOR  
4 - MARIA DA PENHA GOMES  
5 - SIRLANDO BRABALHO RODRIGUES

038465397  
075848737  
016219806  
087414337  
001396854

OBSERVAÇÕES: (\*a) - Lotação completa e 2 (dois) excedentes, com a transposição de 4 (quatro) cargos e 1 (um) emprego, no Quadro e Tabela Permanentes, pelo Decreto nº 77.558, de 6/5/76 e 5 (cinco) cargos redistribuídos, conforme DO de 24/12/76.

(\*b) - 1 (um) cargo, transposto para o Quadro Permanente, pela Portaria nº 58, de 10/1/78 e 1 (um) cargo redistribuído, conforme DO de 24/12/76.

(\*c) - 14 (quatorze) cargos e 1 (um) emprego, incluídos, mediante transformação, no Quadro e Tabela Permanentes, pelo Decreto nº 79.396, de 15/3/76; 1 (um) cargo no Quadro Permanente, pelo Decreto nº 79.754, de 31/5/77; 1 (um) redistribuído, conforme DO de 24/12/76 e 5 (cinco) incluídos no Quadro Permanente, por força desta Portaria.

## ANEXO I I - A

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o item 2 da Portaria DASP nº 174, de 30 de janeiro de 1978.

MPAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL (FUNRURAL)  
Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

## TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: LT-SA-800  
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801  
CLASSE: "C", CÓDIGO: 801.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 378 (\*a)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801  
CLASSE: "B", CÓDIGO: 801.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 82 (\*b)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801  
CLASSE: "A", CÓDIGO: 801.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1.090 (\*c) - (831 vagos previstos na lotação).

OBSERVAÇÕES: (\*a) - Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, de 332 (trezentos e trinta e dois) cargos e 27 (vinte e sete) empregos no Quadro e Tabela Permanentes, pelo Decreto nº 77.558, de 6/5/76; 14 (quatorze) cargos, pelo Decreto nº 78.067, de 15/7/76 e 5 (cinco) cargos, no Quadro Permanente, pelo Decreto nº 80.584, de 20/10/77.

(\*b) - Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, no Quadro Permanente, de 36 (trinta e seis) cargos, pelo Decreto nº 77.558, de 6/5/76; 2

(dois) cargos, e 1 (um) emprego, no Quadro e Tabela Permanentes, pelo Decreto nº 78.067, de 15/5/76; 2 (dois) cargos, e 3 (três) empregos no Quadro e Tabela Permanentes, pelo Decreto nº 80.584, de 20/10/77; 1 (um) cargo redistribuído para o Quadro Permanente, conforme DO de 24/12/76; 37 (trinta e sete) cargos no Quadro Permanente, pela Portaria DASP nº 58, de 10/1/78.

(\*c) - 27 (vinte e sete) cargos e 13 (treze) empregos incluídos, mediante transformação, no Quadro e Tabela Permanentes, pelo Decreto nº 79.396, de 15/3/77; 217 (duzentos e dezessete) cargos no Quadro Permanente pela Portaria DASP nº 58, de 10/1/78 e 2 (dois) cargos, por força desta Portaria.

## ANEXO I I - A

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o item 2 da Portaria DASP nº 174, de 30 de janeiro de 1978.

MPAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL (FUNRURAL)  
Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

## TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: LT-NS-900  
CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO, CÓDIGO: LT-NS-909  
CLASSE: "C", CÓDIGO: 909.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (\*a) - (1 vago previsto na lotação).

CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO, CÓDIGO: LT-NS-909  
CLASSE: "B", CÓDIGO: 909.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 8 (8 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO, CÓDIGO: LT-NS-909  
CLASSE: "A", CÓDIGO: 909.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 32 (\*b) - (31 vagos previstos na lotação).

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: LT-NS-923  
CLASSE: "C", CÓDIGO: 923.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 25 (\*c)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: LT-NS-923  
CLASSE: "B", CÓDIGO: LT-NS-923.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 10 (\*d) - (9 vagos previstos na lotação).

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: LT-NS-923  
CLASSE: "A", CÓDIGO: LT-NS-923.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 102 (\*e) - (95 vagos previstos na lotação).

CATEGORIA FUNCIONAL: ESTATÍSTICO, CÓDIGO: LT-NS-926  
CLASSE: "C", CÓDIGO: 926.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (\*f)

CATEGORIA FUNCIONAL: ESTATÍSTICO, CÓDIGO: LT-NS-926  
CLASSE: "B", CÓDIGO: 926.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3 (3 vagos previstos na lotação).

CATEGORIA FUNCIONAL: ESTATÍSTICO, CÓDIGO: LT-NS-926  
CLASSE: "A", CÓDIGO: 926.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 24 (\*g) - (23 vagos previstos na lotação).

OBSERVAÇÕES: (\*a) - 5 (cinco) cargos transpostos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.558, de 6/4/76 e 1 (um) pela Portaria DASP nº 58, de 10/1/78.

(\*b) - 1 (um) cargo incluído, mediante transformação, na Tabela Permanente, por força desta Portaria.

(\*c) - Lotação completa com a transposição de 14 (quatorze) cargos, para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.558, de 6/5/76; 10 (dez) cargos, pelo Decreto nº 78.067, de 15/7/76 e 1 (um) cargo, pelo Decreto nº 80.584, de 20/10/77.

(\*d) - 1 (um) cargo transposto para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 80.584, de 20/10/77.

(\*e) - 6 (seis) cargos incluídos, mediante transformação, no Quadro Permanente, pelo Decreto nº 79.396, de 15/3/77 e 1 (um) por força desta Portaria.

(\*f) - lotação completa com a transposição, para o Quadro Permanente, de 1 (um) cargo, pelo Decreto nº

77.558, de 6/5/76 e 1 (um) cargo, pela Portaria DASP nº 58, de 10/1/78.

(\*g) - 1 (um) cargo incluído, no Quadro Permanente, por força desta Portaria.

## ANEXO II - A

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o item 2 da Portaria DASP nº 174, de 30 de janeiro de 1978.

MPAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL (FUNRURAL)  
Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

## TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS, CÓDIGO: LT-SJ-1100

CATEGORIA FUNCIONAL: PROCURADOR AUTÁRQUICO, CÓDIGO: LT-SJ-1103

CLASSE: "C", CÓDIGO: LT-SJ-1103.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 8 (\*a) - (2 excedentes à lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: PROCURADOR AUTÁRQUICO, CÓDIGO: LT-SJ-1103

CLASSE: "B", CÓDIGO: LT-SJ-1103.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 12 (\*b) - (10 vagos previstos na lotação).

CATEGORIA FUNCIONAL: PROCURADOR AUTÁRQUICO, CÓDIGO: LT-SJ-1103

CLASSE: "A", CÓDIGO: LT-SJ-1103.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 108 (\*c) - (86 vagos previstos na lotação).

OBSERVAÇÕES: (\*a) - Lotação completa e 2 (excedentes) com a transposição de 4 (quatro) cargos e 1 (um) emprego, no Quadro e Tabela Permanentes, pelo Decreto nº 77.558, de 6/5/76 e 5 (cinco) cargos redistribuídos, conforme DO de 24/12/76.

(\*b) - 1 (um) cargo, incluído no Quadro Permanente, pela Portaria DASP nº 58, de 10/1/78 e 1 (um) redistribuído, conforme DO de 24/12/76.

(\*c) - 14 (quatorze) cargos e 1 (um) emprego incluídos, mediante transformação, no Quadro e Tabela Permanentes, pelo Decreto nº 79.396, de 15/3/76; 1 (um) cargo no Quadro Permanente, pelo Decreto nº 79.754, de 31/5/77; 1 (um) cargo redistribuído, conforme DO de 24/12/76 e 5 (cinco) cargos, no Quadro Permanente, por força desta Portaria.

## ANEXO III

MPAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL - FUNRURAL  
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

## QUADRO SUPLEMENTAR

(Item 3 da Portaria DASP nº 174, de 30 de janeiro de 1978)

CARGOS OCUPADOS POR FUNCIONÁRIOS QUE OPTARAM PELA INCLUSÃO EM CATEGORIAS DO GRUPO OUTRAS, ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (denominação e código do Grupo)

| Nº de Cargos | DENOMINAÇÃO          | Código, ou Valor | Categoria por que optou | NOME DO OCUPANTE | Nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas | Motivo de inclusão no Q.S. |
|--------------|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|------------------------------------------------|----------------------------|
| 1            | Assistente Comercial | AP-103.12.A      | Monico de Administração | ADALGISO SANTOS  | 007366434                                      | Não comprovou escolaridade |

## SECRETARIAS DE ESTADO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## GABINETE DO MINISTRO

## DESPACHO DO MINISTRO

Proc. PGR 31 139/77

De acordo com o que consta do processo nº PGR 31 139/77, autorizo o afastamento do País, com ônus limitado, do Procurador da República HENRIQUE FAGUNDES FILHO, no período de 25 a 28 de fevereiro do corrente ano, conforme dispõe o artigo 1º, item II e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74 143, de 04 de junho de 1974, para participar da Reunião Preparatória das "Terceiras Jornadas Italo-Latinoamericanas de Direito Comparado" que se realizará na cidade de Camerino, na Itália.

Brasília, 31 de janeiro de 1978

ARMANDO FALCÃO

## SECRETARIA GERAL

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 30 de janeiro de 1978

Proc. MJ 3.723-78

Homologo o Contrato celebrado entre a Procuradoria da República em São Paulo e a firma Empresa Limpadora São José Ltda., para prestação de serviços

de limpeza e conservação, de que trata este processo.

Proc. MJ 3.374-78.

Aprovo a minuta de Contrato a ser celebrado entre o Departamento de Polícia Federal e a firma Lulu Cantinas Ltda., para exploração do bar e lanchonete dos servidores do Departamento, de que trata este processo. — Paulo Cabral.

# CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

DIVULGAÇÃO  
Nº 1.224

LEI N.º 5.869, DE 11/1/1973  
com as corrigendas da  
LEI N.º 5.925, DE 1/10/1973

3.ª EDIÇÃO

PREÇO  
Cr\$ 30,00

# MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO  
Nº 1.252

DECRETO-LEI N.º 2, DE 15/3/75

PREÇO  
Cr\$ 4,00

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA

PORTARIA Nº 23 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor do Pessoal Civil da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0527, de 20 de abril de 1976, do Ministro da Marinha.

RESOLVE

Dispensar, a partir de 25/07/77,

SAUL DA COSTA MADEIRA, matrícula 1 609 902, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia C, código NM-1013, Referência 29, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, da função de Assistente DAI-112.2 (S-2 - Cr\$ 2 470,00), da Divisão de Manutenção, do Departamento de Armas, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (115-586), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), para a qual foi designado pela Portaria nº 1 172, de 19/09/75.

FERNANDO RODRIGUES VIEGAS  
Vice-Diretor - exercendo  
as atribuições de Diretor

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 190 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O Ministro de Estado do Exército, na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item II e 102, item I, letra b, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o 1º Tenente QOE (0316368901) PEDRO LUIZ MACHADO com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3 e 127, item 3, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 191 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O Ministro de Estado do Exército, na conformidade do artigo 1º do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Reformar o 2º Tenente R/2 (1G-299.712) HELIO JORGE BUCKER, ex-integrante da FEB, no mesmo posto, a partir de 08 de julho de 1975, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo do posto de 2º Tenente, observados os artigos 20; 21 item 2; 114 item 2; 123 itens 1 e 2; 124 item 4 e 129 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 192 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O Ministro de Estado do Exército, na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item II; 102, item I, letra b, e 155, da Lei nº 5.774, de

23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão QOA (0903560209) CARLOS BARBATO com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120; 127, item 2 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e contar mais de 35 anos de serviço.

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 193 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O Ministro de Estado do Exército, na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item I, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QOA (0706750403) JOSÉ DE OLIVEIRA MELO com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120 e 127, item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 35 anos de serviço.

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 194 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O Ministro de Estado do Exército, na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item I, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QOE (0215105800) DOMINGOS VASCONCELLOS com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120 e 127, item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 35 anos de serviço.

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 195 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O Ministro de Estado do Exército, na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item I, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QOA (0904751104) ZEPHIRINO LOPES DE TOLEDO com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120 e 127, item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 35 anos de serviço.

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 196 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

**O Ministro de Estado do Exército,**  
na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item II; 102, item I, letra b e 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão QOE (0904165909) ELOY SOUZA CRUZ com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120; 127, item 2 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950 e contar mais de 35 anos de serviço.

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 197 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

**O Ministro de Estado do Exército,**  
na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item I e 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal,

**RESOLVE:**

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QOE (0143763100) PAULO DA SILVA com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120; 127, item 2; e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950 e contar mais de 35 anos de serviço.

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 198 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

**O Ministro de Estado do Exército,**  
na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item I, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal,

**RESOLVE:**

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QOE (0505743609) JOÃO MELLO com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120 e 127, item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 35 anos de serviço.

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 199 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

**O Ministro de Estado do Exército,**  
na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item I, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Departamento Geral do Pessoal,

**RESOLVE:**

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QOA (0137256509) ANTONIO PEREIRA PONCIANO com a remuneração

a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120 e 127, item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 35 anos de serviço.

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 200 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

**O Ministro de Estado do Exército,**  
na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item I e 101, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal,

**RESOLVE:**

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QOA (0139383509) ALFREDO SILVA DOS SANTOS com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3 e 127, item 3, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 201 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

**O Ministro de Estado do Exército,**  
na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item I, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal,

**RESOLVE:**

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QOA (0135646206) CLELIO MOTTA com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120 e 127, item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 35 anos de serviço.

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 202 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

**O Ministro de Estado do Exército,**  
na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item II e 102, item I, letra b, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada o 1º Tenente QOA (0135441400) JANUÁRIO GONÇALVES LOPES LARA com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120 e 127, item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 35 anos de serviço.

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 203 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

**O Ministro de Estado do Exército,**  
na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item II e 102, item I, letra b, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada o 1º Tenente QOA (0413092701) JOÃO PEREIRA DE MAGALHÃES com a remuneração

a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120 e 127, item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 35 anos de serviço.

FERNANDO BETHLEM

PORTARIA Nº 204 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

**O Ministro de Estado do Exército**

na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 100, item I e 101, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e ainda com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal,

**RESOLVE:**

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QOE (0160575908) JOSÉ TEIXEIRA BRITO com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3 e 127, item 3, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

FERNANDO BETHLEM

Portaria Ministerial nº 206 de 30 de janeiro de 1978

**O Ministro de Estado do Exército**

em cumprimento ao que dispõe o Art 55 do Regulamento da Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 77.919, de 25 de junho de 1976, resolve:

1. Incluir no Quadro de Engenheiros Militares, a partir de 16 de dezembro de 1977, os seguintes Capitães:

GERALDO SILVINO SOARES DA SILVA  
ASTERIO KIYOSHI TANAKA  
JALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA  
SERGIO DA SILVA TINOCO  
AROLDO DE MEDEIROS FAGUNDES JUNIOR  
ROMEU WIESER  
PEDRO PAULO LEITE DO PRADO  
LUIZ ANTONIO CENDOFANTI  
GILBERTO ZANOLLA  
PAULO ROBERTO GOMES  
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA FILHO  
WALDIR HOREWICZ  
CELSO NICOLI  
VALMIR TEIXEIRA GOMES  
LUIZ FELIPE ALBERT NUNES  
MARIO BARTOLOMEU DIAS  
SERGIO RICARDO PAES RIOS  
JOSE EVANDRO LEMES  
RUBENS SILVEIRA BROCHADO  
UBIRAJARA LOPES  
SIDNEY PRESTES DE SOUZA  
CELSO ARANTES SIMÕES  
HECIO RODRIGUES  
WALDIR RIBEIRO DA SILVA  
ANTONIO CARLOS MIRANDA PIRES  
ADILSON AUGUSTO BATISTA  
CARLOS JOSE CORREA  
ELBERT ALVES BARBOSA  
MARCOS HEITOR PISTONO  
SERGIO JOSE CORREA  
JULIO CESAR FAVA  
MARCO ANTONIO SANTOS PINHEIRO  
CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA  
NILTON PAVANI FLORES  
CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO  
LUIZ DEPINE DE CASTRO  
ÉNEAS FURTADO DE ARAUJO  
ARIAMAN DE ALMEIDA GOMES DOS SANTOS

VICENTE BARROSO  
JORGE DA ROCHA SANTOS  
RAUL XAVIER FILHO  
PAULO MARCIO LEAL DE MENEZES  
LUIZ ANTONIO DE ANDRADE  
EDIBERTO CARVALHO LIMA  
OCTAVIO RAMALHO JARDIM  
SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA  
CELSO DE FIGUEIREDO  
WILSON DA SILVA

2. Excluir, em consequência, a partir de 15 de dezembro de 1977, de suas respectivas Armas ou Quadro de origem, os Capitães abaixo relacionados:

a. Da Arma de Infantaria

UBIRAJARA LOPES  
CELSO ARANTES SIMÕES  
WALDIR RIBEIRO DA SILVA  
ELBERT ALVES BARBOSA  
MARCOS HEITOR PISTONO  
NILTON PAVANI FLORES  
CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO  
JORGE DA ROCHA SANTOS

b. Da Arma de Cavalaria

SIDNEY PRESTES DE SOUZA  
ANTONIO CARLOS MIRANDA PIRES  
JULIO CESAR FAVA

c. Da Arma de Artilharia

JOSE EVANDRO LEMES  
HECIO RODRIGUES  
CARLOS JOSE CORREA  
SERGIO JOSE CORREA  
ARIAMAN DE ALMEIDA GOMES DOS SANTOS  
VICENTE BARROSO  
LUIZ ANTONIO DE ANDRADE  
OCTAVIO RAMALHO JARDIM  
SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA  
CELSO DE FIGUEIREDO  
WILSON DA SILVA

d. Da Arma de Engenharia

GERALDO SILVINO SOARES DA SILVA  
ASTERIO KIYOSHI TANAKA  
JALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA  
SERGIO DA SILVA TINOCO  
AROLDO DE MEDEIROS FAGUNDES JUNIOR  
ROMEU WIESER  
RAUL XAVIER FILHO  
PAULO MARCIO LEAL DE MENEZES  
EDIBERTO CARVALHO LIMA

e. Da Arma de Comunicações

PEDRO PAULO LEITE DO PRADO  
LUIZ ANTONIO CENDOFANTI  
GILBERTO ZANOLLA  
PAULO ROBERTO GOMES  
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA FILHO  
WALDIR HOREWICZ  
CELSO NICOLI  
VALMIR TEIXEIRA GOMES  
LUIZ FELIPE ALBERT NUNES  
MARIO BARTOLOMEU DIAS

f. Do Quadro de Material Bélico

SERGIO RICARDO PAES RIOS

RUBENS SILVEIRA BROCHADO  
ADILSON AUGUSTO BATISTA  
MARCO ANTONIO SANTOS PINHEIRO  
CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA  
LUIZ DEPINE DE CASTRO  
ENEAS FURTADO DE ARAUJO

3. Determinar, ao Departamento-Geral do Pessoal, que relacione os oficiais, referidos no item 1 acima, no Almanaque do Exército, exclusivamente no Quadro de Engenheiros Militares.

FERNANDO BETHLEM

Portaria Ministerial n.º 207 de 30 de janeiro de 1978.

## O Ministro de Estado do Exército,

na conformidade do Art 1º do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, Art 12 e parágrafo único da Lei nº 5.821, de 1º de novembro de 1972, e Art 63 do R-III, aprovado pela Portaria nº 1.137, de 28 de junho de 1963, RESOLVE:

Nomear Primeiros-Tenentes da Ativa, a contar de 02 de dezembro de 1977, e incluir no Quadro de Médicos e no de Dentistas do Serviço de Saúde do Exército, por terem concluído o Curso de Formação de Oficiais Médicos, e Curso de Formação de Oficiais Dentistas da Escola de Saúde do Exército, os seguintes alunos:

### MÉDICOS:

LUIZ CARLOS DA CUNHA GOMES  
PAULO SERGIO CERQUEIRA DEL VALLE  
CARLOS PANFI DOS SANTOS  
ARMANDO BANDEIRA DOS SANTOS  
MARIO LUIZ DE CARLO  
GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA FIRPO  
MANWILLI VON PRESSSENTIN  
JOSE CARLOS MARIN  
CAETANO ALUIZIO CASSIANO  
ANTHONY STEPHEN JONATHAN WILLMER  
ARY PAES DE LIRA  
VALDIR CORREIA  
FRANCISCO JOSE TRINDADE TAVORA  
PAULO CEZAR FAGUNDES  
CARLOS CEZAR MOUTELA COSTA  
HERALDO BELMONT ROSAS  
URBANO RIBEIRO CASIMIRO  
JOSE BRAULIO PINTO RIBEIRO JUNIOR  
OLAVO SERAFIM SANTOS  
JULIO GOTT  
ANTONIO PINHEIRO NETO  
SIRO SOKIO FURUGUEM  
JOSE MARCIO SOARES DA SILVA REIS  
EDUARDO CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS  
CARLOS EDUARDO RIBEIRO SODRE DA MOTA  
PAULO CESAR DA FONSECA GLIELMO  
LUIZ LINDEMAYER PORCIONCULA  
AMERICO MARTINS FADDA  
LUIZ CARLOS PEREIRA  
MOACIR JOSE DA SILVA  
ANTONIO SALVADOR DOS SANTOS  
ADELMO FERNANDO RIBEIRO SCHINDLER  
SERGIO ROBERTO DE PAULA TOURINHO  
MARCO ANTONIO ARANTES ARRUDA

### DENTISTAS:

JOSE PAULO VERGOSA SIMÕES  
TEMISTOCLES DE FIGUEIREDO SERRA MINERVINI

ALTAIR BUBNIAK  
ANTONIO SANTA CATARINA  
JONIAS TRINDADE DE OLIVEIRA  
SERGIO TONTASSO  
ROBERTO FRANCISCO DA SILVA  
TAVORES FERNANDES DE OLIVEIRA  
EDIVALDO DO NASCIMENTO BELO  
ARGEMIRO BORGES FERREIRA  
FLORIANO APARICIO TEIXEIRA  
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL  
LUCIANO ALCIDES DOS SANTOS FILHO  
NELIO ANTONIO CIRNE MACHADO BASTOS  
ANGELO ALAOR DE SOUSA  
EDVAR DUTRA CALDAS  
ARMANDO MACHADO DE OLIVEIRA  
CELSON MALAVASI  
HELDER DE HOLANDA MAIA  
JOSE CARLOS LOPES  
PEDRO DE ALMEIDA LOBO  
NILSON MENDES DO COUTO  
MARILIO XAVIER DA SILVA  
CARLOS DE OLIVEIRA MUNIZ FILHO  
CLOVIS COSTA DE SOUZA  
IVAN BOTELHO DO AMARAL  
JOSE MORAES SERRA  
LUIZ SERGIO DE FREITAS ESTEVES  
NILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
VENICIO JOSE DE OLIVEIRA  
BENILSON SANCHES LOPES.

## DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

Portaria n.º 003 /DGP, de 27 de janeiro de 1978

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, de acordo com o que prescreve o Art 68 do Dec nº 75.910, de 26 Jun 75 (R-50),

### RESOLVE:

1. Fixar os seguintes prazos para entrada de propostas, a considerar nas épocas de movimentações a cargo do DGP:

#### a. Movimentações Normais de Oficiais

| Prazos p/Entrada de Propostas | Épocas de Movimentações |
|-------------------------------|-------------------------|
| 1) De 1º Fev a 15 Mar         | De 15 Abr a 15 Mai      |
| 2) De 1º Jun a 15 Jul         | De 15 Ago a 15 Set      |
| 3) De 1º Out a 15 Nov         | De 1º Dez a 15 Jan      |

#### b. Movimentações Normais de Praças

| Prazos p/Entrada de Propostas | Épocas de Movimentações |
|-------------------------------|-------------------------|
| 1) De 1º Mar a 30 Abr         | De 15 Mai a 30 Jun      |
| 2) De 1º Set a 30 Out         | De 15 Nov a 30 Dez      |

2. Determinar que:

- as propostas entradas no DGP, após as datas acima fixadas, não sejam processadas, devendo a OM interessada repetir a proposta para a época seguinte, caso subsista a necessidade de movimentação;

- somente sejam consideradas as propostas encaminhadas ao DGP, com base nas letras b) e c) de 1) a. do nº 2 (NORMAS PARA MOVIMENTAÇÃO COMUNS A TODOS OS MILITARES), constantes da Portaria Ministerial nº 255, de 17 Fev 77 (IG-10-02);

- não sejam feitas retificações ou anulações em decorrências de claros abertos após as épocas de movimentações, quaisquer que sejam suas origens;

- não sejam processadas as solicitações de anulação ou retificação que não forem encaminhadas ao DGP através dos canais de

comando, dentro das normas regulamentares e no prazo de 15 dias após a comunicação da movimentação recebida pela OM;

- sejam consideradas, em qualquer data, as propostas de Ins-  
trutores e Monitores de Estabelecimentos de Ensino e as encaminha-  
das com base no § Único do Art 68 do R-50, do nº 2) das letras d,  
e f. (Guarnição Especial e Motivo de Saúde) do nº 2. da Port Min  
nº 255, de 17 Fev 77.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e re-  
voga as Port nº 02-DGP, de 21 Jan 77 e 06-DGP, de 24 Mai 77.

Gen Ex AYRTON PEREIRA TOURINHO  
Chefe do DGP

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO  
DE 1978

O Ministro de Estado das Relações Ex-  
teriores, usando da competência que lhe  
foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de  
24 de abril de 1974, resolve:

I — Tornar sem efeito a Portaria pu-  
blicada no *Diário Oficial* de 15 de ju-  
nho de 1976, referente a Olavo Redig de  
Campos.

II — Retificar a Portaria publicada no  
*Diário Oficial* de 2 de junho de 1976, a  
fim de declarar que a aposentadoria de  
Olavo Redig de Campos, deve ser consi-  
derada efetivada, a partir de 23 de  
maio de 1976, de acordo com o artigo 176,  
item I, combinado com o artigo 187, da  
Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,  
e observado o item I, letra a, do artigo  
102 da Constituição, no cargo de Arqui-  
teto, código NS-917, classe C, referência  
50, do Quadro Permanente deste Minis-  
tério.

Conceder dispensa, a partir de 8 de  
fevereiro de 1978, a Walkiria Oliveira  
Marques, do emprego da Categoria Fun-  
cional de Oficial de Chancelaria Código  
LT-SA-803, Classe A, da Tabela Perma-  
nente deste Ministério.

Tornar sem efeito as admissões efe-  
tuadas por Portarias publicadas nos  
*Diários Oficiais* de 9 de setembro e de  
19 de outubro de 1977 respectivamente,  
para exercerem empregos da Categoria  
Funcional de Oficial de Chancelaria ...  
LT-SA-803.A da Tabela de Empregos  
deste Ministério.

1. Fernando Antonio Girão de Melo;  
2. Eder Augusto de Oliveira Pizzini;  
3. Antonio Bezerra de Oliveira;  
4. Luiz Carlos da Silva Freitas;  
5. Elizabeth Maria Speller.

Conceder dispensa, a partir de 23 de  
janeiro de 1978, a Jaime Bernardo de  
Lucena, do emprego da Categoria Fun-  
cional de Técnico em Contabilidade, Có-  
digo LT-NM-1042.5, Classe A, Referên-  
cia 24, da Tabela Permanente deste Mi-  
nistério.

Retificar a Portaria de 11 de janeiro  
de 1966, publicada no *Diário Oficial* de  
12 subsequente, a fim de declarar que a  
aposentadoria de José Eduardo Gonçal-  
ves deve ser considerada efetivada a par-  
tir de 29 de dezembro de 1965.

I — Tornar sem efeito a Portaria de  
23 de agosto de 1977, publicada no *Diá-*

rio Oficial de 31 de agosto de 1977, refe-  
rente a Honorino Porfírio de Matos.

II — Retificar a Portaria de 20 de se-  
tembro de 1976, publicada no *Diário Ofi-  
cial* de 24 de setembro de 1976, a fim de  
declarar que a aposentadoria de Hono-  
rino Porfírio de Matos, deve ser consi-  
derada efetivada nos termos dos artigos  
101, item II e 102, item I, letra a, da  
Constituição no cargo de Auxiliar Ope-  
racional de Serviços Diversos, Código  
NM-1006, Classe B Referência 16, do  
Quadro Permanente deste Ministério.

I — Tornar sem efeito a Portaria de  
12 de maio de 1976, publicada no *Diário  
Oficial* de 24 de maio de 1976, referente  
a Eduardo Alcino Novelli.

II — Retificar a Portaria de 20 de fe-  
vereiro de 1975, publicada no *Diário Ofi-  
cial* de 3 de março de 1975, a fim de de-  
clarar que a aposentadoria de Ednardo  
Alcino Novelli, deve ser considerada efe-  
tivada nos termos do artigo 176, item I,  
combinado com o artigo 187, da Lei nú-  
mero 1.711, de 28 de outubro de 1952 e  
observado o item II, do artigo 102, da  
Constituição, no cargo de Artífice de Es-  
trutura de Obras e Metalurgia, Classe  
Mestre, Código ART.701.5, Referência  
30, do Quadro Permanente deste Minis-  
tério.

O Ministro de Estado das Relações Ex-  
teriores, no uso da atribuição que lhe  
confere o artigo 12 do Decreto número  
72.912, de 12 de outubro de 1973 de aco-  
rdo com o Decreto nº 76.120, de 13 de  
agosto de 1975, resolve:

Designar Helena Antunes de Rezende,  
Datilógrafa, código LT-SA-802.1, da Ta-  
bela Permanente do Ministério das Re-  
lações Exteriores, para exercer a função  
de Assistente do Chefe do Serviço de Se-  
lecção e Aperfeiçoamento, código  
DAI-112.2, da Divisão do Pessoal, do De-  
partamento Geral de Administração,  
concedendo dispensa ao Oficial de Chan-  
celaria Nora Cordeiro, removida para o  
exterior. — Antonio F. Azeredo da Sil-  
veira.

Designar Sebastião Luiz de Resende,  
Oficial de Chancelaria, código .....  
SA-803.4, do Quadro Permanente do Mi-  
nistério das Relações Exteriores, para  
exercer a função de Chefe do Serviço de  
Pagamentos no Exterior, código .....  
DAI-111.3, da Divisão do Pessoal, do De-  
partamento Geral de Administração,  
concedendo dispensa ao Acente Admi-  
nistrativo Maria Irene Chaves Sidou, re-  
movida para o exterior. — Antonio F.  
Azeredo da Silveira.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### GABINETE DO MINISTRO

(\*) - Portaria nº 727, de 06 de dezembro de 1977

O Ministro de Estado DA  
FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto  
no artigo 1º e seu § 1º do Decreto nº 65.527, de 21 de outubro  
de 1969 e o artigo 2º da Portaria nº 167, de 30 de março de  
1977, RESOLVE:

Designar para integrarem o Plenário  
da Comissão Brasileira de Intercâmbio (CBI) os seguintes repre-  
sentantes:

- 1) CYRO FREIRE CURY, Ministério da Fazenda, co-  
mo Presidente;
- 2) WALTER HERMSDORF DE BARROS, Secretária de Pla-  
nejamento da Presidência da República;
- 3) RUBENS ANTÔNIO BARBOSA, Ministério das Rela-  
ções Exteriores;
- 4) LAURO BARBOSA DA SILVA MOREIRA, Ministério da  
Indústria e do Comércio;
- 5) EDSON GUEIROS LEITÃO, Ministério das Minas e  
Energia;
- 6) LUIZ OTÁVIO GONÇALVES, Ministério dos Trans-  
portes;
- 7) JOÃO SANTELLI JÚNIOR, Ministério das Comunica-  
ções;
- 8) ANTONIO MARTINHO ARANTES LICIO, Ministério da  
Agricultura;
- 9) ADOLPHO VALLADÃO CESAR LEAL, Ministério da  
Previdência e Assistência Social;
- 10) PEDRO JOSÉ DA MATTA MACHADO, Banco Central  
do Brasil;
- 11) HENRIQUE CARLOS MAGALHÃES GOMES MORAIS, Banco  
do Brasil S.A. (CACEX);
- 12) MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Conselho Nacio-  
nal de Desenvolvimento Científico e Tecnológi-  
co.

Esta Portaria revoga a de nº 545,  
de 16 de outubro de 1974 e entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN

(\*) - Portaria nº 728, de 06 de dezembro de 1977

O Ministro de Estado DA  
FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto  
no artigo 2º, parágrafo único da Portaria nº 167, de 30 de março  
de 1977, RESOLVE

R E S O L V E

Designar para integrarem o Plenário  
da Comissão Brasileira de Intercâmbio (CBI) os seguintes repre-  
sentantes suplentes:

- 1) NELSON TAVARES SERRA, Secretária de Planejam-  
to da Presidência da República;
- 2) CARLOS ALFREDO PINTO DA SILVA, Ministério das  
Relações Exteriores;
- 3) ROGÉRIO FABIANO VIANA SABOIA SANTOS, Ministério  
da Indústria e do Comércio;
- 4) JOÃO BATISTA GUSMÃO, Ministério das Minas e E-  
nergia;
- 5) DARWIN ROBERTO BARRETO SAMPAIO FILHO, Ministério  
dos Transportes;
- 6) ARTHUR CESAR DE ARAUJO ITUASSÓ, Ministério das  
Comunicações;
- 7) JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA, Ministério da Agri-  
cultura;
- 8) CARLOS ALBERTO LOPES, Ministério da Previdên-  
cia e Assistência Social;
- 9) ROBERTO HENRY GUITTON, Banco Central do Brasil;

- 10) YVAN PAES BENTES MONTEIRO ou LUIZ FERNANDO CHAGAS LESSA, Banco do Brasil S.A. (CACEX);
- 11) BENJAMIM S. DE JESUS RORIZ, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Esta Portaria revoga a de nº 40, de 29 de janeiro de 1975 e entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN

(\*) - N. da D.Pb. - Republicadas por terem saído com incorreções, do original, no D.O. dos dias: 19.12.77 e 23.1.78.

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Processo nº 0168 — 02.377-76

FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Operação de financiamento externo, no valor global de até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), destinada à implementação do Projeto de Modernização dos Serviços de Subúrbios, a ser executado no biênio 1977-78, como parte do Programa Quinquenal da FEPASA, a ser contratada pela FEPASA com um consórcio de bancos estrangeiros, liderado pelo Manufacturers Hanover Limited, de Londres, Inglaterra, com garantia da União Federal.

Apróvo o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e, com base no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterado pelos Decretos-leis nºs 1.336, de 18 de julho de 1974, 1.460, de 22 de abril de 1976, 1.558, de 17 de junho de 1977 e 1.562, de 19 de julho de 1977, aprovo a operação e concedo a garantia da União. De acordo com o artigo 6.º do Decreto-lei nº 1.312-74, delego competência ao titular da Embaixada brasileira em Londres, Embaixador Roberto de Oliveira Campos, para assinar, em nome da República Federativa do Brasil, o respectivo instrumento contratual e os demais documentos relativos a operação.

Encaminhe-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para as providências complementares.

Brasília, em 24 de janeiro de 1978. — Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda.

#### PROCESSOS DESPACHADOS PELO MINISTRO

Em 17 de janeiro de 1978

Proc. nº 0168 — 11.077-77 — Aço Minas S. A. — Agominas.

"Com base e nos termos do parecer da Secretaria Geral, que aprovo, defiro o pedido da requerente.

2. Encaminhe-se o processo à Secretaria da Receita Federal para as providências".

Em 24 de janeiro de 1978

Proc. nº 0830 — 55.196-77 — Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis Ltda.

"Com base e nos termos do parecer de fls. 92-93, da Secretaria Geral que aprovo, estendo os estímulos fiscais deferidos às exportações às vendas de máquinas e equipamentos nacionais realizados pelos respectivos fabricantes e destinados ao projeto da requerente.

2. Os estímulos fiscais ora destinados são os seguintes:

a) Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (art. 7.º, inciso I, da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964);

b) Crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados, previstos nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-lei nº 491, de 5 de março de 1969.

3. Encaminhe-se o processo à Secretaria da Receita Federal para as providências necessárias".

S. C. 0768 — 52.054-77 — Companhia Siderúrgica Nacional

Com base e nos termos do parecer de fls. 76 da Secretaria Geral, que aprovo, estendo os estímulos fiscais deferidos às exportações às vendas de máquinas e equipamentos nacionais realizados pelos respectivos fabricantes e destinados ao programa de expansão da requerente. Os estímulos fiscais ora estendidos são os seguintes:

a) Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (artigo 7.º, inciso I, da Lei número 4.502, de 30 de novembro de 1964);

b) Crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados previstos nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-lei nº 491, de 5 de março de 1969;

c) benefícios decorrentes de Importações Industrializadas sob regime "draw-back" de Partes e Componentes, excluindo-se os sobressalentes, nas seguintes condições:

— Até 20% do valor total das aquisições no País — para as propostas exclusivamente nacionais;

— Até 10% do valor total das aquisições no País — para as propostas decorrentes do consórcio entre empresas nacionais e estrangeiras, que tenham o índice mínimo de nacionalização de 50%, não considerada a parcela correspondente às importações sob regime "draw-back".

Encaminhe-se o processo à Secretaria da Receita Federal para as providências necessárias.

Em 24 de janeiro de 1978

S. C. 0768 — 55.745-77 — Jarl Florestal e Agropecuária Ltda.

"Com base no parecer da Secretaria Geral, que aprovo, defiro o pedido da requerente.

2. Encaminhe-se o processo à Secretaria da Receita Federal para as providências".

Em 26 de janeiro de 1978

S. C. 0168 — 12.043-77 — Renato Antônio Alvarenga Vieira Machado, Fiscal de Tributos Federais

"Autorizo o afastamento do País, no período de 31 de janeiro de 1978 a 30 de janeiro de 1980, sem ônus para este Ministério, nos termos do Decreto número 74.143, de 4 de junho de 1974.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências complementares".

Em 27 de janeiro de 1978

S. C. 0768 — 02.796-78 — Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA

"Aprovo a Resolução nº 02-78, do Senhor Inspetor-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda. Restitua-se à Inspetoria Geral de Finanças para os devidos fins".

Processo nº 0830 — 01.075-77 — Krupp Metalúrgica Campo Limpo S. A. Tendo em vista o parecer da Secretaria da Receita Federal, que aprovo, e com fundamento no Decreto-lei nº 1.215, de 4 de maio de 1972, e Portaria nº 124, de

29 de março de 1974, autorizo a restituição das importâncias recolhidas na fonte pela interessada, até 4 de janeiro de 1977, a título de imposto de renda sobre as remessas de juros, comissões e despesas previstas no Certificado de Registro nº 241-24.499, do Banco Central do Brasil.

Processo nº 0830 — 51.888-77 — Indústria Têxtil Sacotex S. A.

Tendo em vista o Parecer da Secretaria da Receita Federal, que aprovo, autorizo a empresa Indústria Têxtil Sacotex S. A. a remover as embalagens plásticas que envolvem as mercadorias classificadas na posição 62.02.03.00 da T.A.B., depositada no regime de entreposto aduaneiro de exportação, nos entrepostos da COBEC, em Campinas.

2. A operação deverá ser realizada no local de entrepostamento e sob a supervisão do órgão que jurisdiciona o entreposto.

3. Após a exportação efetiva das mercadorias, a depositante terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para dar às embalagens plásticas retiradas, uma das destinações previstas na alínea b), do parágrafo 2.º, do artigo 17 do Decreto-lei nº 1.455 de 7 de abril de 1976.

Proc. nº 0168 — 11.192-77 — Usiminas — Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A.

Tendo em vista o parecer da Secretaria da Receita Federal, que aprovo, e o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei nº 1.215, de 4 de maio de 1972, concedo isenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as remessas feitas a The Cleveland Trust Company (Nassau — Bahamas) e a Private Export Funding Corporation — PEFCO (New York, E. U. A.), por conta de juros e demais encargos previstos no Certificado de Autorização nº 111-0600 emitido pelo Banco Central do Brasil em favor da interessada.

A concessão dos benefícios deste despacho ficará sem efeito se a empresa beneficiada usar o facultado pelo parágrafo H do artigo III do contrato de crédito a que se refere o certificado acima mencionado, por estar em desacordo com o disposto no item II da Resolução número 222, de 29 de maio de 1972, do Banco Central do Brasil.

#### CONSELHO INTERMINISTERIAL DE PREÇOS

PORTARIA-CIP-Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O Secretário Executivo do Conselho Interministerial de Preços, com funda-

mento no Artigo 11, Capítulo IV, Título II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Conferir, ao Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do mesmo Conselho, Arthur Pompeiano da Motta (Portaria Ministerial nº 654 de 16 de novembro de 1977, delegação de competência para os seguintes fins, no exercício de 1978:

a) movimentar os recursos correspondentes às dotações orçamentárias e créditos adicionais, destinados ao Conselho Interministerial de Preços;

b) expedir ordens bancárias ou cheques nominativos, juntamente assinados pelo Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Roberto Machado Passos (Portaria nº 27, de 30 de setembro de 1977), ou Reginaldo Morais Mendonça, seu substituto eventual (Portaria nº 45, de 2 de novembro de 1977), para pagamento de despesas, obedecidas as normas que regem a execução orçamentária (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964);

c) autorizar despesas, expedir requisições de passagens e transportes e arbitrar diárias, respeitada a legislação pertinente; e

d) requisitar numerário de qualquer natureza ao Tesouro Nacional. — *Alfredo Luiz Baumgarten Jr.*, Secretário Executivo.

#### CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA

##### DECISÕES DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Decisão nº 1.619 — Processo número 0768 — 54.593-77, SOTEP — Sociedade Técnica de Perfuração S. A. — na forma do Art. 9.º da Resolução nº 2.719, do CPA, concede redução de 40% (quarenta por cento) do imposto de importação incidente sobre os materiais, sem similar nacional, constantes da guia de importação nº 01-77-24.810 — anexo "6", emitida pela CACEX.

##### Retificação

No Diário Oficial de 16 de janeiro de 1978:

##### RESOLUÇÃO Nº 3.084

Onde se lê:

... e com fundamento no artigo ...

Leia-se:

... e com fundamento no artigo ...

##### RESOLUÇÃO Nº 3105

O CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22, letra "c" da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957 e na forma do artigo 4º da mesma Lei, modificado pelo artigo 7º do Decreto-lei nº 663, de 21 de novembro de 1966,

##### R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder isenção do imposto de importação incidente sobre a mercadoria "fosfatos de cálcio natural, fosfatos aluminocálcicos naturais, apatita e giz fosfatado, não moidos", do Código 25.10.01.00 da Tarifa Aduaneira do Brasil-TAB, para uma quota de 154.000 toneladas, a ser de sembaraçada até o dia 31 de julho de 1979.

Art. 2º - A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A - CACEX disciplinará a aplicação do disposto no artigo anterior, fixando critérios para distribuição da referida quota.

Art. 3º - O artigo 2º da Resolução nº 3.067, de 14 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A isenção será concedida mediante prova de aquisição de mercadoria similar nacional, na proporção de 80%, medida em termos de  $P_2O_5$  contido nas mercadorias."

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o artigo 3º do Decreto-lei nº 333, de 12 de outubro de 1967.

Brasília, 01 de Fevereiro de 1978.

Mário Henrique Simonsen  
Ministro da Fazenda  
Presidente

### INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

Portaria nº 05 de 10 de Janeiro de 1978

O Inspetor-Geral de Finanças DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE designar NORMA RODRIGUES DA FONSECA - Agente de Mecanização de Apoio NM-1043.3, Classe A, referência 22, matrícula nº 2.031.944, do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir eventual do Chefe do Serviço de Administração da Inspeção-Geral de Finanças, Código DAS-101.1.

Lucy de Andrade Moraes  
Substituto do Inspetor-Geral de Finanças

### Divisão de Administração Financeira

Portaria nº 01 de 31 de Janeiro de 1978

O Diretor DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 009, de 23 de janeiro de 1978, do Inspetor-Geral de Finanças, publicada no Diário Oficial de 26 de janeiro de 1978, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar ALBERTO ROCHA, matrícula nº 2.031.912, ocupante do cargo de Contador Classe "A", Código NS-924.4, Referência 43, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção Financeira Setorial, do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.3, prevista no Decreto nº 81.233, de 18 de janeiro de 1978, publicado no Diário Oficial do dia 19 subsequente.

Bernardinho de Oliveira Lopes  
Substituto do Diretor

### Serviço de Administração

PORTARIA Nº 01 de 27 de Janeiro de 1978

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria IGFF, nº 009 de 23-01-78, publicada no D.O. de 26 de janeiro subsequente.

RESOLVE designar NORMA RODRIGUES DA FONSECA, ocupante do cargo de Agente de Mecanização de Apoio, Classe "A", Código NM-1042.3, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente do Chefe do Serviço de Administração, Código DAI-112.3, criada pelo Decreto nº 81.233, de 18 de janeiro de 1978.

Alvaro Gonçalves Carqueira  
Chefe do S.A.

### Divisão de Auditoria

Portaria nº 30 de 27 de Janeiro de 1978

O Diretor DA DIVISÃO DE AUDITORIA DA INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 009, de 23 de janeiro de 1978, do Inspetor-Geral de Finanças, publicada no Diário Oficial de 26 de janeiro de

1978, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar EDMIR VIEIRA LIMA, matrícula nº 1.522.584, ocupante do cargo de Auditor Classe "B", Código NS-934.6, do Quadro permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Auditoria de Recursos Externos, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.3, prevista no Decreto nº 81.233, de 18 de janeiro de 1978, publicado no Diário Oficial do dia 19 subsequente.

MANOEL FRANCISCO CANCELLA

Portaria nº 31 de 27 de Janeiro de 1978

O Diretor DA DIVISÃO DE AUDITORIA DA INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 009, de 23 de janeiro de 1978, do Inspetor-Geral de Finanças, publicada no Diário Oficial de 26 de janeiro de 1978, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar MARIA DOLORES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.279.942, ocupante do cargo de Auditor Classe "B", Código NS-934.6, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Auditoria de Recursos de Cooperação, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.3, prevista no Decreto nº 81.233, de 18 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial do dia 19 subsequente.

MANOEL FRANCISCO CANCELLA

Portaria nº 32 de 27 de Janeiro de 1978

O Diretor DA DIVISÃO DE AUDITORIA DA INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 009, de 23 de janeiro de 1978, do Inspetor-Geral de Finanças, publicada no Diário Oficial de 26 de janeiro de 1978, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar EDSON ALVES SA TELLES, matrícula nº 5.002.248, ocupante do emprego de Contador, Classe "B", Código LT-NS-924.4, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Auditoria Setorial, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.3, prevista no Decreto nº 81.233, de 18 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial do dia 19 subsequente.

MANOEL FRANCISCO CANCELLA

Portaria nº 33 de 27 de Janeiro de 1978

O Diretor DA DIVISÃO DE AUDITORIA DA INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 009, de 23 de janeiro de 1978, do Inspetor-Geral de Finanças, publicada no Diário Oficial de 26 de janeiro de 1978, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar JOAQUIM ZAGO, matrícula nº 1.962.803, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "B", Código NM-1.042.7, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-112.3, previsto no Decreto nº 81.233, de 18 de janeiro de 1978, publicado no Diário Oficial do dia 19 subsequente.

MANOEL FRANCISCO CANCELLA

**Inspetoria Seccional de Finanças  
no Distrito Federal**PORTARIA N.º 006, DE 27 DE  
JANEIRO DE 1978

O Inspetor Seccional de Finanças, no Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria IGFF número 009, de 23 de janeiro de 1978, publicada no *Diário Oficial* de 26 de janeiro subsequente, resolve:

Designar a ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade LT-NM-1042.5, classe A, referência 29, da Tabela Permanente deste Ministério — Maria Geralda de Almeida Brandão, matrícula número 5.002.258, para exercer a função gratificada do código de DAI — 111.2, de Chefe do Setor de Despesa, desta Inspetoria Seccional de Finanças, de acordo com o Decreto número 81.233, de 18 de janeiro de 1978. — *Manoel Lins dos Santos* — Inspetor Seccional de Finanças — DF.

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

PORTARIA N.º 36 DE 10 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, de acordo com o artigo 8º e o inciso XVII do artigo 67 do Regimento Interno baixado com a Portaria n.º 653, de 16 de novembro de 1977, do Ministro da Fazenda,

**R E S O L V E**

Designar HÉLIO SILVA DE CARVALHO, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula n.º 1.075.589, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Federal em Campinas, Estado de São Paulo, nos impedimentos simultâneos do titular e de seu Substituto Eventual.

Adilson Gomes de Oliveira  
Secretário da Receita Federal

PORTARIA N.º 79 DE 24 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, de acordo com o artigo 8º e o inciso XVII do artigo 67 do Regimento Interno, baixado com a Portaria n.º 653, de 16 de novembro de 1977, do Ministro da Fazenda,

R E S O L V E designar MÁRIO ELIZEU RUBO, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "A", matrícula n.º..... 1.975.246, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Federal em Araçatuba, Estado de São Paulo, nos impedimentos simultâneos do titular e de seu substituto.

Adilson Gomes de Oliveira  
Secretário da Receita Federal

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo n.º 0814-64.657/77

Interessado: Caterpillar Brasil S.A.

Em 25/1/78

**D E S P A C H O :** De acordo com o Parecer da Coordenação do Sistema de Tributação, que aprovo, e tendo em vista o disposto no subitem 2.1 da Portaria MF n.º 145, de 16 de março de 1977 — autorizo a redução da área do Depósito Especial Alfandegado da empresa Caterpillar Brasil S.A.

O Depósito Especial Alfandegado de que tratam a Portaria MF n.º 145, de 16 de março de 1977 e Instrução Normativa SRF n.º 019, de 22 de março de 1977, do qual é beneficiária a interessada, passa a ser constituído pelas áreas n.ºs 1 e 2, no total de 3.102,21 m<sup>2</sup>, situadas à Avenida das Nações Unidas n.º 22540 (antigo 1510), Jurubatuba, Santo Amaro, Estado de São Paulo.

Fica excluída do referido Depósito Especial Alfandegado a área de 5.376 m<sup>2</sup>, correspondente a área n.º 3 localizada no Edifício "D", situado no mesmo endereço acima.

A beneficiária assume a condição de fiel depositária das mercadorias depositadas nas referidas áreas n.ºs 1 e 2, da Avenida das Nações Unidas n.º 22540, — Jurubatuba, Santo Amaro, Estado de São Paulo.

O prazo de permanência das mercadorias no Depósito Especial Alfandegado da requerente permanece o disposto no subitem 13.1 da Instrução Normativa SRF n.º 019, de 22 de março de 1977.

A partir da data de publicação do presente despacho, a contribuição mensal para o FUNDAF, de que trata a Instrução Normativa SRF n.º 045, de 12 de julho de 1977, será calculada de acordo com o subitem 5.1 da referida Instrução Normativa, considerando-se como área útil do Depósito Especial Alfandegado da Caterpillar Brasil S.A. a área de 3.102,21 m<sup>2</sup>.

Cabe à Superintendência Regional da Receita Federal na 8a. Região Fiscal, observando o item 32 da Instrução Normativa SRF n.º 019, de 22 de março de 1977, baixar normas complementares que se façam necessárias após a presente alteração, submetendo-as posteriormente à Coordenação do Sistema de Tributação.

Adilson Gomes de Oliveira  
Secretário da Receita Federal

**Coordenação do Sistema  
de Fiscalização**ATO DECLARATÓRIO CSF n.º 005, DE  
26 DE JANEIRO DE 1978

O Coordenador do Sistema de Fiscalização da Secretaria da Receita Federal, no uso da atribuição que lhe confere o item I da Instrução Normativa SRF número 39, de 11 de agosto de 1970,

Declara que, conforme despacho exarado no processo número ..... MF-0660-10084-77, a firma Pedras Carrancas Limitada, estabelecida à Rua José Rodrigues de Souza número 380, Centro — Cruzília — MG., inscrita no CGC-MF sob o número 18247387/0001-40, foi autorizada, nos termos do artigo 18 do Decreto n.º 66.694 de 1970, a comercializar com substâncias minerais em bruto, cuja extração se faça pelo regime de matrícula definido no Código de Mineração, cum-

prindo-lhe observar integralmente a legislação em vigor ou que venha a vigorar sobre o objeto da autorização que lhe é concedida a título precário. — *Armando Carlos Tavanelli* — Coordenador.

**1ª REGIÃO FISCAL — DF-CO-MT  
Delegacia da Receita Federal  
em Brasília**PORTARIA N.º 18, DE 24 DE  
JANEIRO DE 1978

O Delegado da Receita Federal em Brasília, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias n.ºs. 01, 02, 04, de 10 de janeiro de 1978 e 08, 09, 12 de 11 de janeiro de 1978, publicadas no *Diário Oficial* da União de 19 de janeiro de 1978. — *Felipe Wilson Cartelli* — Delegado.

**5ª REGIÃO FISCAL — BA-SE****Delegacia da Receita Federal em Aracaju**

ATO DECLARATÓRIO N.º 56, de 01/11/77

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM ARACAJU-SE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c", do item 4, da Portaria Ministerial GB n.º 227, de 25 de junho de 1969, e considerando que o requerente atendeu às exigências do artigo n.º 113, do Regulamento do Imposto de Renda — Decreto n.º 76.186 de 02 de setembro de 1975, resolve:

I — DECLARAR isento do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UMBAUBA, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 13.137.294/0001-40, sediado na cidade de Umbauba, Estado de Sergipe, à Praça Gil Soares n.º 144;

II — DECLARAR, outrossim, que a isenção não exonera o beneficiário das demais obrigações a que estão sujeitas as pessoas jurídicas, com relação ao Imposto de Renda, esclarecendo que o benefício cessará se:

- a) a entidade remunerar seus dirigentes;
- b) distribuir lucros a qualquer título;

c) não aplicar integralmente os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

A repartição da Secretaria da Receita Federal de jurisdição deve ser remetida, anualmente, relação de rendimentos pagos ou creditados e comunicação de qualquer alteração nos estatutos que servirem de base à concessão do benefício.

ALBERTO SÁLVIO GALVÃO ALVES  
DELEGADO

(Nº 1292 - 31-1-78 - Cr\$590,00)

## 6ª REGIÃO FISCAL — MG

### Delegacia da Receita Federal em Juiz de Fora

PORTARIA N.º 009, DE 19 DE JANEIRO DE 1978

O Delegado da Receita Federal em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir desta data, Regina Visentín, matrícula número 1.897.357, da Função Gratificada, Símbolo 6-F, de Secretária desta Delegacia, por ter sido nomeada por Decreto de 13 de janeiro de 1978, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos Federais, Código TAF-801.3, Classe "A". — *Sergio Fernandes Amadei* — Delegado.

ATO DECLARATÓRIO N.º 558, DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O Delegado da Receita Federal em Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1.º do artigo 126, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 76.186, de 2 de setembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo número 0664-52866-77, aprova o parecer da Seção de Tributação, para:

Reconhecer à (ao) Caixa Escolar Jandyrá Correia de Faria Marchesani, com sede na rua José Sales, número 111, na cidade de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, inscrita (o) no C.G.C. sob o número 19026988/0001-98, o direito de isenção do pagamento do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, na forma do artigo 9.º, item IV, alínea "c", combinado com o artigo 14 da Lei número 5.172, de 25 de outubro de 1966, e artigos 113 e 126 § 1.º do Regulamento baixado com o Decreto número 76.186, de 2 de setembro de 1975, declarando que

este benefício cessará se a entidade favorecida:

- a) remunerar os seus dirigentes;
- b) distribuir lucros a qualquer título;
- c) não aplicar integralmente os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais;

Fica a (o) beneficiária (o) da isenção obrigada (o) a prestar a declaração anual de rendimentos e informar os rendimentos pagos a terceiros, bem como comunicar qualquer alteração nos seus estatutos.

DRF., em Juiz de Fora (MG), 30 de setembro de 1977 — *Sergio Fernandes Amadei* — Delegado.

(N.º 1.228 — 27.1.1978 — Cr\$ 590,00).

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 31-A, DE 23 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial número 848, de 22 de dezembro de 1977 (*Diário Oficial* de 28 de dezembro de 1977) e tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5, da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Edmilson de Freitas Leite, Controlador de Arrecadação Federal .... TAF-602.3, Classe "B", matrícula número 1.182.133, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão de Cadastro e Lotação do Departamento de Pessoal, código DAI-112.3, de acordo com o Decreto n.º 81.235, de 20 de janeiro de 1978, publicada no *Diário Oficial* de 23 seguinte. — *Darcy Campos de Medeiros* — Diretor-Geral.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 61, DE 26 DE JANEIRO DE 1978

O Ministro de Estado dos Transportes, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7.º, n.º II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1 de fevereiro de 1978, Edgar Humberto Alves, da função de Consultor Técnico ..... LT-DAS-102.1, de Assessor do Secretário Geral desta Pasta, constante da Tabela Permanente do mesmo Ministério, de que trata o Decreto n.º 79.290, de 24 de fevereiro de 1977. — *Dyrceu Araújo Nogueira*.

PORTARIA N.º 62, DE 26 DE JANEIRO DE 1977

O Ministro de Estado dos Transportes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 80.107, de 9 de agosto de 1977, resolve:

Designar Nilson Victorino da Silva, Suplente do Representante do Ministério da Marinha, junto à Comissão Coordenadora da Implantação e Desenvolvimento do Transporte Intermodal — CIDETI — *Dyrceu Araújo Nogueira*, Ministro dos Transportes.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 87, DE 26 DE JANEIRO DE 1978

O Ministro de Estado da Agricultura, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 73.987, de 24 de abril de 1974, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o

PORTARIA N.º 3 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial n.º 142, de 09 de maio de 1974,

### RESOLVE:

Conceder dispensa ao Médico Veterinário, LT-NS 910.4-C, JORGE CELIO MONTEIRO DE VENEZA, do Ministério da Agricultura, da função de Coordenador do Grupo Executivo de Combate à Febre Aftosa (GECOFA) em Mato Grosso.

Francisco Evandro Parreirão  
Chefe do Gabinete do Ministro Substituto

### DESPACHO DO MINISTRO

Em 31 de janeiro de 1978

### Afastamentos do País:

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 3.º do Decreto n.º 74.143, de 4 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- Maria Tereza Jorge Pádua, de 4.02.78 a 18.02.78, com ônus limitado (MA-IBDF-005361/77)
- José Fernando Moraes Gomes, homologação de 22.01.78 a 31.01.78 e prorrogação de 1.02.78 a 1.06.78, com ônus limitado (MA-01-26-0069/76)
- Martiniano Cavalcante de Oliveira, homologação de 14.01.78 a 31.01.78 e prorrogação de 1.02.78 a 30.03.78, com ônus limitado (MA-01-26-1435/75)

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO ANIMAL

### Divisão de Defesa Sanitária Animal

PORTARIA N.º 1 — DE 23 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Animal, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 32, item 19, do

Regimento Interno do Departamento Nacional de Produção Animal, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 454, de 15 de dezembro de 1971, resolve:

Conceder dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, ao Médico Veterinário NS 910-7. Referência 51, Octávio Augusto Fricks de Andrade, da função, graduação código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Nosografia e Infomes Zoossanitários (SENOS). — *Harley Hastenreiter*.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

### Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

Portaria n.º 03 de 26 de Janeiro de 1978

O Diretor da DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, usando das atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 224, de 03 de maio de 1977, o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto n.º 24.114, de 12 de abril de 1934, e tendo em vista a solicitação do Centro Nacional de Recursos Genéticos - CENARGEN, da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias EMBRAPA, contida no expediente C. CENARGEN n.º 0062, de 19 de janeiro de 1978,

### RESOLVE:

Art.º 1.º - Autorizar o CENARGEN, da EMBRAPA a importar do Programa de Germoplasma do Centro Agronômico Tropical de Investigación e Extensión de Costa Rica CATIE, Turrialba, 100 (cem) sementes de café, de cada espécie abaixo especificadas:

- Coffea mauritiana;
- Coffea travancorensis.

Artº 2º - O material referido no artigo anterior será destinado a trabalhos de pesquisas a serem realizados pelo Instituto Agrônomo de Campinas-SP, sendo que as introduções vão se proceder em duas etapas ou épocas diferentes.

Artº 3º - O material deverá vir acompanhado do original do Certificado Fitossanitário fornecido pelo órgão oficial do país exportador.

Artº 4º - A entrada do material será efetuada pelo Aeroporto Internacional de Brasília-DF, onde será examinado por técnicos da Seção de Vigilância Fitossanitária da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, que verificará o cumprimento das exigências fitossanitárias, após o que deverá liberá-lo e entregá-lo a técnico do Centro Nacional de Recursos Genéticos, da EMBRAPA, para a quarentena de pós-entrada e se julgado conforme, será liberado para os fins específicos.

HELIO TEIXEIRA ALVES

Portaria n.º 04 de 26 de janeiro de 1978

O Diretor DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, no uso de suas atribuições e

Considerando as informações do Diretor Estadual do Território de Roraima, segundo o qual cessaram os motivos que deram causa à suspensão de Empresa de Prestação de Serviços Fitossanitários - "PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO" - estabelecida em Boa Vista-Roraima.

R E S O L V E

I - Revogar a Portaria nº 18 de 07 de Dezembro de 1977 do Sr. Diretor da DDSV.

II - Encarregar a DEMA-Roraima da execução da presente Portaria.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

HELIO TEIXEIRA ALVES

## DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977, RESOLVE:

Nº 132 - Designar NICOLAU DE LIMA BUSSENS FILHO, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária NM-1007.5-C Ref.29, do Quadro Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Acre substituir o Chefe do Grupo Executivo de Economia Agrícola e Comercialização, Código DAI-111.3, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 133 - Designar NORMA MARIA DE SOUSA, ocupante do emprego de Datilógrafo LT, SA.802.1-A Ref. 16, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer no Departamento Nacional de Engenharia Rural, a função de Chefe do Setor Técnico de Aplicação da Divisão de Aviação Agrícola, Código DAI.111.2, em vaga decorrente da dispensa de ANTONIO APIANO MARQUES HOLANDA, e em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.828, de 20 de junho de 1977.

Nº 134 - Designar MARIA DE FÁTIMA PEREIRA TOMA - ZETTI, ocupante do emprego de Auxiliar de Meteorologia LT.

NM.1010.2-A Ref. 17, do Quadro Permanente deste Ministério, para no 10º Distrito de Meteorologia substituir o Chefe do Setor de Previsão, Código DAI.111.2, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 135 - Designar RENATO SARLO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo NS.912. 7-C Ref. 51, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Espírito Santo, a função de Chefe do Grupo Executivo de Engenharia Rural, Código DAI.111.3, vaga decorrente da dispensa de LACY MAGALHÃES CASTRO AMORIM.

Nº 136 - Designar MANOEL MESSIAS NOGUEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.3-B Ref.29, do Quadro Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Sergipe substituir o Chefe do Setor de Fiscalização, Controle e Abastecimento do Grupo Executivo de Administração, Código DAI-111.1, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 137 - Designar MIRIAM SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.4-C Ref. 32, do Quadro Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Sergipe substituir o Chefe do Setor de Controle de Bens Móveis e Imóveis do Grupo Executivo de Administração, Código DAI-111.1, nos seus impedimentos eventuais.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA  
Diretor-Geral

## GRUPO EXECUTIVO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

PORTARIA Nº 5 DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS - GEER, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, item VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial MA nº 621, de 31 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 1977.

R E S O L V E:

Confirmar a servidora ANA TERESINHA FRANCISCHI NI PÁRICE, Escriturária II, NM-B1, na função de Secretária do Presidente.

BENÉDICTO DE MIRANDA  
Presidente

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 36 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

Os Ministros de Estado da Educação e Cultura e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art. 1.º O artigo 2.º da Portaria Interministerial nº 252, de 24 de abril de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º - O GTC será constituído de um representante de cada um dos seguintes órgãos integrantes do Conselho, indicados pela respectiva direção:

I - Departamento de Assuntos Universitários (DAUI/MEC);  
II - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);  
III - Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP/SEPLAN);  
IV - Departamento Técnico-Científico do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (FUNTEC-BNDE);

V - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES-MEC);

VI - Conselho Federal de Educação (CFE-MEC).

§ 1.º - O GTC será coordenado pelo representante do Departamento de Assuntos Universitários.

§ 2.º - O coordenador, ouvidos os demais membros do GTC, poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades para participar de reuniões do Grupo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Ney Braga — João Paulo dos Reis Velloso.

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, na redação

dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 6.520, de 3 de junho de 1977, resolve:

N.º 77 — Nomear a Professora Maria Luiza Belfort Bethlem para exercer o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1.º e 3.º do artigo 2.º da Lei n.º 6.420, de 3 de junho de 1977.

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei número 5.540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1.º da Lei número 6.420, de 3 de junho de 1977, resolve:

N.º 78 — Nomear o Professor Jorge Alberto Villwock para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1.º e 3.º do artigo 2.º da Lei n.º 6.420, de 3 de junho de 1977.

N.º 79 — Nomear o Professor Raimundo Abdon Said para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Educação da Universidade do Amazonas, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1.º e 3.º do artigo 2.º da Lei n.º 6.420, de 3 de junho de 1977.

N.º 80 — Nomear a Professora Dilma Montezuma Afonso para exercer o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade do Amazonas, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1.º e 3.º do artigo 2.º da Lei n.º 6.420, de 3 de junho de 1977.

N.º 81 — Nomear o Professor Márcio Leite Vaz para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Farmácia de Bioquímica da Universidade Federal de Juiz de Fora, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1.º e 3.º do artigo 2.º da Lei n.º 6.420, de 3 de junho de 1977.

N.º 83 — Nomear o Professor Carlos de Souza Telles para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1.º e 3.º do artigo 2.º da Lei n.º 6.420, de 3 de junho de 1977.

N.º 84 — Nomear o Professor Darcy Bove de Azevedo para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1.º e 3.º do artigo 2.º da Lei n.º 6.420, de 3 de junho de 1977.

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 87 — Dispensar o referido o professor Roberto da Silva Ramalho das funções de Diretor "pro tempore" da Escola Superior de Florestas da Universidade Federal de Viçosa, para as quais fora designado pela Portaria Ministerial n.º 783, de 22 de outubro de 1976 — Ney Braga.

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 26 de janeiro de 1978

Processo MEC n.º 262.191-77

Processo CFE n.º 2.076-77 — 2.077-77

Parecer CFE n.º 3.473-77

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei n.º 464, de 11 de fevereiro de 1969, Homologo o Parecer número 3.473-77 do Conselho Federal de Educação, favorável ao reconhecimento dos cursos de Estudos Sociais, licenciatura plena, com habilitação em Educação Moral e Cívica, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, e de Pedagogia, licenciatura de 1.º Grau, com habilitação em Administração Escolar de 1.º Grau, e licenciatura plena, com habilitações em Administração Escolar de 1.º e 2.º Gaus

e em Orientação Educacional de 1.º e 2.º Gaus, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, ministrados pela Faculdade de Educação e Ciências Pinheirense, mantida pela Associação Pinheirense de Educação e Cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Processo MEC n.º 261.334-77

Processo CFE n.º 802-77

Parecer CFE n.º 3.158-77

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei n.º 464, de 11 de fevereiro de 1969, Homologo o Parecer número 3.158-77 do Conselho Federal de Educação, favorável ao reconhecimento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Administração Escolar de 1.º e 2.º graus, ministrado pela Universidade de Fortaleza, mantida pela Fundação Educacional Edson Queiroz, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Processo MEC n.º 260.070-77

Processo CFE n.º 1.874-77

Parecer CFE n.º 3.119-77

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei n.º 464, de 11 de fevereiro de 1969, Homologo o Parecer número 3.119-77 do Conselho Federal de Educação que retifica o Parecer número 4.420-76, para fazer constar o nome de Faculdades Integradas Castelo Branco e não como mencionado no voto do plenário daquele Parecer.

Processo MEC n.º 262.179-77

Processo CFE n.º 2.493-77

Parecer CFE n.º 3.498-77

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei n.º 464, de 11 de fevereiro de 1969, Homologo o Parecer número 3.498-77 do Conselho Federal de Educação, favorável ao reconhecimento do curso de Estudos Sociais, licenciatura plena, com habilitação em Educação Moral e Cívica ministrado pelas Faculdades Integradas de Marília, mantidas pela Associação de Ensino de Marília, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Processo MEC n.º 262.207-77

Processo CFE n.º 2.340-77

Parecer CFE n.º 3.512-77

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei n.º 464, de 11 de fevereiro de 1969, Homologo o Parecer número 3.512-77 do Conselho Federal de Educação, favorável à alteração da taxa de Registro de Diploma fixada no limite máximo de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 74.143, de 4 de junho de 1974, Autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

1 — Benjamim Bley de Brito Neves, da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 14 a 18 de fevereiro de 1978, com a finalidade de participar de Reunião do Projeto Internacional de Correlação Geológica, na República do Togo e na Costa do Marfim, com ônus limitado. (Processo MEC n.º 200.641-78).

2 — Amadeu Fagundes da Rocha Freitas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 18 a 25 de fevereiro de 1978, com a finalidade de participar de Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental, na República Dominicana, com ônus limitado. (Processo MEC n.º 201.094-78).

3 — Leonir Junior, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período de 19 a 24 de fevereiro de 1978, com a finalidade de participar de Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária, na República Dominicana, com ônus limitado. (Processo MEC-GM número 000199-78).

4 — João Ruy Jardim Freire, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 19 a 28 de novembro de 1977, com a finalidade de participar de Conferência Nacional sobre Impactos Globais de Microbiologia, na Tailândia, com ônus pelo CNPq. (Processo MEC n.º 201.469-78).

5 — Eunice Souza Lima Pontes, da Universidade Federal de Minas Gerais,

no período de 1 de fevereiro de 1978 a 31 de janeiro de 1979, com a finalidade de realizar estudos de pós-graduação, na área de Letras, nos Estados Unidos da América, com ônus pela CAPES. (Processo MEC n.º 201.765-78).

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 74.143, de 4 de junho de 1978, Autoriza a alteração de período de afastamento do País de Gustavo Martin Quezada, da Universidade Federal de Santa Maria, para o período de 13 de fevereiro a 10 de março de 1978, com a finalidade de participar de Reunião do Programa "Belagio Study and Conference Center", da Fundação Rockefeller, na Itália, com ônus limitado. (Processo MEC número 214.826-77).

#### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS

##### Biblioteca Nacional

PORTARIA N.º 654, DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

Designa Esmeralda Ribeiro de Mesquita, ocupante do cargo de Bibliotecário, Código NS-932.4, Classe "B", Referência 43, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para exercer a função de Chefe da Seção Promoções Culturais da Divisão de Divulgação da Biblioteca Nacional do Departamento de Assuntos Culturais, Código DAI-111.2 de que trata o Decreto número 79.317, de 28 de fevereiro de 1977.

#### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 244, de 25 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 2 de maio de 1977, resolve:

N.º 74 — Designar Maria de Moraes Régio Nogueira de Sá, ocupante do cargo de Contador, Código NS-924.7 — Classe "C" — Referência 50, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Apoio Técnico do Conselho Federal de Cultura, Código DAI-111.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

N.º 75 — Designar Carlos Fernando Labarthe Martelli, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2 — Classe "A" — Referência 24, da Tabela Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para substituir o Secretário Administrativo da Câmara de Artes do Conselho Federal de Cultura, Código DAI-111.1, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

N.º 77 — Designar Lázara Maria de Andrade, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2 — Classe "A" — Referência 24, da Tabela Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para substituir o Secretário da Câmara de Ensino Superior da Divisão de Câmaras e Comissões do Conselho Federal de Educação, Código DAI-111.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

N.º 78 — Designar José Greuze Elmo Gomes Almeida, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927.4 — Classe "A" — Referência 43, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para substituir o Chefe do Serviço de Registro da Delegacia Regional no Estado de Pernambuco, Código DAI-111.3, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

N.º 79 — Designar Luiza Pereira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código NM-1025.5 — Classe "C" — Referência 29, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para substituir o Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares da Delegacia Regional no Estado de Pernambuco, Código DAI-111.3, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

N.º 80 — Designar Maria Lúcia Magalhães Nogueira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA1801.3 — Classe "B" — Referência 29, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para substituir o Chefe do Setor de Pessoal do Serviço de Atividades Auxiliares da Delegacia Regional no Estado de Pernambuco, Código DAI-111.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

N.º 81 — Designar Therezinha Iumatti Xavier, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.4 — Classe "C" — Referência 32, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para substituir o Chefe do Setor de Serviços Gerais do Serviço de Atividades Auxiliares da Delegacia Regional no Estado de Pernambuco, Código DAI-111.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

N.º 82 — Designar Joselma Estelita Chaves Gulde, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.3 — Classe "B" — Referência 29, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para substituir o Chefe do Setor de Administração Financeira e Contabilidade do Serviço de Atividades Auxiliares da Delegacia Regional no Estado de Pernambuco, Código DAI-111.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

N.º 83 — Designar Moisés Abraão Dieb, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.4 — Classe "C" — Referência 32, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para substituir o Chefe da Unidade de Serviço da Representação no Rio Grande do Norte da Delegacia Regional no Estado de Pernambuco, Código DAI-111.3, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

N.º 84 — Designar Aures Xavier de Lira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.3 — Classe "B" — Referência 29, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para substituir o Chefe da Unidade de Serviço da Representação na Paraíba da Delegacia Regional no Estado de Pernambuco, Código DAI-111.3, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

N.º 85 — Designar Verulúcia Moura Gama, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927.4 — Classe "A" — Referência 43, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para substituir o Chefe da Unidade de Serviço da Representação em Alagoas da Delegacia Regional no Estado de Pernambuco, Código DAI-111.3, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais. — Eraldo Tinoco Melo.

#### COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor-Geral da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 4 — Designar Maria do Socorro Brito de Melo, Agente Administrativo, código 801.C, Referência 32, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Coordenação, para substituir o Chefe da Assessoria de Segurança e Informações, código LT-DAS-101.1, nos impedimentos legais ou eventuais do referido titular.

N.º 5 — Designar Eleonora Maria Monteiro Cavalcanti, Chefe da Seção de Bolsas no País, código DAI-111.3, para substituir o Diretor da Divisão Técnica, código LT-DAS-101.1, no período compreendido entre 3 de fevereiro de 1978 e 4 de março de 1978, correspondente ao impedimento simultâneo do titular e do substituto eventual da referida função, em virtude de viagem a serviço no exterior. — Darcy Closs.

PORTARIA N.º 06, DE 26 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor-Geral da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo DASP número 5.305-76, resolve:

Tornar sem efeito as admissões sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, ..... LT-801.A, Referência 24, efetuadas pela Portaria número 87, de 16 de dezembro de 1977, desta Coordenação, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 1977, de candidatos habilitados no Concurso Público, pelos motivos abaixo discriminados:

I — Por desistência formulada pela interessada de não assumir o respectivo emprego:

Maria Almira dos Santos Veloso  
II — Por não haverem entrado em exercício no prazo determinado.  
Vicente Gomes da Silva  
Adelmar da Silva  
Ezequias Linhares Rodrigues. — Darcy Closs.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### GABINETE DO MINISTRO

Portaria n.º 3060, de 25 de janeiro de 1978

#### O Ministro de Estado

DO TRABALHO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Decreto nº 76.386 de 02 de outubro de 1975,

#### R E S O L V E :

I - Fica transformada em Subdelegacia do Trabalho o Posto Regional do Trabalho da cidade de Blumenau, integrante da estrutura da Delegacia Regional do Trabalho do Estado de Santa Catarina;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARNALDO PRIETO

Portaria n.º 3061, de 25 de janeiro de 1978

#### O Ministro de Estado DO

TRABALHO, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

#### R E S O L V E

Delegar competência ao Diretor-Executivo do Serviço Especial de Bolsas de Estudo, deste Ministério, para praticar os atos relativos à designação, dispensa e permanência de servidores para a implantação do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-110, de que trata o Decreto nº 81.227, de 18 de janeiro de 1978.

ARNALDO PRIETO

#### DESPACHOS de

16 de dezembro de 1977

MTPS - 319.371/72 - Nos termos dos pareceres da Secretaria de Relações do Trabalho e da Comissão do Enquadramento Sindical, RESOLVO determinar: a) a dissociação, em caráter específico, no Estado de Sergipe, da categoria "condutores autônomos de veículos a tração animal" da categoria "condutores autônomos de veículos rodoviários", integrante do 2º grupo - Empresas de Transportes rodoviários", do plano da Confederação Nacional de Transportes Terrestres; b) a alteração, por via de consequência, da denominação do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Aracaju, para SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS A TRACÇÃO ANIMAL DE ARACAJU, apostilando-se nesse sentido a respectiva carta sindical; c) a exclusão do quadro associativo do atual Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Aracaju, dos que não pertencerem à correspondente categoria, porquanto já está representada, naquele Estado, por Sindicato específico, reconhecido por despacho que proferi no processo MTB. 321.940/77, de cuja representatividade foi excluída a categoria dos "condutores autônomos de veículos a tração animal". Publique-se e Transmita-se.

MTB. 321.940/77 - Nos termos dos pareceres da Secretaria de Relações do Trabalho e da Comissão do Enquadramento Sindical, e atendendo ao que requereu a "Associação Profissional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Sergipe", RESOLVO reconhecê-la sob a denomi-

nação de SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE SERGIPE, como entidade sindical de 1º grau, representativa da categoria econômica autônoma "correspondente (dela excluída, todavia, a dos "condutores autônomos de veículos a tração animal", já representada, em Aracaju, por entidade específica), na base do estado de Sergipe, aprovados os Estatutos Sociais, com as correções sugeridas. Publique-se e Transmita-se.

Em 16 de dezembro de 1977, foi assinada a carta que reconhece como entidade sindical representante da categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários (no Estado de Sergipe).

#### ATO DO CHEFE DO GABINETE

PORTARIA Nº 5 DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 77.242, de 26 de fevereiro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 27 do mesmo mês e ano e, ainda, a Tabela de Funções de Gabinete, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de julho de 1976,

#### R E S O L V E

Dispensar dos encargos para os quais foram respectivamente designados, a partir do final do expediente do dia 31 de janeiro do corrente, os seguintes servidores:

| NOME                     | ENCARGOS | PORT. DESIGNAÇÃO |
|--------------------------|----------|------------------|
| ALTAMIRO RUFINO SOARES   | Aux. I   | 3364 de 21.12.73 |
| ANGELA BARBEDO GOMES     | Of. Gab. | 3175 de 09.06.72 |
| AVEMARI DE MELLO GALINDO | Of. Gab. | 137 de 16.05.69  |
| DOMICIO DE FREITAS TITO  | Aux. II  | 3335 de 08.06.77 |
| EIMAR CASTRO DE SOUZA    | Assist.  | 3049 de 02.03.73 |
| ENIELE SOARES SANTANA    | Of. Gab. | 18 de 22.01.76   |
| JOÃO GERALDO DE ARAUJO   | Aux. II  | 3361 de 16.06.77 |
| JOSÉ MELQUIADES RIBEIRO  | Aux. I   | 3334 de 08.06.77 |
| MANOEL JOAQUIM DA SILVA  | Ajud. II | 3079 de 14.03.72 |
| MILTON BARREIRA REIS     | Aux. II  | 3374 de 14.07.69 |

JOSE HERCÍLIO CURADO FLEURY

### SECRETARIA GERAL

Portaria n.º 004 de 04 de janeiro de 1978

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pela letra p, do item I, da Portaria Ministerial nº 361, de 13 de dezembro de 1969, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 do mesmo mês e ano e, tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto nº 75.781, de 27 de maio de 1975, e considerando, ainda, o que se contém nos autos do processo MTB. 301.669/78

R E S O L V E, aprovar o Orçamento Próprio do Fundo Especial de Bolsas de Estudo, para o exercício de 1978, conforme os quadros anexos, que a esta acompanham.

JORGE ALBERTO FURTADO

SERVIÇO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO  
ORÇAMENTO PRÓPRIO DO FUNDO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1978

#### RECEITA

| CODIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                                 | ALÍNEA SUBALÍNEA | RUBRICA     | FONTE       | Cr\$ 1,00   |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|
| 1.0.0.0.00.00                         | RECEITAS CORRENTES                            |                  |             |             |             |
| 1.4.0.0.00.00                         | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                      |                  |             |             | 278.323.000 |
| 1.4.0.0.00.00                         | CONTRIBUIÇÕES                                 |                  |             |             | 227.325.000 |
| 1.4.0.1.00.00                         | CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO                         |                  | 218.623.000 | 227.325.000 |             |
| 1.4.0.1.99.00                         | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO                 | 218.623.000      |             |             |             |
| 1.4.0.1.99.01                         | (MTB - Lei nº 6.486/77)                       | 148.323.000      |             |             |             |
| 1.4.0.1.99.02                         | (ISU/EAD - Lei nº 6.486/77)                   | 70.500.000       |             |             |             |
| 1.4.0.9.00.00                         | CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS                        |                  | 8.500.000   |             |             |
| 1.4.0.9.99.00                         | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS                 | 8.500.000        |             |             |             |
| 1.5.0.0.00.00                         | RECEITAS DIVERSAS                             |                  |             |             | 51.000.000  |
| 1.5.0.0.00.00                         | OUTRAS RECEITAS DIVERSAS                      |                  |             | 51.000.000  |             |
| 1.5.0.9.00.00                         | OUTRAS RECEITAS                               |                  | 51.000.000  |             |             |
| 1.5.0.9.99.00                         | RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS                    | 51.000.000       |             |             |             |
| 2.0.0.0.00.00                         | RECEITAS DE CAPITAL                           |                  |             |             |             |
| 2.4.0.0.00.00                         | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS         |                  |             |             | 1.500.000   |
| 2.4.8.0.00.00                         | OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS |                  |             |             | 1.500.000   |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES              |                                               | 227.323.000      |             |             |             |
| RECEITAS DIVERSAS                     |                                               | 51.000.000       |             |             |             |
| RECEITAS CORRENTES                    |                                               | 278.323.000      |             |             |             |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS |                                               | 1.500.000        |             |             |             |
| RECEITAS DE CAPITAL                   |                                               | 1.500.000        |             |             |             |
| TOTAL DA RECEITA                      |                                               |                  |             |             | 279.823.000 |

| PROGRAMA DE TRABALHO |        |                                                                                                                                  |         |           |
|----------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| ANEXO II             | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                    | PROJETO | ATIVIDADE |
|                      |        | TRABALHO                                                                                                                         |         |           |
|                      |        | ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS                                                                                                          |         |           |
|                      |        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                              |         |           |
|                      |        | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                                            |         |           |
|                      |        | BOLSAS DE ESTUDO                                                                                                                 |         |           |
|                      |        | CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A TRABALHADORES SINDICALIZADOS E SEUS DEPENDENTES                                                  |         |           |
|                      |        | CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A TRABALHADORES SINDICALIZADOS DE NÍVEL SUPERIOR A TRABALHADORES SINDICALIZADOS E SEUS DEPENDENTES |         |           |
|                      |        | TOTAL                                                                                                                            |         |           |

| NOME                           | ENCARGOS    | PORT. DESIGNAÇÃO |
|--------------------------------|-------------|------------------|
| MARIA HELENA MARTINS DE MORAES | Assistente  | 421 de 06.06.72  |
| MARIA PONTES SOARES            | Assistente  | 157 de 21.03.73  |
| JOSÉ MARIANO DOS REIS BRITO    | Assistente  | 428 de 03.10.74  |
| JURACY DE OLIVEIRA BASTO       | Ass. Adjun. | 1035 de 22.12.71 |
| MILTON CHAMARELLI              | Ass. Adjun. | 949 de 22.12.72  |
| IRANY PEREIRA DE BRITO         | Ass. Adjun. | 157 de 21.03.73  |
| EUCY GOMES DOS SANTOS          | Ass. Adjun. | 474 de 30.10.73  |
| CARMEN LIA NEVES DOS SANTOS    | Ass. Adjun. | 478 de 25.10.74  |
| ERQITO HONÓRIO DA CRUZ         | Ass. Adjun. | 478 de 25.10.74  |
| SHEILA DOS SANTOS              | Ass. Adjun. | 211 de 14.05.75  |
| MÉRCIA MARIA CARLOS BATISTA    | Ass. Adjun. | 005 de 08.01.76  |
| ILZELIR LESSA CALDEIRA         | Ass. Adjun. | 069 de 02.08.77  |

|                                  |          |                 |
|----------------------------------|----------|-----------------|
| MARIA CASTORINA DE OLIVEIRA      | Auxiliar | 152 de 09.06.69 |
| MARIA ENY COUTINHO DE OLIVEIRA   | Auxiliar | 489 de 13.07.70 |
| ONOFRE PEREIRA DE CARVALHO       | Auxiliar | 445 de 07.05.71 |
| HELENO PAULINO DA SILVA          | Auxiliar | 421 de 06.06.72 |
| NEYDE BAPTISTA DA SILVA          | Auxiliar | 476 de 03.07.72 |
| LOURIVAL CUNHA DE AGUIAR         | Auxiliar | 772 de 10.01.72 |
| RUTH DE FREITAS AZEVEDO          | Auxiliar | 948 de 29.12.72 |
| ALTAMIRO SEVERINO                | Auxiliar | 157 de 21.03.73 |
| FERNANDO SANT'ANNA               | Auxiliar | 157 de 21.03.73 |
| CARLOS CANAVARI DA SILVA         | Auxiliar | 214 de 27.06.73 |
| CANALEJAS                        | Auxiliar | 105 de 12.02.74 |
| SUELY PESSOA MAGALHÃES           | Auxiliar | 139 de 14.03.74 |
| WALTER DE MORAES                 | Auxiliar | 428 de 03.10.74 |
| PAULO CÂNDIDO DOS REMÉDIOS       | Auxiliar | 478 de 25.10.74 |
| VALDEMAR BERNARDO DA SILVA       | Auxiliar | 589 de 24.12.74 |
| ELZIO MOREIRA DA COSTA           | Auxiliar | 054 de 07.02.75 |
| VALDEMIRO BERNARDO DA SILVA      | Auxiliar | 173 de 25.04.75 |
| NILTON D'ESTERRO DE ASSUMPTO     | Auxiliar | 238 de 30.05.75 |
| MANOEL ALFREDO DE FIGUEIREDO     | Auxiliar | 020 de 04.02.76 |
| FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA       | Auxiliar | 027 de 26.02.76 |
| FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS    | Auxiliar | 007 de 19.01.77 |
| ERIDAN BORGES SERIQUE            | Auxiliar | 046 de 13.06.77 |
| MARIA MARLENE ARANHA DE OLIVEIRA | Auxiliar | 047 de 13.06.77 |
| ILDEU RODRIGUES DOS SANTOS       | Auxiliar | 067 de 02.08.77 |
| LUIZ FERREIRA DA SILVA           | Auxiliar | 588 de 24.12.74 |
| MANOEL DA NATIVIDADE CORREA      | Auxiliar |                 |

|                               |          |                 |
|-------------------------------|----------|-----------------|
| CHRISTIANO FIRMINO DE SOUZA   | Ajudante | 235 de 12.12.69 |
| GERALDO DA FONSECA            | Ajudante | 498 de 13.07.70 |
| EVANDRO MELLO SANTIAGO        | Ajudante | 626 de 30.06.71 |
| ADALTO MARCELINO DE SOUZA     | Ajudante | 939 de 22.12.72 |
| ALZIRA ALCANTARA CORREA       | Ajudante | 157 de 21.03.73 |
| NAMOE BARBOSA DE CASTRO       | Ajudante | 269 de 01.06.73 |
| MAURÍCIO PETRONILIO DE ARAUJO | Ajudante | 105 de 12.02.74 |
| JOSÉ PAIXÃO DE LIMA           | Ajudante | 478 de 25.10.74 |
| JOSÉ LUDOVICO DO ROSÁRIO      | Ajudante | 259 de 18.06.75 |
| TÂNIA MARIA LOPES VIRIATO     | Ajudante | 070 de 02.08.77 |
| GENIVALDO PEREIRA SALGADO     | Ajudante | 071 de 02.08.77 |

|                              |          |                 |
|------------------------------|----------|-----------------|
| JULIO DOS SANTOS             | Ajudante | 056 de 07.02.75 |
| JOSÉ TITO DE FREITAS         | Ajudante | 072 de 02.08.77 |
| BERNARDETE DE SIQUEIRA BRITO | Ajudante | 057 de 07.02.75 |

JORGE ALBERTO FURTADO

PORTARIA Nº 9 DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando, da competência que lhe foi delegada pela letra p, do item I, da Portaria Ministerial nº 361, de 13 de dezembro de 1969, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 do mesmo mês e ano e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 77.354/76, bem como o que se contém nos autos do processo MTb. 301.250/78

R E S O L V E, aprovar o Orçamento Próprio do FUNDO - SENAR, para o exercício de 1978, conforme os quadros anexos, que a esta acompanham.

JORGE ALBERTO FURTADO

SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL  
ORÇAMENTO PRÓPRIO DO FUNDO - SENAR  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1978

| RECEITA                  |                                                       |                  |                    |       |             |
|--------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-------|-------------|
| CÓDIGO                   | ESPECIFICAÇÃO                                         | ALÍNEA SUBALÍNEA | RUBRICA            | FONTE | CAT. ECA    |
| 1.0.0.0.00.00            | RECEITAS CORRENTES                                    |                  |                    |       | 319.525.300 |
| 1.4.0.0.00.00            | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                              |                  |                    |       | 215.200.000 |
| 1.4.0.0.00.00            | CONTRIBUIÇÕES                                         |                  |                    |       |             |
| 1.4.0.1.00.00            | CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO                                |                  | 215.200.000        |       |             |
| 1.4.0.1.99.00            | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO (MTb - Lei nº 6.486/77) |                  |                    |       |             |
| 1.5.0.0.00.00            | RECEITAS DIVERSAS                                     |                  |                    |       | 104.325.300 |
| 1.5.0.0.00.00            | OUTRAS RECEITAS DIVERSAS                              |                  |                    |       |             |
| 1.5.0.5.00.00            | DIVERSAS RENDAS                                       |                  | 1.000              |       |             |
| 1.5.0.5.99.00            | OUTRAS DIVERSAS RENDAS                                |                  |                    |       |             |
| 1.5.0.9.00.00            | OUTRAS RECEITAS                                       |                  |                    |       |             |
| 1.5.0.9.01.00            | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                       |                  | 104.324.300        |       |             |
| 1.5.0.9.01.02            | SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS                         |                  | 104.324.300        |       |             |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES |                                                       | 215.200.000      | RECEITAS DIVERSAS  |       | 104.325.300 |
|                          |                                                       |                  | RECEITAS CORRENTES |       | 319.525.300 |
|                          |                                                       |                  | TOTAL DA RECEITA   |       | 319.525.300 |

PORTARIA Nº 7 DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da atribuição que lhe confere o item 21 do artigo 15, do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 3.333, de 21 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de novembro do mesmo ano, tendo em vista o disposto no artigo 39 do Decreto nº 77.242, de 26 de fevereiro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 27 do mesmo mês e ano e, ainda, a Tabela de Funções de Gabinete aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de julho de 1976,

R E S O L V E

Dispensar, dos encargos para os quais foram respectivamente designados, a partir do final do expediente do dia 31 de janeiro do corrente, os seguintes servidores:

| NOME                         | ENCARGOS | PORT. DESIGNAÇÃO |
|------------------------------|----------|------------------|
| AMÉLIA ROSALES DE SOUZA      | Assessor | 21 de 19.01.70   |
| AMAURY BATISTA DA SILVA      | Assessor | 988 de 08.12.70  |
| NILZA DE ARAUJO BRAGA        | Of. Gab. | 581 de 11.08.70  |
| AFRÂNIO DE SOUZA E SILVA     | Of. Gab. | 428 de 03.10.74  |
| RUBENS DE CAMPOS LUCAS       | Of. Gab. | 478 de 25.10.74  |
| DAYDRA T. FELICIO DOS SANTOS |          |                  |
| ALMEIDA                      | Of. Gab. | 110 de 13.03.75  |

## PROGRAMA DE TRABALHO

| ANEXO II          |                                                       |             |            |             |
|-------------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------|
| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                         | PROJETO     | ATIVIDADE  | TOTAL       |
|                   | TRABALHO                                              |             |            | 319.525.300 |
|                   | ENSINO SUPLETIVO                                      |             |            | 319.525.300 |
|                   | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                   |             |            | 88.138.300  |
| 2615.14450214.364 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |             | 88.138.300 |             |
|                   | TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                       |             |            | 231.387.000 |
| 2615.14452173.633 | FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL                           | 231.387.000 |            |             |
|                   | TOTAL                                                 | 231.387.000 | 88.138.300 | 319.525.300 |

## NATUREZA DA DESPESA

| ANEXO III                  |                                                            |                           |                                  | Cr\$ 1.00       |                        |                     |                  |
|----------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|------------------|
| CÓDIGO                     | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                  |                           | S U P L E M E N T O<br>E I T E M | E L E M E N T O | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |                     |                  |
| 3.0.0.0.00                 | DESPESAS CORRENTES                                         |                           |                                  |                 | 278.771.000            |                     |                  |
| 3.1.0.0.00                 | DESPESAS DE CUSTEIO                                        |                           |                                  |                 | 269.741.000            |                     |                  |
| 3.1.1.0.00                 | PESSOAL                                                    |                           |                                  | 41.000.000      |                        |                     |                  |
| 3.1.1.1.00                 | PESSOAL CIVIL                                              |                           | 41.000.000                       |                 |                        |                     |                  |
| 3.1.1.1.01                 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                              |                           | 38.000.000                       |                 |                        |                     |                  |
| 3.1.1.1.02                 | DESPESAS VARIÁVEIS                                         |                           | 3.000.000                        |                 |                        |                     |                  |
| 3.1.2.0.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                                        |                           |                                  | 6.501.000       |                        |                     |                  |
| 3.1.3.0.00                 | SERVIÇOS DE TERCEIROS                                      |                           |                                  | 27.520.000      |                        |                     |                  |
| 3.1.3.1.00                 | REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS                           |                           | 2.500.000                        |                 |                        |                     |                  |
| 3.1.3.2.00                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS                               |                           | 25.020.000                       |                 |                        |                     |                  |
| 3.1.4.0.00                 | ENCARGOS DIVERSOS                                          |                           |                                  | 194.720.000     |                        |                     |                  |
| 3.2.0.0.00                 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                   |                           |                                  |                 | 9.030.000              |                     |                  |
| 3.2.3.0.00                 | TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL         |                           |                                  | 30.000          |                        |                     |                  |
| 3.2.3.1.00                 | SALÁRIO-FAMÍLIA                                            |                           | 30.000                           |                 |                        |                     |                  |
| 3.2.3.2.00                 | CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL                        |                           |                                  | 9.000.000       |                        |                     |                  |
| 4.0.0.0.00                 | DESPESAS DE CAPITAL                                        |                           |                                  |                 | 40.754.300             |                     |                  |
| 4.1.0.0.00                 | INVESTIMENTOS                                              |                           |                                  |                 | 37.054.300             |                     |                  |
| 4.1.3.0.00                 | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES                                 |                           |                                  | 21.408.300      |                        |                     |                  |
| 4.1.4.0.00                 | MATERIAL PERMANENTE                                        |                           |                                  | 15.646.000      |                        |                     |                  |
| 4.2.0.0.00                 | INVERSOES FINANCEIRAS                                      |                           |                                  |                 | 700.000                |                     |                  |
| 4.2.3.0.00                 | ADQUIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL DE EMPRESAS |                           |                                  |                 |                        |                     |                  |
| 4.3.0.0.00                 | DESPESAS DE CAPITAL                                        |                           |                                  | 700.000         |                        |                     |                  |
| 4.3.4.0.00                 | AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES                   |                           |                                  | 1.400.000       | 3.000.000              |                     |                  |
| 4.3.5.0.00                 | AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE                          |                           |                                  | 1.600.000       |                        |                     |                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | DESPESAS CORRENTES               | INVESTIMENTOS   | INVERSOES FINANCEIRAS  | DESPESAS DE CAPITAL | TOTAL DA DESPESA |
| 50.030.000                 |                                                            | 228.741.000               | 278.771.000                      | 37.054.300      | 700.000                | 40.754.300          | 319.525.300      |

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.

| ANEXO IV                        |             |             |                           |             |             |
|---------------------------------|-------------|-------------|---------------------------|-------------|-------------|
| RECEITA                         |             |             | DESPESA                   |             |             |
| ESPECIFICAÇÃO                   | PARCIAL     | TOTAL       | ESPECIFICAÇÃO             | PARCIAL     | TOTAL       |
| RECEITAS CORRENTES              |             | 319.525.300 | DESPESAS CORRENTES        |             | 278.771.000 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES        | 215.200.000 |             | DESPESAS DE CUSTEIO       | 269.741.000 |             |
| RECEITAS DIVERSAS               | 104.325.300 |             | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | 9.030.000   |             |
| TOTAL                           |             | 319.525.300 | SUPRAVIT                  |             | 40.754.300  |
| SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE |             | 40.754.300  | TOTAL                     |             | 319.525.300 |
|                                 |             |             | DESPESAS DE CAPITAL       |             | 40.754.300  |
|                                 |             |             | INVESTIMENTOS             | 37.054.300  |             |
|                                 |             |             | INVERSOES FINANCEIRAS     | 700.000     |             |
|                                 |             |             | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 3.000.000   |             |
| TOTAL                           |             | 40.754.300  | TOTAL                     |             | 40.754.300  |

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### GABINETE DO MINISTRO

Portaria n.º 62/Bsb. de 30 de janeiro de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Alterar a composição do Grupo de Coordenação Geral do Programa Especial de Controle da Esquistossomose-PECE, instituído pela Portaria Ministerial nº 396, de 27 de outubro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 1976, que ficará assim constituído:

Doutor ALDO VILLAS BÔAS - Presidente da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP;

Doutor ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA - Superintendente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM;

Doutora ROSA PAVONE PIMONT - Diretora da Divisão Nacional de Educação Sanitária - DNES da SNABS;

Doutor SOLON DE CAMARGO - Diretor da Divisão de Esquistossomose do DECEM da SUCAM;

Doutor RUBENS MURILLO MARQUES - Coordenador de Análise de Dados da Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo;

Doutor ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL - Coordenador da COPLAN da SUCAM;

II - Designar o Doutor ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL para, sem prejuízo de suas funções na SUCAM, servir como Secretário Executivo do Grupo de Trabalho.

III - Determinar que, mensalmente, seja realizada uma reunião de Avaliação do PECE.

IV - Que, sempre que possível, aquela reunião se realize sob a forma de um seminário em um Centro de Operações diferente.

V - É facultada a participação de outros dirigentes e assessores do Ministério da Saúde, bem como consultores e convidados especiais do Ministro da Saúde, sempre que for julgada necessária nas atividades do Grupo de Coordenação Geral.

VI - Determinar que, de toda a documentação referente ao desenvolvimento do PECE, nos seus aspectos normativos, programáticos e de pesquisa, seja enviada uma cópia para o arquivo do Grupo de Coordenação Geral, sob a responsabilidade do Secretário Executivo.

VII - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Paulo de Almeida Machado

Portaria n.º 63/Bsb. de 30 de janeiro de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 do Decreto nº 68.885, de 06 de julho de 1971.

Resolve aprovar o Regimento Interno da Coordenadoria de Comunicação Social, que com esta baixa:

I - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo de Almeida Machado

## COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## REGIMENTO INTERNO

## CAPÍTULO I

## Categoria e Finalidade

Art. 1º - A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), órgão setorial do Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo e de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, tem por finalidade, nos termos do Decreto nº 79.056, de 30 de dezembro de 1976, planejar, coordenar e executar a política de comunicação social do Ministério da Saúde e especificamente:

- I - assistir o Ministro de Estado nos assuntos concernentes à Comunicação Social;
- II - elaborar e executar planos, programas e projetos de comunicação social, em harmonia com as diretrizes ministeriais e a orientação normativa do órgão central do Sistema;
- III - divulgar, em âmbito nacional, os assuntos de interesse da Saúde Pública e, em especial, as ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde;
- IV - articular-se com os órgãos do Ministério para captação de informações quanto à produção do material para divulgação;

- V - prestar orientação através de normas específicas, às unidades do Ministério da Saúde;
- VI - manter relacionamento com órgãos governamentais, imprensa e entidades particulares no interesse das atividades de comunicação social do Ministério da Saúde;
- VII - articular-se com o Gabinete do Ministro para a captação das informações do nível político da Pasta da Saúde;
- VIII - promover a produção de material audiovisual de interesse da Saúde Pública, em articulação com a Divisão Nacional de Educação em Saúde;
- IX - promover e executar as atividades de comunicação social de interesse interno do Ministério.

## CAPÍTULO II

## Organização

Art. 2º - A Coordenadoria de Comunicação Social tem a seguinte estrutura:

1. Seção de Administração
2. Serviço de Divulgação
3. Serviço de Imprensa
4. Serviço de Comunicação Intra - Setorial

Art. 3º - A Coordenadoria de Comunicação Social será dirigida por Coordenador, os Serviços e a Seção por Chefe, cujos cargos ou funções serão providos na forma da legislação pertinente.

Art. 4º - Os ocupantes dos cargos ou funções previstos no artigo anterior serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, por servidores por eles indicados e previamente designados na forma da legislação específica.

## CAPÍTULO III

## Competência das Unidades

Art. 5º - A Seção de Administração compete:

- I - registrar e manter atualizados os atos relativos ao assentamento funcional dos servidores, na forma da legislação pertinente;
- II - promover, no que couber, as medidas necessárias ao pagamento do pessoal, em exercício na Coordenadoria, encaminhando os dados de interesse ao órgão competente;
- III - receber, protocolar, registrar, fichar, classificar, expedir e arquivar a correspondência oficial, processos e documentos de qualquer natureza;
- IV - zelar pela guarda e conservação dos processos, documentos e outros papéis oficiais;
- V - adquirir, receber, conferir, classificar e registrar bens e serviços;
- VI - fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 6º - Ao Serviço de Divulgação compete:

- I - propor critérios, padrões e normas técnicas para divulgação de matéria de interesse da Saúde Pública;
- II - orientar os órgãos do Ministério na produção e divulgação interna e externa de matérias do interesse do Ministério;
- III - promover a execução de material audiovisual para os programas de comunicação social;
- IV - definir, juntamente com os demais órgãos da Pasta, a clientela para distribuição de matéria publicada, promovendo os mecanismos para sua divulgação;

V - divulgar matérias de interesse do Ministério ou promover a sua divulgação.

Art. 7º - Ao Serviço de Imprensa compete:

- I - assistir o Ministro de Estado no seu relacionamento com a Imprensa;
- II - manter relacionamento com jornalistas credenciados junto ao Ministério;
- III - colher, selecionar, elaborar e, de acordo com a orientação normativa traçada pela Coordenadoria, difundir, através da Imprensa, matéria referente às atividades do Ministério da Saúde;
- IV - colher, analisar e interpretar as opiniões individuais e coletivas de interesse ministerial, expressas na Imprensa;
- V - assistir os órgãos do Ministério no seu relacionamento com a Imprensa;
- VI - promover o contínuo desenvolvimento e atualização do pessoal nas técnicas de divulgação através da Imprensa.

Art. 8º - Ao Serviço de Comunicação Intra - Setorial compete:

- I - elaborar e executar programas de comunicação social, no âmbito do Ministério, quer de caráter educativo ou informativo, visando à maior integração e cooperação dos servidores;
- II - manter cadastro atualizado de autoridades;
- III - promover a organização de solenidades;
- IV - realizar ou promover pesquisas de opinião, visando conhecer as repercussões das medidas adotadas pelo Ministério;
- V - orientar os dirigentes na utilização de técnicas de comunicação nos seus pronunciamentos e contatos com o público.

## CAPÍTULO IV

## Atribuições dos Dirigentes.

Art. 9º - Ao Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social incumbe:

- I - exercer a coordenação, orientação e supervisão global das unidades integrantes da Coordenadoria;
- II - encaminhar ao Ministro de Estado, para a devida aprovação, os planos e programas de trabalho da Coordenadoria;
- III - manter colaboração com os demais órgãos da Administração Pública, com instituições do setor privado e outras entidades;
- IV - apresentar ao Ministro de Estado relatório periódico das atividades da Coordenadoria.

Art. 10 - Aos Chefes de Serviços e de Seção incumbe:

- I - dirigir, orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos dos servidores sob sua direção;
- II - assegurar a colaboração da Unidade com os demais órgãos do Ministério da Saúde, com setores correspondentes da Administração Pública e com instituições particulares de finalidades análogas;
- III - submeter ao Coordenador proposta de normas e instruções para o melhor desenvolvimento das atividades da Coordenadoria.

## CAPÍTULO V

## Disposições Gerais

Art. 11 - A Coordenadoria de Comunicação Social, a partir do estabelecido no presente Regimento Interno, terá detalhada

sua área de ação, suas normas e seus procedimentos em "Manuais de Serviço" a serem aprovados pelo Coordenador.

Art. 12 - O Coordenador fica autorizado a deslocar-se no País, em objeto de serviço.

Art. 13 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionadas pelo Coordenador de Comunicação Social, ad referendum do Ministro da Saúde.

Portaria n.º 64/Bsb de 30 de janeiro de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73.987, de 24 de abril de 1974, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Pesquisador em Biologia, 21-B, JOSÉ MANOEL METELLO NETTO, do cargo em comissão de Assessor do Secretário Nacional de Vigilância Sanitária, código DAS-102.1.

Paulo de Almeida Machado

Portaria n.º 65/Bsb de 30 de janeiro de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 79, item II do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nomear JOSÉ MANOEL METELLO NETTO, Pesquisador em Biologia TC-1501-21B do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, de que trata o Decreto n.º 77.484, de 23 de abril de 1976.

Paulo de Almeida Machado

Portaria n.º 66/Bsb. de 30 de janeiro de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar HELVÉCIO LEAL SANTOS, Assessor código LT-DAS-102.1, para responder pela Divisão de Administração, órgão integrante da estrutura da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde.

Paulo de Almeida Machado

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 032 — DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73.987, de 24 de abril de 1974, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos I, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, combinados com os artigos 1.º, 8.º e seu parágrafo único, da Lei n.º 6.226, de 14 de junho de 1976, a Níza D'Aiuto, matrícula número 1.198.967, no cargo de Agente Administrativo, classe "B", código SA-801.3, referência 29, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo n.º MIC 00061-78) — Angelo Calmon de Sá.

PORTARIA N.º 033, DE 27 DE JANEIRO DE 1977

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar Murilo Orlando Pereira Rosa para exercer a função de confiança de Assessor do Secretário de Tecnologia Industrial, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Ministério de que trata o Decreto número 77.823, de 15 de junho de 1976. — Angelo Calmon de Sá.

### DESPACHO DO MINISTRO

Processo MIC número 100.475-78 (Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS)

Nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto número 64.345, de 10 de abril de 1969, autorizo a celebração de termo aditivo de até R\$ 30.504.575,00 (trinta milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais japoneses), ao contrato de serviços técnicos especializados firmado pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — USIMINAS com a firma Ishikawajima-Harima Heavy Industries Co. Ltda., sediada no Japão, devidamente averbado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial em 2 de junho de 1975, sob o número 3.782 de 1975 e

registrado no Banco Central do Brasil sob o número 388-86, de 1975.

Em 27 de janeiro de 1978. — Angelo Calmon de Sá.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 18 — DE 26 DE JANEIRO DE 1978

O Responsável pela Secretaria de Administração do Ministério da Indústria e

do Comércio, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria n.º 18, de 24 de junho de 1977, do Secretário-Geral, resolve:

Designar Maria Aparecida da Rocha, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe B, código SA-801.3, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretário-Administrativo do Secretário-Executivo da Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil, código DAI-111.2, do mesmo Quadro, de que trata o Decreto número 78.170, de 2 de agosto de 1976. — Eduardo Wiener.

## CONSELHO DE NÃO FERROSOS E DE SIDERURGIA

RESOLUÇÃO Nº 58/76

O CONSELHO DE NÃO FERROSOS E DE SIDERURGIA, CONSIDER, usando as atribuições que lhe confere o Decreto n.º 74.361, de 02 de agosto de 1974, e tendo em vista as recomendações sobre as diretrizes para a expansão da siderurgia aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico,

### R E S O L V E:

1 - Considerar prioritário, para efeito de concessão dos incentivos previstos no Decreto-Lei n.º 1428 de 02 de dezembro de 1975, o projeto de expansão da Siderúrgica Rio Grandense S/A. de 185.000 t/ano para 435.700 t/ano de laminados.

2 - Esta expansão será feita através de implantação de um lingotamento contínuo e ampliação da Aciaria Elétrica e de Laminação.

3 - A concessão dos benefícios a que se refere o item 1 (um) ficará vinculada ao cumprimento da seguinte exigência:

Apresentação trimestral, à Secretaria Executiva do CONSIDER, de informações que comprovem estar sendo feita a expansão de acordo com as características principais dos equipamentos e com os cronogramas apresentados.

Brasília, 23 de dezembro de 1976

Sévero Fagundes Gomes  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 59/76

O CONSELHO DE NÃO FERROSOS E DE SIDERURGIA, CONSIDER, usando as atribuições que lhe confere o Decreto n.º 74.361, de 02 de agosto de 1974, e tendo em vista as recomendações sobre as diretrizes para a expansão da siderurgia aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico,

### R E S O L V E:

1 - Considerar prioritário, para efeito de concessão dos incentivos previstos no Decreto-Lei n.º 1.428 de 02 de dezembro de 1975, o projeto da Siderúrgica Guaíra S/A. de 40.000 t/ano para 168.000 t/ano de laminados.

2 - Esta expansão será feita através da implantação de um lingotamento contínuo e da ampliação de Aciaria Elétrica e da Laminação.

3 - A concessão dos benefícios a que se refere o item 1 (um) ficará vinculada ao cumprimento da seguinte exigência:

Apresentação trimestral, à Secretaria Executiva do CONSIDER, de informações que comprovem estar sendo

feita a expansão de acordo com as características principais dos equipamentos e com os cronogramas apresentados.

Brasília, 23 de dezembro de 1976

Severo Fagundes Gomes  
Presidente

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Proc. MIC. n.º 100.138-78.

No processo MIC. n.º 100.138-78, em que a Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte solicita autorização

para transferir o período de realização da "Exposição de Equipamentos Aeronáuticos e de Suporte de Terra", de 8 a 12 de maio de 1978 para 15 a 19 de maio de 1978, foi exarado o seguinte despacho: "Autorizo".

Brasília, 25 de janeiro de 1978. — Gerado Prado Nogueira.

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 166 DE 27 DE  
JANEIRO DE 1978

O Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7.º, item II do Decreto número 77.338, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar o Engenheiro Civil e Eletricista Oswaldo Baumgarten, para exercer a Função de Confiança de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Hídricos, Código LT-DAS-101.1, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE, constante da Tabela Permanente deste Ministério, a que se refere o Decreto n.º 77.338, de 15 de junho de 1976, alterado pelo Ato n.º 70.692 e 80.409 de 11 de maio de 1977 e 27 de setembro de 1977. — *Shigeaki Ueki*.

### DESPACHOS DO MINISTRO

Processo MME n.º 524.986-76

Petrobrás Distribuidora S. A., sediada à Praça 22 de Abril n.º 36, no Rio de Janeiro (RJ). Interpos recurso contra de-

cisão proferida pelo Conselho Nacional do Petróleo, que lhe aplicou multa no valor de Cr\$ 28.906,00 (vinte e oito mil, novecentos e seis cruzeiros), por ter sido constatado que seu revendedor — a firma Abegoaria Distribuidora de Produtos de Petróleo Ltda. — estabelecido à Rua Patápio e Silva, n.º 307 (Vila Madalena), em São Paulo (SP), comercializava gasolina (tipos A e B) fora das especificações contidas na Norma 01-Rev. 2, do CNP.

Nos termos do Parecer n.º 798-78, da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado, nego provimento ao recurso interposto pela PETROBRAS Distribuidora S. A., sediada à Praça 22 de Abril n.º 36, no Rio de Janeiro (RJ), mantendo, consequentemente, a decisão de que trata a 1892.ª Sessão Ordinária, do Conselho Nacional do Petróleo, realizada em 8 de março de 1977.

Publique-se e restitua-se ao Conselho Nacional do Petróleo, para as providências cabíveis.

Brasília, 26 de janeiro de 1978 — *Shigeaki Ueki*, Ministro das Minas e Energia.

## DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 165 DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, com fundamento no artigo

31, da Lei nº 4.242, de 17 de junho de 1963, combinado com o § 2º do artigo 2º, do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 433, de 08 de novembro de 1973, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União.

### R E S O L V E:

I — Aprovar, na forma do Art. 7º do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente, a anexa Tabela de Gratificação Complementar de salário-mínimo, devida a partir de 01/05/1977, a ser aplicada aos servidores em regime de disponibilidade e aposentados do 3º, 4º, 5º, 7º e 8º Distrito do DNAEE, deste Ministério.

Octavio Outillo de Oliveira Montcourt  
Diretor-Geral/DP, Substituto

TABELA DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DE SALÁRIO MÍNIMO  
3º, 4º, 5º, 7º e 8º DISTRITO DO DNAEE  
EXERCÍCIO DE 1977

(ANEXA À PORTARIA Nº 165, de 27 de 1º/1978)

| Nº DE ORDEM | NOME                            | CARGO/EMPREGO           | NÍVEL | VENCIMENTO PROPORCIONAL | ADICIONAL | TOTAL  | GRAT. COMPLEMENTAR (90% SALÁRIO MÍNIMO) |
|-------------|---------------------------------|-------------------------|-------|-------------------------|-----------|--------|-----------------------------------------|
| 01          | JOSÉ BOMEN LARA                 | Desenhista              | 14    | 625,00                  | —         | 625,00 | 375,00                                  |
| 02          | DAULA SANTANA SERRA DE OLIVEIRA | Escritor de Intendência | 7     | 572,00                  | 51,00     | 623,00 | 372,00                                  |
| 03          | JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE       | Administrador de Mesa   | 14    | 610,00                  | 93,00     | 703,00 | 372,00                                  |
| 04          | DORIVAL JAMES DA LUZ            | Encarregado de Caixa    | 11    | 630,00                  | 140,00    | 770,00 | 207,00                                  |
| 05          | JOEL SOARES DA CRUZ             | Encarregado de Caixa    | 11    | 622,00                  | —         | 622,00 | 373,00                                  |
| 06          | ALBERTO SALOMIA DA SILVA        | Aux. de Caixa           | 7     | 572,00                  | 51,00     | 623,00 | 372,00                                  |
| 07          | JOSÉ MARTINS TORRES             | Armazenista             | 8-A   | 585,00                  | 57,00     | 642,00 | 374,00                                  |
| 08          | WILSON ALVINO DE ARAÚJO         | Encarregado de Caixa    | 11    | 597,00                  | 140,00    | 737,00 | 240,00                                  |

| Nº DE ORDEM | NOME                          | CARGO/EMPREGO           | NÍVEL | VENCIMENTO PROPORCIONAL | ADICIONAL | TOTAL  | GRAT. COMPLEMENTAR (90% SALÁRIO MÍNIMO) |
|-------------|-------------------------------|-------------------------|-------|-------------------------|-----------|--------|-----------------------------------------|
| 09          | PIRINDO SALANTERRA            | Peltor                  | 5     | 622,00                  | —         | 622,00 | 373,00                                  |
| 10          | ANTÔNIO GEORGE RODRIGUES      | Trabalhador de Linha    | 3     | 622,00                  | —         | 622,00 | 373,00                                  |
| 11          | OSWALDO CLIKI                 | Trabalhador de Linha    | 3     | 622,00                  | —         | 622,00 | 373,00                                  |
| 12          | JOSÉIA ZENI CONCALVES         | Escritor de Intendência | 7     | 572,00                  | 51,00     | 623,00 | 372,00                                  |
| 13          | FERNANDO RIBEIRO DA SILVA     | Guarda                  | 8     | 566,00                  | 56,00     | 622,00 | 373,00                                  |
| 14          | SABINO CONCALVES PEREIRA      | Atendente               | 7     | 572,00                  | 51,00     | 623,00 | 372,00                                  |
| 15          | OSWALDO PEREIRA DE SOUZA      | Armazenista             | 8-A   | 566,00                  | 56,00     | 622,00 | 373,00                                  |
| 16          | JOSÉIA PEREIRA DE SOUZA       | Escritor de Intendência | 7     | 572,00                  | 51,00     | 623,00 | 372,00                                  |
| 17          | EDUARDO ALVES PEREIRA DA ROSA | Aux. de Portaria        | 7-A   | 572,00                  | 51,00     | 623,00 | 372,00                                  |
| 18          | JOSEFINO FRANCISCO DOS SANTOS | Ajudante de Restaurante | 7     | 572,00                  | 51,00     | 623,00 | 372,00                                  |
| 19          | HELENA MARQUES DE ALMEIDA     | Encarregado de Caixa    | 11    | 598,00                  | 140,00    | 738,00 | 248,00                                  |
| 20          | DANIELINO JASTOS DA CUNHA     | Ajudante de Restaurante | 7     | 520,00                  | 103,00    | 623,00 | 372,00                                  |
| 21          | LOURENÇO REIS DA COSTA        | Ajudante de Restaurante | 7     | 590,00                  | 155,00    | 745,00 | 250,00                                  |
| 22          | JOSÉ MORAIS                   | Ajudante de Restaurante | 7     | 560,00                  | 155,00    | 715,00 | 280,00                                  |
| 23          | VALDENEIR NOVA SANTOS         | Motorista               | 8-A   | 454,00                  | 113,00    | 567,00 | 428,00                                  |
| 24          | IZA ULTRAJARA LIMA            | Of. Administração       | 14-B  | 751,00                  | 187,00    | 938,00 | 57,00                                   |

Obs: de acordo com a Tabela que acompanha o Decreto nº 610, de 28/04/77, o maior salário-mínimo está em Cr\$ 1.106,40.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

### Divisão de Concessão de Águas e Eletricidade

Portaria n.º 025, de 23 de janeiro de 1978

### O Diretor DA DIVISÃO DE CONCESSÃO

DE ÁGUAS E ELETRICIDADE, usando da atribuição que lhe confere o item I, da Portaria nº 150, de 11 de novembro de 1977, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, e tendo em vista o que consta do Processo MME nº 700 368/77,

### R E S O L V E:

I — prorrogar até 30 de julho de 1978 o prazo para apresentação do projeto definitivo da ampliação da Usina Hidroelétrica do Bracinho, no rio Bracinho, Município de Schroeder no Estado de Santa Catarina cujo estudo foi aprovado em 16 de setembro de 1977;

II — advertir que a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. — CELESC ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 178 do Decreto nº 41 019 de 26 de fevereiro de 1957, caso não seja apresentado o projeto no prazo fixado no item anterior, ressalvados os casos de força maior devidamente comprovados;

CARLOS EDUARDO SOUZA DA COSTA

Diretor da DCAE

DESPACHOS DO DIRETOR Em 5 de janeiro de 1978

O Diretor da Divisão de Concessão de Águas e Eletricidade, usando da atribuição que lhe confere o item I, da Portaria nº 150, de 11 de novembro de 1977, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, R E S O L V E:

Processo nº MME 703 403/77

I — aprovar o projeto apresentado pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica relativo à construção da linha de transmissão, de 69 kV, interligando o Anel de Curitiba (torre 33) à subestação Umbará, no Estado do Paraná, com as características técnicas que constam do processo nº MME 703 403/77;

II — esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

III — fixar a data de 30 de janeiro de 1978 para término das obras, ficando a concessionária obrigada a comunicar sua conclusão até 30 dias após;

IV - determinar que o não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a concessionária a multa, na forma da legislação em vigor.

CARLOS EDUARDO GOUVEIA DA COSTA  
Diretor da DCAE

Processo nº MME 700 688/77

I - aprovar as características técnicas, constantes do processo nº MME 700 688/77, apresentadas pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica relativas à ampliação da subestação Pitanga, de 34,5/13,8 kV, situada no Município de mesmo nome, Estado do Paraná;

II - fixar a data de 30 de setembro de 1979 para término das obras, ficando a concessionária obrigada a comunicar sua conclusão até 30 dias após;

III - determinar que o não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a concessionária a multa, na forma da legislação em vigor.

Processo nº MME 702 990/77

I - aprovar o projeto apresentado pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE relativo à ampliação provisória da subestação Caxias do Sul II, situada no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, com as características técnicas que constam do processo nº MME 702 990/77;

II - esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

III - fixar a data de 31 de janeiro de 1978 para término das obras, ficando a concessionária obrigada a comunicar sua conclusão até 30 dias após;

IV - determinar que o não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a concessionária a multa, na forma da legislação em vigor.

Processo MME nº 702 138/77

I - aprovar o projeto apresentado pela LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. relativo à ampliação da Estação Transformadora de Distribuição Americanópolis de 42,4 MVA para 53 MVA, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com as características técnicas que constam do Processo MME nº 702 138/77;

II - esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

III - fixar a data de 31 de janeiro de 1978 para término das obras, ficando a concessionária obrigada a comunicar sua conclusão até 30 dias após;

IV - determinar que o não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a concessionária a multa, na forma da legislação em vigor.

Processo MME 703.659/77

I) aprovar o projeto apresentado pela LIGHT-Serviços de Eletricidade S.A. relativo à ampliação da Estação Transformadora de Distribuição Jundiá, tensão 88 kV, de 53 MVA de capacidade para 70 MVA, no município de Jundiá, Estado de São Paulo, com as características técnicas que constam do processo MME 703.659/77;

II) esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela LIGHT-Serviços de Eletricidade S.A. perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

III) fixar a data de 30 de março de 1978 para término das obras, ficando a concessionária obrigada a comunicar sua conclusão até 30 dias após;

IV) determinar que o não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a concessionária a multa, na forma da legislação em vigor.

Processo MME 703 279/77

I - aprovar o projeto apresentado pela LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. relativo à construção da linha de transmissão, em 138 kV, constituída de 2 ramais trifásicos, sistema subterrâneo, a fim de interligar a subestação do Metrô-Bota fogo ao circuito Humaitá-Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, com as características técnicas que constam do Processo MME nº 703 279/77;

II - esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

III - fixar a data de 30 de janeiro de 1978 para término das obras, ficando a concessionária obrigada a comunicar sua conclusão até 30 dias após;

IV - determinar que o não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a concessionária a multa, na forma da legislação em vigor.

Processo nº MME 702 735/77

I - aprovar o projeto apresentado pela Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. relativo à construção da subestação de Salto Santiago, em 500 kV, no Município de Chopinzinho, no Estado do Paraná, com as características técnicas que constam do processo nº MME 702 735/77;

II - esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

III - fixar a data de 30 de agosto de 1978 para término das obras, ficando a concessionária obrigada a comunicar sua conclusão até 30 dias após;

IV - determinar que o não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a concessionária a multa, na forma da legislação em vigor.

Processo nº MME 700 805/77

I - aprovar as características técnicas, constantes do processo nº MME 700 805/77, apresentadas pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica relativas à construção da subestação Contenda, de 34,5/13,8 kV, no Município de mesmo nome, Estado do Paraná;

II - fixar a data de 30 de março de 1979 para término das obras, ficando a concessionária obrigada a comunicar sua conclusão até 30 dias após;

III - determinar que o não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a concessionária a multa, na forma da legislação em vigor.

Processo MME nº 702 600/77

I - aprovar o projeto apresentado pela CESP - Companhia Energética de São Paulo relativo à construção da linha de transmissão, em 138 kV, circuito duplo, para a subestação de Arujá derivando de um ponto entre as torres 68 e 69 da linha de transmissão Santo Angelo-Mairiporã, no Estado de São Paulo com as características técnicas que constam do Processo MME nº 702 600/77;

II - esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela CESP - Companhia Energética de São Paulo perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

III - fixar a data de 31 de janeiro de 1980 para término das obras, ficando a concessionária obrigada a comunicar sua conclusão até 30 dias após;

IV - determinar que o não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a concessionária a multa, na forma da legislação em vigor.

Processo nº MME 704 475/77

I - aprovar as características técnicas, constantes do processo nº MME 704 475/77, apresentadas pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica relativas à construção da subestação Marilândia do Sul, de 34,5/13,8 kV, localizada no Município de mesmo nome, Estado do Paraná;

II - fixar a data de 30 de abril de 1978 para término das obras, ficando a concessionária obrigada a comunicar sua conclusão até 30 dias após;

III - determinar que o não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a concessionária a multa, na forma da legislação em vigor.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 027, DE 27 DE JANEIRO DE 1978

O Ministro de Estado Interino do Interior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.426-MI-BSB-78, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro de Pessoal - Parte Permanente - em extinção, da antiga Comissão do Vale do São Francisco, a Augusto Moraes de Mesquita Pimentel Filho, ocupante do cargo de Piloto Aviador, Código CT-109.15, matrícula número 2.069.763. — Dilson Santana de Queiroz.

PORTARIA Nº 25 DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda nº 01/69,

a JUDITELINO LOPES DE QUEIROZ, matrícula nº 2.045.866, no cargo de Tratorista, Código CT-402.7.A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, em extinção, da antiga Comissão do Vale do São Francisco (Processo nº 14.993/MI/BSB/77)

Maurício Rangel Reis

PORTARIA Nº 28 DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda nº 01/69,

a RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR, matrícula nº 2.205.965, no cargo de Armazenista, Código AF-102.8.A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, em extinção, da antiga Comissão do Vale do São Francisco (Processo nº 16.288/MI/BSB/77).

Maurício Rangel Reis

## SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 20 DE 24 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da delegação de competência constante do item I da Portaria Ministerial nº 139, de 24 de março de 1977,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação de dotação global de recursos Ordinários da União, consignados ao Projeto 4901.07150891.738 - Fomento à Pesca nos Açudes, a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, conforme detalhamento anexo.

Dilson Santana de Queiroz

|                                                          |                                                    |                           |                     |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0.0 |                                                    | ① número                  | ② seqüência         |
| PLANO DE APLICAÇÃO                                       |                                                    | 0.0.0.11/0.01             | 1.9.7.81            |
| ③ ÓRGÃO:                                                 | MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS |                           | ④ grupo             |
| ⑤ UNIDADE:                                               | DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS     |                           | ⑥ grupo             |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                               |                                                    |                           | ⑦ FONTE DE RECURSOS |
| TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE:                           |                                                    |                           | ⑧ grupo             |
| FOMENTO À PESCA NOS AÇUDES                               |                                                    |                           | ⑨ grupo             |
| 4.901.071508917380000                                    |                                                    |                           | ⑩ VALOR             |
| 4.901.071508917380000                                    |                                                    |                           | 410001000           |
| APLICAÇÃO                                                |                                                    |                           |                     |
| ⑪ ÓRGÃO APLICADOR:                                       | MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS |                           | ⑫ grupo             |
| ⑬ UNIDADE APLICADORA:                                    | DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS     |                           | ⑭ grupo             |
| ⑮ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:      |                                                    |                           |                     |
| ⑯ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:   |                                                    |                           |                     |
| ⑰ CÓDIGO DE DESPESA                                      | ⑱ ESPECIFICAÇÃO                                    | ⑲ VALOR                   |                     |
| 4120.05                                                  | MATERIAL DE CONSUMO                                | 2 000 000                 |                     |
| 4120.07                                                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS                       | 1 400 000                 |                     |
| 4120.64                                                  | OBRAS PÚBLICAS                                     | 300 000                   |                     |
| 4120.65                                                  | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES                         | 300 000                   |                     |
| ⑲ TOTAL                                                  |                                                    | 4 000 000                 |                     |
| APROVAÇÃO                                                |                                                    |                           |                     |
| 24/01/78                                                 |                                                    | DILSON SANTANA DE QUEIROZ |                     |
|                                                          |                                                    | SECRETÁRIO GERAL          |                     |

PORTARIA Nº 21 DE 24 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da delegação de competência constante do item I da Portaria Ministerial nº 139, de 24 de março de 1977,

## RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação de dotação global de recursos Ordinários da União, consignados ao Projeto 4901.0718541.600 - Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, con forme detalhamento anexo.

Dilson Santana de Queiroz

|                                                                     |                              |                                           |                 |          |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|----------|
| Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0.0            |                              | PLANO DE APLICAÇÃO                        | 01.01.021/1.010 | 1.917.81 |
| ORGAO: MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS           |                              | 01.01.021/1.010                           |                 |          |
| UNIDADE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS             |                              | 01.01.021/1.010                           |                 |          |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                          |                              | 01.01.021/1.010                           |                 |          |
| TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE:                                      |                              | DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIA |                 |          |
| FONTE DE RECURSOS                                                   |                              | Tesouro                                   |                 |          |
| VALOR                                                               |                              | 3.000.000                                 |                 |          |
| APLICAÇÃO                                                           |                              | 01.01.021/1.010                           |                 |          |
| ORGAO APLICADOR: MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS |                              | 01.01.021/1.010                           |                 |          |
| UNIDADE APLICADORA: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  |                              | 01.01.021/1.010                           |                 |          |
| TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:                   |                              | DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIA |                 |          |
| DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:                |                              | DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIA |                 |          |
| CODIGO DE DESPESA                                                   | ESPECIFICAÇÃO                | VALOR                                     |                 |          |
| 4120.05                                                             | MATERIAL DE CONSUMO          | 1.159.000                                 |                 |          |
| 4120.07                                                             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 1.113.000                                 |                 |          |
| 4120.08                                                             | ENCARGOS DIVERSOS            | 40.000                                    |                 |          |
| 4120.64                                                             | OBRAS PÚBLICAS               | 388.000                                   |                 |          |
| 4120.65                                                             | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES   | 300.000                                   |                 |          |
| TOTAL                                                               |                              | 3.000.000                                 |                 |          |
| APROVAÇÃO                                                           |                              |                                           |                 |          |
| DILSON SANTANA DE QUEIROZ                                           |                              |                                           |                 |          |
| SECRETÁRIO GERAL                                                    |                              |                                           |                 |          |

setembro de 1972, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de abril de 1974, a permissão outorgada pela Portaria MVOP nº 184, de 1º de abril de 1960, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, revigorada pela Portaria CONTEL nº 77, de 29 de fevereiro de 1968, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril do mesmo ano, à Rádio Luz Ltda., autorizada a transformar o seu tipo jurídico em sociedade anônima, para executar na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local.

II - A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, com as cláusulas aprovadas pelo Decreto nº 71.825, de 8 de fevereiro de 1973, às quais a entidade aderiu, mediante termo.

III - O Departamento Nacional de Telecomunicações fixará, através de portaria, as características técnicas segundo as quais deverá ser executado o serviço objeto desta renovação, bem como, se necessário, o prazo para adaptação às que forem estabelecidas.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria n.º 140 de 26 de janeiro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 30.196/73,

## RESOLVE:

I - Autorizar, nos termos do artigo 96, nºs 2 e 3, letra "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, a Rádio Luz Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, conforme Portaria MVOP nº 184, de 1º de abril de 1960, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, revigorada pela Portaria CONTEL nº 77, de 29 de fevereiro de 1968, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril do mesmo ano, autorizada a transformar o seu tipo jurídico em sociedade anônima, a efetuar a transferência indireta da permissão, para novo grupo de acionistas que passará a deter o mando da sociedade.

II - Ficará, em consequência, assim constituído o quadro societário da entidade:

| ACIONISTAS                       | AÇÕES | VALOR Cr\$ |
|----------------------------------|-------|------------|
| Oscar Luiz Piconez               | 2.128 | 15.747,20  |
| Stela Conceição Bertholo Piconez | 1.776 | 13.142,40  |
| Dinart Pena                      | 800   | 5.920,00   |
| Alides Fabris                    | 48    | 355,20     |
| Darcy Nunes Fabris               | 18    | 133,20     |
| Maria Luiza Lafemina Piconez     | 10    | 74,00      |
| Aldery Ferdinando Fabris         | 10    | 74,00      |
| Zilda Barbosa Fabris             | 10    | 74,00      |
| TOTAL                            | 4.800 | 35.520,00  |

III - O quadro diretivo da sociedade passará a ter a seguinte composição:

|                    |   |                                  |
|--------------------|---|----------------------------------|
| Diretor-Presidente | - | Oscar Luiz Piconez               |
| Diretora-Gerente   | - | Stela Conceição Bertholo Piconez |

IV - Determinar que a permissionária submeta à aprovação do Departamento Nacional de Telecomunicações os atos que praticar, ao efetivar a operação ora autorizada, de conformidade com o artigo 97 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, dependendo dessa medida o exame e decisão de seus futuros pedidos.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 26 de janeiro de 1978  
Proc. MC nº 9.022-77.  
Com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, decido cancelar o Edital nº 63-77, pu-

blicado no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 1977, relativo à execução e exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul. — Euclides Quandt de Oliveira.

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

ta do Ofício IGF-GAB-N.º 026-78, resolve:

PORTARIA N.º 009-DP-EM 27 DE JANEIRO DE 1978

A Diretora-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério do Interior, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 344, de 2 de julho de 1976, e tendo em vista o que cons-

Designar Maria de Fátima de Jesus, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802.1, Classe A, Referência 16, da Tabela Permanente deste Ministério, para substituir o Secretário Administrativo, Código DAI-111.2, da Inspeção-Geral de Finanças, durante os impedimentos legais ou eventuais do respectivo titular. — Dulce Maria de Souza Breves.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE DO MINISTRO

Portaria n.º 139 de 26 de janeiro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e artigo 6º, item II, do Decreto nº 71.136, de 23 de setembro de 1972, tendo em vista o que consta do Processo MC nº 30.196/73, RESOLVE:

I - Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e artigo 2º do Decreto nº 71.136, de 23 de

**TERMOS DE CONTRATO****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Gabinete Civil****Agência Nacional****RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Convênio de Divulgação celebrado em 01.04.73, entre a Agência Nacional do Gabinete Civil da Presidência da República, por seu Diretor Geral, Professor João Baptista da Costa, e o Governo do Estado de São Paulo, representado pelo Chefe de Gabinete da Casa Civil, Dr. Jair Carvalho Monteiro.

**OBJETO:** Alterar as cláusulas X e XII para constar que:

a) a despesa com o convênio correrá à conta do código 07.01.01 - Subelemento 3.1.4.1-02- Outros encargos Gerais - Categoria de Programação 03-07.020.2.001- Coordenação da política Governamental, do orçamento vigente.

b) o prazo de vigência será de 01.01.78 a 31.12.78.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

(Of. 115 - Ag-Nacional)

**Secretaria de Planejamento**

**ESPÉCIE:** Convênio firmado em 26 de janeiro de 1978, entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e a FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO.

**OBJETO DO CONVÊNIO:**

Alocação de recursos financeiros do Programa de Cidades Históricas, para obras de restauração do Conjunto das Casas nºs 646 a 700 na Rua Sigismundo Gonçalves e sua adaptação para FORUM DE OLINDA.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:**

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INTEGRADOS - FDPI

**VALOR DO CONVÊNIO:**

Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

400 (quatrocentos) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Nº 1287 - 31-1-78 - Cr\$300,00)

**ESPÉCIE:** Convênio firmado em 26 de janeiro de 1978, entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA e a SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A.

**OBJETO DO CONVÊNIO:**

Alocação de recursos financeiros do Programa de Cidades Históricas, para a elaboração do Plano Integrado de Uso do Solo e Preservação do Patrimônio Histórico de Marechal Deodoro.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:**

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INTEGRADOS-FDPI

**VALOR DO CONVÊNIO:**

Cr\$579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil cruzeiros).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Nº 1286 - 31-1-78 - Cr\$400,00)

**Departamento Administrativo do Serviço Público****Secretaria de Unidades Residenciais****Extrato do Termo de Distrato nº 01/78.**

Extrato do Termo de Distrato nº 1/78, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público-DASP, através da Secretaria de

Unidades Residenciais-SEURI, e o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural-FUNRURAL.

As partes distratantes, por este Termo e de acordo com o teor do Ofício 923 O OF nº 20 de 17.01.78, declaram e dão por dissolvida a relação jurídica entre elas existente em decorrência do instrumento firmado em 11.08.76.

Fica convencionado entre as partes, a exoneração recíproca de todos os direitos e obrigações oriundas do Convênio nº 159/76, dos quais dão plena, geral e irrevogável quitação, considerando perfeito e acabado o acordo de contas efetivado entre os distratantes, com base no quadro demonstrativo das despesas realizadas fornecidas pela IGF/DASP, valendo ressaltar que o saldo restante, no valor de Cr\$ 15.303.296,90 (quinze milhões, trezentos e três mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e noventa centavos) já encontra autorizada a sua transferência para a conta de movimento do FUNRURAL nº 31.501.01.92-1.... 388-9, Agência Cinelândia do Banco do Brasil S/A, no Rio de Janeiro-RJ.

Brasília, 31 de janeiro de 1978

**Extrato do Termo de Contrato nº 03/78.**

Extrato do Termo de Contrato nº 3/78, de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, objeto da Tomada de Preços nº 25/77, para as obras de perfuração de até 04 (quatro) poços tubulares profundos, em caráter pioneiro, no Núcleo "A" Sul, situado entre os Kms. 01 a 05 da Rodovia Brasília-Anápolis, em Brasília-DF., firmado entre a União Federal, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público-DASP, através da Secretaria de Unidades Residenciais-SEURI, e a firma BSB-Bombas Submersas Brasília Ltda.

O prazo global para execução de todas as obras e serviços, será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do 5º (quinto) dia útil subsequente ao da expedição da Ordem de Serviço, que será dada pela COENGE/SEURI, após a publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

O preço global pelo qual serão executadas todas as obras e serviços ora contratados, será de Cr\$ 2.015.600,00 (dois milhões, quinze mil e seiscentos cruzeiros).

As despesas com a execução das obras e serviços ora contratados, correrão no presente exercício financeiro, à conta do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília-F.R.H.B.

Brasília, 31 de janeiro de 1978

(Of. 904)

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****Departamento de Administração****EXTRATO DE CONTRATO**

- a) **ESPÉCIE:** Contrato de locação de imóvel, que entre si fazem o Ministério da Agricultura e Antônio Venâncio da Silva e Cia. Ltda.
- b) **RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Locação de uma área de 9.204,07 m<sup>2</sup> no Edifício Venâncio 2000, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 700, bloco "B", nº 60 em Brasília-DF.
- c) **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Dispensada a licitação nos termos do artigo 126, § 2º, letra "g", do Decreto-lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.
- d) **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** No presente exercício a despesa correrá à conta da Lei nº 6.486, de 6 de dezembro de 1977, Art. 3º - B - 1.3.1 - MA - 1303 - Secretaria Geral - Atividade 04400314.038 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agrícola Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.
- e) **EMPENHO:** Empenho nº 045, de 27 de janeiro de 1978 - DA.
- f) **VALOR:** Valor mensal de Cr\$ 748.325,60 (setecentos e quarenta e

oitto mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

g) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 1º de fevereiro de 1978.  
(Nº 1275 - 30.1-78 - Cr\$370,00)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 1975, ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENGENHARIA RURAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E A FIRMA XEROX DO BRASIL S/A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Cláusula Segunda do Contrato Original passa a vigorar com a seguinte redação:- Preço por cópia:- De 0001 a 1.000 cópias/mês Cr\$ 1,30.7;- De 1.001 a 2.000 cópias/mês Cr\$ 1,06.9; De 2001 a 4.000 cópias/mês Cr\$ 0,83.2;- De 4001 a 8.000 cópias/mês Cr\$ 0,61.4; - Acima de 8.000 cópias/mês. Cr\$ 0,47.6. Taxa Fixa Mensal Cr\$ 1.441,00 (uma mil, quatrocentos e quarenta e um cruzeiros). Fica assegurada à Locadora percepção do aluguel mínimo de Cr\$ 7.323,00 (sete mil, trezentos e vinte e três cruzeiros), equivalente 7.000 (sete mil) cópias e a taxa fixa mensal. As condições de aluguel fixadas nesta Cláusula, são passíveis de alteração total ou parcial, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito, da Locadora à Locatária. Se a Locatária não aceitar o novo aluguel, poderá rescindir o Contrato, desde que manifeste essa deliberação à Locadora, por escrito, dentro de quinze dias, contados da comunicação do novo aluguel.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Cláusula Sexta do Contrato Original passa a vigorar com a seguinte redação:- A despesa com a execução dos serviços de que trata o Contrato Original, correrá, no exercício de 1978, à conta dos recursos consignados no Projeto 1310 04070214.364 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros, Lei nº 6.486, de 06.12.77, Empenho nº 03 de 02.01.78.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem em vigor, mantida a redação original.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente Termo Aditivo em 4 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

(Nº 1270 - 30-1-78 - Cr\$440,00)

Brasília-DF., em 09 de janeiro de 1978.

### Departamento do Pessoal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE** - Prestação de serviços entre o Ministério da Agricultura e o Laboratório Santa Paula Ltda.

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO** - Execução pelo contratado de exames complementares de análises e pesquisas clínicas.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** - Dispensa de Licitação, artigo 126 § 2ª alínea "d" do Decreto-lei nº 200/67.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA** - Lei nº 6486, de 6/12/77  
Unidade 1313 - Departamento do Pessoal - Atividade 04070212.010 - Elemento 3.1.3.2

**Nº E DATA DO EMPENHO DA DESPESA** - Empenho Nº 6, de 02/01/78.

**VALOR DO CONTRATO** - Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

**PRAZO DE VIGÊNCIA** - 02/01/78 à 31/12/78.  
(Nº 1273 - 30-1-78 - Cr\$370,00)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE** - Prestação de serviços entre o Ministério da Agricultura e a Clínica Radiológica (Geral).

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO** - Execução pelo contratado de exames complementares radiológico.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** - Dispensa de Licitação, art. 126 § 2ª alínea "d" do Dec. Lei 200/67.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ DESPESA** - Lei nº 6486, de 6/12/77  
Unidade 1313 - Departamento do Pessoal - Atividade 04070212.010 - Elemento 3.1.3.2

**Nº E DATA DO EMPENHO DA DESPESA** - Empenho nº 1, de 02/01/78

**VALOR DO CONTRATO** - Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros)

**PRAZO DE VIGÊNCIA** - 02/01/78 à 31/12/78

(Nº 1291 - 31-1-78 - Cr\$260,00)

### Grupo Executivo de Eletrificação Rural de Cooperativas

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMBRATER E O GRUPO EXECUTIVO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS - GEER, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**OBJETIVO** - Estabelecer as fases de Cooperação entre seus signatários de modo a garantir a execução pela EMBRATER, através das EMATER'S, dos serviços de Assistência Técnica e extensão rural aos associados das Cooperativas de eletrificação rural, beneficiárias do II PROGRAMA NACIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, daqui por diante denominado II PNER, executado pelo GEER.

**P R A Z O** - O presente Convênio, que será publicado no Diário Oficial da União, entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 1979.

(Of. 17)

### MINISTÉRIO DO TRABALHO

#### Departamento de Administração

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/78

**CONTRATANTE** : Ministério do Trabalho.

**CONTRATADA** : XEROX DO BRASIL S/A.

**OBJETO** : Locação de 1 máquina Duplicadora Xerox modelo 4.000 para a SA/GM.

**PRAZO** : Vigência por 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 1978.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : As despesas correrão à conta do elemento de despesa 3.1.3.2. - Atividade 140.70202-001 Nota de Empenho nº 014/78.

**LICITAÇÃO** : Houve dispensa de licitação nº 017/78.

**AUTORIZAÇÃO LEGAL** : A lavratura do presente Contrato decorre da autorização do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho conforme despacho MTb- 326.455/77.

Brasília, 25 de janeiro de 1978

(Nº 1269 - 30 - 1 - 78 - Cr\$370,00)

## Secretaria de Emprego e Salário

## Sistema Nacional de Emprego

CONVÊNIO SINE/MTB 24.01/75 - TERMO ADITIVO TA 04/78

Termo Aditivo do Convênio celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como interveniente-executora, a Fundação Gaúcha do Trabalho-FGT, objetivando a execução dos projetos abaixo discriminados. (Proc. MTB 301.607/78).

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o de estabelecer com a FGT as bases e as formas de administrar e operar o Sistema Nacional de Emprego-SINE, no Estado do Rio Grande do Sul (SINE-RS), segundo o que estabelece o Decreto Federal nº 76.403, de 08 de outubro de 1975 e o decorrente Convênio SINE/MTB 24.01/75, celebrado entre o MTB e o ESTADO, de acordo com o Programa Estadual de Emprego-SINE-RS, aprovado pelo MTB e consubstanciado no II PND.

**Despesa:** A despesa do MTB com a execução deste Termo Aditivo no presente exercício correrá à conta da atividade código 2612.14804772 - 397 - Desenvolvimento do Sistema Nacional de Emprego-SINE, constante do Orçamento próprio do Fundo de Assistência ao Desempregado - FAD, conforme detalhamento no quadro B, anexo do presente Termo Aditivo e de acordo com a Nota de Empenho nº 15/78 emitida pela SES/MTB em 31 de Janeiro de 1978, no valor de Cr\$ 1.070.000,00 (HUM MILHÃO E SETENTA MIL CRUZEIROS).

**Vigência:** O presente Termo Aditivo vigorará inicialmente, por 30 (TRINTA) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo sua vigência ser prorrogada ou ajustar-se, entre as partes, no Termo Aditivo para dar continuidade ao programa, ou, ainda, promover-lhe a prorrogação com o(s) aditamento(s) necessário(s). Qualquer das opções deverá ser acertada até 15 (quinze) dias antes do término do presente instrumento, respeitada a vigência do Convênio-Base deste Termo Aditivo.

**Dispensa de Licitação:** Art. 126, § 2º, alínea "f", do Decreto-Lei nº 200/67.-x-

**Espécie:** Convênio SINE/MTB 22.01/76 - Termo Aditivo TA 05/78.

Termo Aditivo do Convênio celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Estado do Paraná, tendo como interveniente-executora, a Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio - SEIC, objetivando a execução dos projetos abaixo discriminados. (Proc. MTB 324.998/77).

**Objeto:** O objetivo do presente Termo Aditivo é o de estabelecer com a SEIC as bases e as formas de administrar e operar as atividades da Cooperativa de Trabalho de Campos Gerais do Paraná, segundo o que estabelece o Decreto Federal nº 76.403, de 08 de outubro de 1975 e o decorrente Convênio SINE/MTB 22.01/76 celebrado entre o MTB e o ESTADO.

**Despesa:** A despesa do MTB com a execução deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos especificamente programados para este fim constante do Elemento 3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, do Plano de Aplicação, aprovado pela Portaria SG nº 103, de 27 de setembro de 1976, de acordo com o Quadro B, anexo, no valor de Cr\$ 73.808,00 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITO CRUZEIROS).

**Vigência:** O presente Termo Aditivo vigorará, inicialmente, por 04 (quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo sua vigência ser prorrogada, ou ajustar-se, entre as partes, no Termo Aditivo para dar continuidade ao Projeto, ou ainda, promover-lhe a prorrogação com os aditamentos necessários. Qualquer das opções deverá ser acertada até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente instrumento, respeitada a vigência do Convênio-Base deste Termo Aditivo.

**Dispensa de Licitação:** Art. 126, § 2º, alínea "f", do Decreto-Lei nº 200/67.-x-

(Nº 1253 - 30-1-78 - Cr\$440,00)

## Serviço Nacional de Formação Profissional Rural

Extrato de Termo de Convênio nº 014/78 que entre si celebram o Ministério do Trabalho, através do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. - BNCC.

**OBJETIVO:** Capacitação de mão-de-obra rural, compreendendo os dirigentes, funcionários de cooperativas e seus associados.

**VALOR:** Cr\$ 5.845.954,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros).

**PROJETO** Nº 2615.14452173.633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.

**EMPENHO NÚMERO** 024 de 10.01.78

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 10 de janeiro de 1978.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

**PARTES CONVENIENTES:** Professor HÉLIO NAVES, Diretor Geral do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR e Dr. MARCOS RAIMUNDO PESSOA DUARTE, Diretor-Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. - BNCC

# MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

## VI Comando Aéreo Regional

### EXTRATO DO CONTRATO

**Organização Contratante** - Sexto Comando Aéreo Regional

**Firma Contratada** - Provalle - Incorporadora Ltda. - C. G. C. número 01.553.767-0001-00.

**Assunto do Contrato** - Construção do Prédio do Comando da Primeira Ala de Defesa Aérea.

**Termo do Contrato** n.º: 013-005-SERENG-6.

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 1977, na sede do Sexto Comando Aéreo Regional, situado no SHI-Sul PI-O (atual QI-53 Setor do Lago Sul, Área Militar, nesta Cidade de Brasília - DF, foi realizado o presente termo de Contrato que foi lido e achado conforme, val devida e assinado:

a) pelo Exmo. Brig do Ar - Bertholino Joaquim Gonçalves Netto, Comandante Interino do Sexto Comando Aéreo Regional;

b) pelo Senhor Wilson Julio de Miranda, representante legal da Firma Provalle - Incorporadora Ltda., com sede no Setor Comercial Sul - Edifício Bandeirantes, Loja 121, em Brasília - DF;

d) pelas testemunhas Luiz Carlos Boavista Accioly, Coronel Aviador e Erasmo

de Castro Leite, Major Engenheiro da Aeronáutica.

**Objeto do Contrato** - O "Contratado", por forma do presente instrumento obriga-se a executar as obras de construção do Prédio do Comando da Primeira Ala de Defesa Aérea (1.ª Ala), situado na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

**Prazo de Entrega da Obra** - A firma compromete-se a executar as obras, dentro de um prazo de duzentos e setenta (270) dias corridos, a contar da data e que foi expressamente notificado (Ordem de início dos serviços) pelo Governo.

**Valor do Contrato** - A firma compromete-se a executar os serviços de obras pelo valor de vinte e quatro milhões novecentos e noventa mil cruzeiros (Cr\$ 24.990.000,00).

**Empenho e Verba da Despesa** - O pagamento dos compromissos assumidos neste Contrato, correrá a conta do programa de trabalho n.º 16100541.037, verba 4.1.1.0 - Nota de Previsão número 1.219, de 17 de novembro de 1977.

**Garantias da Obra e do Contrato** - Para Garantia do Contrato, caucionará a importância de setecentos e quarenta e nove mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 729.700,00) depositados na Caixa Econômica Federal e para Garantia da Obra - Apólice de Seguro no valor de quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00).

Brasília-DF, em 29 de dezembro de 1977. (N.º 1.000 - 24.1.78 - Cr\$ 590,00).

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## Secretaria Geral

## RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO MIC/SG/SCO/Nº 05/77

- Celebrado entre o Ministério da Indústria e do Comércio e o Governo do Estado do Paraná.

- Assinado em 29 de dezembro de 1977.

- Publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 1978 na página 285 (Seção I - Parte I)

a) onde se lê no extrato do Convênio:

data da assinatura 29.12.77

Leia-se

data da assinatura 30.12.77

## Instituto Nacional de Tecnologia

## Fundo de Amparo à Tecnologia

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 09/77

a) **Espécie:** Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 09/77, datado de 24.01.78 e assinado entre o Instituto Nacional de Tecnologia - Fundo de Amparo à Tecnologia (INT/FUNAT) por João Bosco de Siqueira - Diretor Geral do INT e Dinamômetros Kratos Ltda., por José Luiz Pessoa Azevedo - Diretor da Kratos.

b) **Resumo do objeto do Termo Aditivo:** CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO: Pelo presente instrumento, as partes contratantes prorrogam o prazo de execução e vigência indicados nas Cláusulas DÉCIMA e DÉCIMA PRIMEIRA do CONTRATO que firmaram em 03.06.77, cujo objetivo é a implementação do projeto denominado "Gabinete de Medição", que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO DO PROJETO:** O prazo para execução dos serviços do projeto objeto deste CONTRATO é de 8 (oito) meses, contados de 03 de junho de 1977.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:** A vigência do presente CONTRATO é de 9 (nove) meses contados a partir de 03 de junho de 1977, podendo ser modificado ou rescindido pelas partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Rescisão, respeitando-se o disposto na CLÁUSULA SETIMA.

(Of. 84)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/78

- a) **Espécie:** Contrato assinado e datado de 09.01.78, entre o Instituto Nacional de Tecnologia/Fundo de Amparo à Tecnologia (INT/FUNAT) por João Bosco de Siqueira - Diretor Geral do INT e Xtal do Brasil Indústria e Comércio S/A (XTAL) por João Paulo Moreira Burnier - Diretor Presidente e Jael Ribeiro Freitas - Diretor Industrial da XTAL, com interveniência da Secretaria de Tecnologia Industrial (STI/MIC) por José Walter Bautista Vidal - Secretário de Tecnologia Industrial.
- b) **Resumo do objeto do contrato:** O presente Contrato tem por objetivo a implementação do projeto denominado "Plano de Nacionalização de Equipamentos Componentes Mecânicos e Acessórios para Fabricação de Cristais Osciladores".
- c) **Decreto Lei nº 239, de 28.2.67, Decreto nº 66.111 de 23.01.70, Portaria SG nº 52/74 e Portaria SG nº 65/77.**
- d) **Crédito pelo qual correrá a despesa:** Plano de Aplicação FUNAT nas dotações: 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros na importância de Cr\$ 1.149.400,00 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros) e na 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações, na importância de Cr\$ 4.960.200,00 (Quatro milhões novecentos e sessenta mil, duzentos cruzeiros), aprovado pela Junta Administrativa em 28/12/77 (Publicado no B.P. do MIC nº 247/77 de 28/12/77).
- e) **Número e data do Empenho de despesa:** Empenho FUNAT nº 002, de 28/12/77, na dotação 3.1.3.2 - e Empenho FUNAT nº 003, de 28/12/77 na dotação 4.1.3.0.
- f) **Valor do Contrato:** Cr\$ 6.109.600,00 (Seis milhões, cento e nove mil, seiscentos cruzeiros).
- g) **Prazo de vigência do Projeto:** 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

(Of. 88)

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/78

- a) **Espécie:** Convênio assinado e datado de 09.01.78, entre o Instituto Nacional de Tecnologia-Fundo de Amparo à Tecnologia (INT/FUNAT) por João Bosco de Siqueira - Diretor Geral do INT e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE - Lavras - por Luiz Carlos Gonçalves Costa Secretário Executivo, com interveniência da Secretaria de Tecnologia Industrial (STI/MIC) por José Walter Bautista Vidal - Secretário de Tecnologia Industrial.
- b) **Resumo do objeto do convênio:** O presente Convênio tem objetivo a implementação do projeto denominado "Cursos Intensivos para Capacitação de Técnicos e de Mão-de-Obra Especializada para a Cultura da Mandioca - 1a. e 2a. Fases".
- c) **Decreto-Lei nº 239, de 28.2.67, Decreto nº 66.111, de 23.1.70, Portaria SG nº 52/74 e Portaria SG nº 65/77.**
- d) **Crédito pelo qual correrá a despesa:** Plano de Aplicação FUNAT na dotação: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros, aprovado pela Junta Administrativa em 28/12/77 (Publicado no B.P. nº 247/77 do MIC em 28/12/77).
- e) **Número e data do Empenho de despesa:** Empenho, FUNAT nº ... 19/77 de 28/12/77.
- f) **Valor do convênio:** Cr\$ 779.000,00 (setecentos e setenta e nove mil cruzeiros).

- g) **Prazo de vigência:** 13 (treze) meses, contados da data de sua assinatura.

(Of. 89)

#### Extrato do Contrato INT nº 1/78

- a) **Espécie:** Contrato assinado e datado de 13.01.78 entre o Instituto Nacional de Tecnologia, Órgão do Ministério da Indústria e do Comércio (INT/MIC) por Abrahão Iachan - Diretor Geral Substituto do INT e a firma Limpadora Mineira Ltda., por Antonio Plinio da Silva Alvim - Diretor da Limpadora.
- b) **Resumo do objeto do Contrato:** Serviços de limpeza, conservação e asseio, nas diversas dependências do Instituto Nacional de Tecnologia, situado na Av. Venezuela nº 82 - Rio de Janeiro.
- c) **Modalidade da licitação:** Decreto Lei nº 200, de 25.02.67 - Artigo 127 - item II (Tomada de Preços).
- d) **Crédito pelo qual correrá a despesa:** Orçamento Geral da União para 1978 - na dotação "3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros".
- e) **Número e data do empenho da despesa:** Empenho INT nº 001, de 06.01.78.
- f) **Valor do Contrato:** Cr\$ 1.026.480,00 (hum milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).
- g) **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses

(Of. 90)

### PODER JUDICIÁRIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/78

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 1978, ENTRE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A FIRMA CONSERVADORA CARIJÓS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - De acordo com o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Contrato acima referido, fica ele prorrogado pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir do dia 02 (dois) do corrente mês.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato, fica reajustado o preço de que trata a Cláusula Quarta, passando a Cr\$ 207.736,52 (Duzentos e sete mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos) mensais, totalizando Cr\$ 1.246.419,12 (Hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e doze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 0401.0204.0132.021 - Processamento de Causas - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros - 05.00 - Serviços de Asseio e Higiene, do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1978 (Lei nº 6.486, de 6.12.77).

**PARÁGRAFO ÚNICO - EMPENHO GLOBAL** - Foi emitida a Nota de Empenho Global nº 001/78, no valor de Cr\$ 1.246.419,12 (Hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e doze centavos), à conta da dotação orçamentária especificada nesta Cláusula, para atender às despesas inerentes ao presente Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do mencionado Contrato.

(Nº 1305 - 31-1-78 - Cr\$660,00)

## EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVAServiço de Administração  
Seção de Licitação e Compras  
TOMADA DE PREÇOS N.º 06-78.

## AVISO

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Baterias

Data: 16 (dezesseis) de fevereiro de 1978

Horário: 15 (quinze) horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações — Serviço de Administração, 2.º andar do Palácio do Planalto, Brasília — Distrito Federal.

Edital — Acha-se publicado na integra no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 1978.

Brasília, 20 de janeiro de 1978. — *Jeovah do Nascimento* — 2.º Ten Ex — Presidente.  
(Dias: 23-1 a 14-2-78).

## MINISTERIO DO EXERCITO

## DEC — DCOM

## Serviço Rádio do Ministério do Exército

TOMADA DE PREÇOS N.º 01-CL-78

O Capitão respondendo pela Chefia do SRME, torna público o adiamento da

abertura da Tomada de Preços número 01-CL-78, no dia 8 para o dia 9 de fevereiro de 1978, às 10 (dez) horas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Fiscalização Administrativa, no bloco "H", térreo, Quartel General do Exército, Setor Militar Urbano, nesta Capital.

Brasília, DF, ... de janeiro de 1978.  
— *Cláudio José da Silva Abreu* — Cap. Resp. pela Chefia do SRME.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## Secretaria Geral

## DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL

## Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 002-78

A Comissão avisa que se acha à disposição das empresas interessadas, no pavimento térreo desta Delegacia, localizada na Av. W-2-Sul, Quadra 502, Bloco "B", n.º 23, nesta capital. O edital de Tomada de Preços supracitado, para prestação de serviços e assistência técnica e manutenção em máquinas de escrever elétrica e manual.

As propostas serão recebidas e abertas no dia 16 de fevereiro de 1978, às 10,00 horas.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados no mesmo endereço, no horário de 8,00 às 12,00 horas nos dias úteis.

Em 26-1-78. — *Eduardo Santos*, Presidente.

## Conselho de Política Aduaneira

EDITAL N.º 893

De acordo com o artigo 22, parágrafo único, da Lei número 3.244, de 14 de agosto de 1957, torna público que o Conselho de Política Aduaneira está procedendo a estudo com vistas à alteração da alíquota "ad valorem" do imposto de importação incidente sobre o seguinte produto:

| Código da TAB | Mercadoria                                                                                                        | Alíquota |           |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|               |                                                                                                                   | Atual    | Em estudo |
| 90.16.02.00   | Calibre, micrômetro, bloco padrão prismático, metro-padrão, ou qualquer outro instrumento semelhante, de precisão | 15 %     |           |
|               | "Ex" - "Calibradores de rosca, de todos os tipos"                                                                 |          | 45 %      |

Qualquer manifestação sobre a alteração de alíquota em exame deverá ser dirigida ao Conselho de Política Aduaneira, Ministério da Fazenda, sala 1.111, Rio de Janeiro, RJ., dentro de trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Em 24 de janeiro de 1978. — *Antônio Paschoal Conzo Coelho de Moura*, Secretário Executivo.

EDITAL N.º 894

De acordo com o parágrafo único do artigo 22, da Lei n.º 3.244, de 14 de agosto de 1957, torna público que o Conselho de Política Aduaneira, conforme o Processo n.º 3.073-78, está procedendo a estudo no sentido de alterar a alíquota "ad valorem" do imposto de importação incidente sobre o seguinte produto:

| Código da TAB | Mercadoria                                        | Alíquota |           |
|---------------|---------------------------------------------------|----------|-----------|
|               |                                                   | Atual    | Em estudo |
| 28.45.06.00   | Silicato de chumbo<br>ex: mono-silicato de chumbo | 15 %     | 45 %      |

Qualquer manifestação sobre a pretendida alteração de alíquota, deverá ser dirigida ao Conselho de Política Aduaneira, Ministério da Fazenda, Sala 1.111, Rio de Janeiro (RJ), dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Em 26 de janeiro de 1978. — *Antônio Paschoal Conzo Coelho de Moura*, Secretário Executivo.Secretaria da Receita Federal  
1.ª REGIÃO FISCAL — OF-GO-MT  
Aeroporto Internacional de Brasília

EDITAL N.º 01-78

O Inspetor da Receita Federal no Aeroporto Internacional de Brasília — DF., no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, na forma do artigo 27 — § 1.º do Decreto-lei de número 1.455 de 1976, notifica o Senhor José Alves dos Santos e o Circo Thiany para, no prazo de 20 (vinte) dias, promover impugnação ou recurso, do que consta dos processos de números 0111-00022-78 e 0111-00021-78, quanto às mercadorias abandonadas no Terminal de Cargas Alfandegadas (artigo 23, item II, alínea "a" do Decreto-lei em tela), sob pena de revelia. — *Renato I. S. de Souza* — Respondendo pelo expediente — Port. IRF. Br. número 5 de 1977.

## Serviço do Patrimônio da União

## Delegacia no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N.º 31-1978

Pelo presente a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do

Rio de Janeiro torna público que foi declarado Caduco, na forma do art. 101, § 2.º, do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, o aforamento do terreno de marinha, situado na Praia da Guanabara n.º 811, apartamento 207 — Ilha do Governador, em nome de Leibus Tenenbaum.

2. Em conformidade com o disposto no art. 120, do referido Decreto-lei, qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, poderá manifestar, justificadamente, seu interesse no citado terreno, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste.

3. Transcorrido o prazo, sem manifestação por parte dos órgãos interessados, prosseguir-se-á com a revigoração em nome do enfiteuta.

4. No terreno existem benfeitorias, indenizáveis na forma da lei.

5. As repartições interessadas poderão obter outras informações a respeito na Delegacia do SPU-RJ, sediada na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 375, 5.º andar (Edifício do Ministério da Fazenda).

Delegacia do SPU-RJ, em 23 de janeiro de 1978. — *Mário Castorino Fontes Brito*, Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro.

## Primeiro Conselho de Contribuintes

## Conselho Pleno

PAUTAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 13, BLOCO 94, SALAS 402 e 403, EM BRASÍLIA (DF)

AOS INTERESSADOS: O JULGAMENTO DOS RECURSOS RETIRADOS DE PAUTA EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO DO CONSELHEIRO RELATOR OU QUALQUER OUTRO MOTIVO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO, OU AQUELES CUJA DECISÃO TENHA DE SER ADIADA POR FALTA DE TEMPO NA SESSÃO MARCADA, SERÃO APRECIADOS EM UMA DAS SESSÕES SEGUINTE, INDEPENDENTEMENTE DE PUBLICAÇÃO DE NOVA PAUTA.

DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1978, ÀS 09 HORAS

Relator: Conselheiro Harry Conrado Schüller  
Revisor: Conselheiro Théo Pereira da Silva

Recurso nº 016 - Recorrente: LUIZ MARTINS DE ARAUJO (ESPÓLIO). - Recorrida: 5a. Câmara Provisória (RJ).

Relator: Conselheiro Alceu de Azevedo Fonseca Pinto  
Revisor: Conselheira Gilvanize Moreira da Silva

Recurso nº 014 - Recorrente: ALVARO LYRA DA SILVA (ESPÓLIO). - Recorrida: 5a. Câmara Provisória (RJ).

Relator: Conselheiro Théo Pereira da Silva  
Revisor: Conselheiro Harry Conrado Schüller

Recurso nº 012 - Recorrente: JOSÉ BUISCHI FILHO. - Recorrida: 5a. Câmara Provisória (RJ).

Relatora: Conselheira Gilvanize Moreira da Silva  
Revisor: Conselheiro Alceu de Azevedo Fonseca Pinto

Recurso nº 007 - Recorrente: EUGÊNIO DORN VIEIRA. - Recorrida: 5a. Câmara Provisória (RJ).

Relator: Conselheiro Adilson Crestoni de Carvalho  
Revisor: Conselheiro Mário Rodrigues Teixeira

Recurso nº 010 - Recorrente: CLAUDIO ROBERTO KLABIN. - Recorrida: 5ª Câmara Provisória (RJ).

Relatora: Conselheira Judite de Carvalho Guerra  
Revisor: Conselheiro Paulo Erico Silva Castelo Branco

Recurso nº 020 - Recorrente: EMILIO HERCILIO DAURA. - Recorrida: 8ª Câmara Provisória (SP).

Relator: Conselheiro Amador Outerelo Fernández  
Revisor: Conselheiro Paulo Erico Silva Castelo Branco

Recurso nº 002 - Recorrente: HIROYUKI YASUDA. - Recorrida: 3ª Câmara Provisória (RJ).

Relator: Conselheiro Amador Outerelo Fernández  
Revisor: Conselheiro Paulo Erico Silva Castelo Branco

Recurso nº 001 - Recorrente: TOMOJIRO YAMAZAKI. - Recorrida: 3ª Câmara Provisória (RJ). - Acórdão nº 1.3/1.661.

Relator: Conselheiro Harry Conrado Schüller  
Revisor: Conselheiro Sebastião Rodrigues Cabral

Recurso nº 006 - Recorrente: EDITORA DE GUIAS LTB S.A. SUC. DE EEE. EMPREENDIMENTOS E ESTUDOS ECONÔMICOS.-Recorrida: 3ª Câmara Provisória (RJ).-Acórdão nº 1.3/0921.

Relator: Conselheiro Alceu de Azevedo Fonseca Pinto  
Revisor: Conselheiro Tiberio Cordeiro Tavares

Recurso nº 005 - Recorrente: EDITORA DE GUIAS LTB S.A.-Recorrida: 5ª. Câmara Provisória (RJ).-Acórdão nº 1.5/1839.

#### DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1978, ÀS 15 HORAS

Relator: Conselheiro Fernando Cícero Velloso  
Revisora: Conselheira Judite de Carvalho Guerra

Recurso nº 019 - Recorrente: MOGIANA VEÍCULOS S.A.-Recorrida: 8ª. Câmara Provisória (SP).

Relator: Conselheiro Sebastião Rodrigues Cabral  
Revisor: Conselheiro Lorgio Ribeiro

Recurso nº 018 - Recorrente: FENAC - FEIRAS E EXPOSIÇÕES.-Recorrida: 8ª. Câmara Provisória (SP).

Relator: Conselheiro Francisco de Assis Miranda  
Revisor: Conselheiro René Fernando Egg Junior

Recurso nº 009 - Recorrente: PRODUTOS ROCHE, QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.-Recorrida: 3ª. Câmara Provisória (RJ).

Relator: Conselheiro Francisco de Assis Praxedes  
Revisor: Conselheiro Sebastião Rodrigues Cabral

Recurso nº 004 - Recorrente: ZILKA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - SUC. DE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA "SOCAL" LTDA.-Recorrida: 3ª. Câmara Provisória (RJ).-Acórdão nº 1.3/0584

Relator: Conselheiro Francisco de Assis Praxedes  
Revisor: Conselheiro Luiz Miranda

Recurso nº 003 - Recorrente: ALBERT JULIUS SCHNEIDER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.-Recorrida: 3ª. Câmara Provisória (RJ).-Acórdão nº 1.3/0473.

Relator: Conselheiro Sebastião Rodrigues Cabral  
Revisor: Adilson Conceição

Recurso nº 011 - Recorrente: ACY PEDROSO & CIA.-Recorrida: 3ª. Câmara Provisória (RJ).

#### Primeira Câmara

PAUTAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 13, BLOCO 94, SALAS 402 e 403 EM BRASÍLIA (DF).

AOS INTERESSADOS: O JULGAMENTO DOS RECURSOS RETIRADOS DE PAUTA (EM RAZÃO DE PEDIDO DE VISTA DE ALGUM DOS SENHORES CONSELHEIROS OU DO PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA NACIONAL, NÃO COMPARECIMENTO DO CONSELHEIRO RELATOR OU QUALQUER OUTRO MOTIVO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO) OU AQUELES CUJA DECISÃO TENHA DE SER ADIADA (POR FALTA DE TEMPO) NA SESSÃO MARCADA OU EM VIRTUDE DE SER FERIADO OU PONTO FACULTATIVO ETC.) SERÃO APRECIADOS EM UMA DAS SESSÕES SEGUINTE, INDEPENDENTEMENTE DE PUBLICAÇÃO DE NOVA PAUTA.

#### DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1978, ÀS 8 H. 30 MIN.

Relator: Conselheiro Francisco Petraglia

Recurso nº 80.738 - Recorrente: FIAÇÃO E TECELAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.-Recorrida: D.R.F. em Taubaté (SP).

Recurso nº 71.265 - Recorrente: GRANJA PLANALTO S.A.-Recorrida: DRF em Uberaba (MG)

Recurso nº 73.512 - Recorrente: LABORATÓRIO SILVA ARAÚJO ROUSSELL S.A.-Recorrida: D.R.F. no Rio de Janeiro (RJ).

Relator: Conselheiro Paulo Erico Silva Castelo Branco

Reconsideração nº 09.011 - Requerente: SERGIPE GÁS LTDA.-Requerida: 1ª. Câmara do 1º C.C.

Relatora: Conselheira Judite de Carvalho Guerra

Recurso nº 80.623 - Recorrente: USINA SANTA FÉ LTDA.-Recorrida: D.R.F. em Ribeirão Preto (SP).

Relator: Conselheiro Waldevan Alves de Oliveira

Recurso nº 80.634 - Recorrente: FRIGORÍFICO GUAPEVA S.A.-Recorrida: D.R.F. em Campinas (SP).

Recurso nº 68.274 - Recorrente: SQUIBB, INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.-Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP).

Relator: Conselheiro João Felipe Valiante

Recurso nº 80.644 - Recorrente: CIA. FIAÇÃO E TECIDOS SANTA ROSA. Recorrida: D.R.F. em Barra do Piraí (RJ).

Recurso nº 80.772 - Recorrente: CARLOS SBARAINI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-Recorrida: D.R.F. em Cascavel (PR).

#### DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1978, ÀS 14 HORAS

Relator: Conselheiro Francisco Petraglia

Recurso nº 80.771 - Recorrente: MQINHO JUIZ DE FORA LTDA.-Recorrida: D.R.F. em Juiz de Fora (MG)

Recurso nº 80.748 - Recorrente: APOLO - PRODUTOS DE AÇO S.A.-Recorrida: D.R.F. no Rio de Janeiro (RJ).

Recurso nº 80.844 - Recorrente: MOTORTEC INDÚSTRIA AERONÁUTICA S.A. Recorrida: D.R.F. no Rio de Janeiro (RJ).

Recurso nº 80.814 - Recorrente: ÁUREA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.-Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP).

Recurso nº 80.822 - Recorrente: TRANSPORTADORA WALDEMAR LTDA.-Recorrida: D.R.F. em Passo Fundo (RS).

Relator: Conselheiro Paulo Erico Silva Castelo Branco

Recurso nº 75.214 - Recorrente: BURROUGHS ELETRÔNICA LTDA.-Recorrida: D.R.F. no Rio de Janeiro (RJ).

Relatora: Conselheira Judite de Carvalho Guerra

Recurso nº 80.733 - Recorrente: DISTRIBUIDORA UNIÃO LTDA.-Recorrida: D.R.F. em Vitória (ES).

Recurso nº 80.773 - Recorrente: ROHM AND HAAS BRASIL S.A. QUÍMICA TÊXTIL.-Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP).

Relator: Conselheiro Waldevan Alves de Oliveira

Recurso nº 80.241 - Recorrente: UBERABA SPORT CLUB.-Recorrida: DRF. em Uberaba (MG).

Relator: Conselheiro João Felipe Valiante

Recurso nº 80.745 - Recorrente: CAMMY RELÓGIOS S.A. (SUC. DE BERGUEL IMP. E COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.-Recorrida: D.R.F. em Curitiba (PR).

Recurso nº 80.813 - Recorrente: MITSUBI YAMANARI.-Recorrida: D.R.F. em Londrina (PR).

Recurso nº 80.430 - Recorrente: DEPÓSITO DE CEREALIS SANTA ROSA LTDA.-Recorrida: D.R.F. em Ponta Grossa (PR).

#### DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1978, ÀS 8 H 30 MIN.

Relator: Conselheiro Francisco Petraglia

Recurso nº 80.809 - Recorrente: COTRAL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.-Recorrida: D.R.F. em Brasília (DF).

Recurso nº 80.343 - Recorrente: RSA - SANTO ANTONIO DE BATERIAS LIMITADA.-Recorrida: D.R.F. em Nova Iguaçu (RJ)

Relator: Conselheiro Fernando Cícero Velloso

Recurso 79.786 - Recorrente: BORNANCINI REBELLO & CIA.-Recorrida: D.R.F. em Porto Alegre (RS).

Recurso 80.629 - Recorrente: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA JOÃO CARLOS ORTOLAN LTDA.-Recorrida: D.R.F. em Campinas (SP).

Recurso nº 80.736 - Recorrente: SETE QUEDAS VEÍCULOS LTDA.-Recorrida: D.R.F. em Cascavel (PR).

Relator: Conselheiro João Felipe Valiante

Recurso nº 80.528 - Recorrente: INSTITUTO DE ACONSELHAMENTO E PSICOLOGIA - INACOP.-Recorrida: D.R.F. em Belo Horizonte (MG).

Recurso nº 80.747 - Recorrente: JOSÉ NILO RIBEIRO.-Recorrida: DRF. em São Luiz (MA).

Relator: Conselheiro Francisco de Assis Miranda

Reconsideração nº 08.290 - Requerente: MONTEIRO, ARANHA-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.-Requerida: 1ª. Câmara do 1º C.C.

Recurso nº 79.690 - Recorrente: VINHOS DE SÃO ROQUE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-Recorrida: D.R.F. em Sorocaba (SP).

Recurso nº 80.728 - Recorrente: CIA. INDUSTRIAL DE ROUPAS PATRIARCA. Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP).

Recurso nº 80.796 - Recorrente: BIOFAR EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.-Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP).

#### DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1978, ÀS 14 HORAS

Relator: Conselheiro Francisco Petraglia

Recurso nº 77.684 - Recorrente: DEODATO ALVES FERREIRA.-Recorrida: D.R.F. em Barra do Piraí (RJ).

Recurso nº 31.711 - Recorrente: DEODATO ALVES FERREIRA.-Recorrida: D.R.F. em Barra do Piraí (RJ).

Relator: Conselheiro Paulo Erico Silva Castelo Branco

Recurso nº 09.687 - Recorrente: AFFONSO ALVES PEREIRA.-Recorrida: D.R.F. em Cataguases (MG).

Relator: Conselheiro Waldevan Alves de Oliveira

Recurso nº 80.441 - Recorrente: CIA. CARBONÍFERA CATARINENSE S.A.-Recorrida: D.R.F. em Florianópolis (SC).

Relator: Conselheiro Fernando Cícero Velloso

Recurso nº 80.763 - Recorrente: COMPANHIA MINEIRA DE ELETRICIDADE. Recorrida: D.R.F. em Juiz de Fora (MG)

Recurso nº 80.777 - Recorrente: MEIATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP).

Relator: Conselheiro João Felipe Valiante

Recurso nº 80.749 - Recorrente: AUTO PEÇAS MARCHIORI S.A. - Recorrida: D.R.F. em Londrina (PR).

Recurso nº 80.754 - Recorrente: INDEX - PRODUTOS ELETRÔNICOS E ESTAMPARIA LTDA. - Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP).

Relator: Conselheiro Francisco de Assis Miranda

Recurso nº 80.729 - Recorrente: UNIMENKA - CORRETORA DE ALGODÃO S/C LTDA. - Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP).

Recurso nº 80.805 - Recorrente: ESCRITÓRIO TÉCNICO JURÍDICO ETEJO-TA LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Curitiba (PR).

Recurso nº 80.816 - Recorrente: PAULO CLAUDIO RUBIO. - Recorrida: DRF em São Paulo (SP).

Recurso nº 14.900 - Recorrente: INDÚSTRIA DE MÓVEIS FRANCISCO BÉRGAMO SOBRINHO S.A. - Recorrida: I.R.F. na Penha (SP).

DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1978, ÀS 8 H. 30 MIN.

Relatora: Conselheira Judite de Carvalho Guerra

Recurso nº 80.775 - Recorrente: ADELARDO SILVA. - Recorrida: D.R.F. em Santos (SP).

Recurso nº 78.522 - Recorrente: LIQUICHIMICA DO BRASIL S.A. SUC. DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO BRASIL S.A. - Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP).

Relator: Conselheiro Waldevan Alves de Oliveira

Recurso nº 80.622 - Recorrente: PLENOGÁS FUGANTI S.A. - Recorrida: D.R.F. em Londrina (PR).

Recurso nº 80.789 - Recorrente: ATILIO CALEGARI. - Recorrida: D.R.F. em Florianópolis (SC).

Relator: Conselheiro Fernando Cícero Velloso

Recurso nº 80.788 - Recorrente: DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SERGIPE LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Aracaju (SE).

Recurso nº 80.803 - Recorrente: JOÃO ARTUR RIGOLINO. - Recorrida: DRF em Curitiba (PR).

Recurso nº 80.806 - Recorrente: ANTONIO MANOEL MEDEIROS BRANCO. - Recorrida: D.R.F. em Curitiba (PR).

Relator: Conselheiro João Felipe Valiante

Recurso nº 80.755 - Recorrente: ESTECOPAL - ESCRITÓRIO TÉCNICO COM TÁBIL PATRULHENSE LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Porto Alegre (RS).

Recurso nº 80.756 - Recorrente: ARMANDO SANTOS CORDEIRO. - Recorrida: D.R.F. em Belém (PA).

Relator: Conselheiro Francisco de Assis Miranda

Recurso nº 26.671 - Recorrente: ANTONIO STERNIERI. - Recorrida: DRF em São José do Rio Preto (SP).

Recurso nº 31.081 - Recorrente: MICHEL SUFAM (ESPÓLIO). - Recorrida: D.R.F. no Rio de Janeiro (RJ).

Recurso nº 31.314 - Recorrente: HÉLIO BETTONI. - Recorrida: D.R.F. em Taubaté (SP).

DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1978, ÀS 14 HORAS

Relator: Conselheiro Francisco Petraglia

Recurso nº 32.434 - Recorrente: ANTONIO PASSARO JÚNIOR. - Recorrida: D.R.F. em Sorocaba (SP).

Recurso nº 16.047 - Recorrente: IVO TRAMONTINA. - Recorrida: D.R.F. em Caxias do Sul (RS).

Relator: Conselheiro Waldevan Alves de Oliveira

Recurso nº 80.784 - Recorrente: ACARAI IMÓVEIS LTDA. - Recorrida: DRF em Campos (RJ).

Recurso nº 32.496 - Recorrente: RAMIRO ALVES PESSANHA FILHO. - Recorrida: D.R.F. em Campos (RJ).

Relator: Conselheiro Fernando Cícero Velloso

Recurso nº 32.437 - Recorrente: CARLOS RUBENS DE MIRANDA. - Recorrida: D.R.F. em Niterói (RJ).

Recurso nº 29.952 - Recorrente: WILSON FACHINELLI. - Recorrida: DRF em Campinas (SP).

Relator: Conselheiro João Felipe Valiante

Recurso nº 80.776 - Recorrente: HALINA WOLANSKA BACILA (FIRMA INDIVIDUAL). - Recorrida: D.R.F. em Curitiba (PR).

Recurso nº 32.366 - Recorrente: NAZIH YOUSSEF TARABAY. - Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP).

Relator: Conselheiro Francisco de Assis Miranda

Recurso nº 22.071 - Recorrente: GUILHERME AGOSTINHO DE ANDRADE. - Recorrida: D.R.F. em Niterói (RJ).

Recurso nº 24.780 - Recorrente: GUILHERME AGOSTINHO DE ANDRADE. - Recorrida: D.R.F. em Niterói (RJ).

DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1978, ÀS 8 H. 30 MIN.

Relator: Conselheiro Francisco Petraglia

Recurso nº 20.942 - Recorrente: FORD WILLYS DO BRASIL S/A (SUCESSORA DE FORD MOTOR DO BRASIL S.A.) - Recorrida: I.R.F. em Ipiranga (SP).

Recurso nº 32.287 - Recorrente: ÁLVARO FACHINA DA SILVA. - Recorrida: D.R.F. em Manaus (AM).

Recurso nº 32.306 - Recorrente: ÁLVARO FACHINA DA SILVA. - Recorrida: D.R.F. em Manaus (AM).

Relatora: Conselheira Judite de Carvalho Guerra

Reconsideração nº 09.426 - Requerente: IRMÃOS ICHIKAWA LTDA. - Requerida: Ia. Câmara do 1º C.C.

Relator: Conselheiro Waldevan Alves de Oliveira

Recurso nº 32.494 - Recorrente: IRINEU ALMEIDA. - Recorrida: D.R.F. em Campos (RJ).

Recurso nº 32.495 - Recorrente: ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA. - Recorrida: D.R.F. em Campos (RJ).

Relator: Conselheiro Fernando Cícero Velloso

Recurso nº 29.333 - Recorrente: GUILHERME PEDRO. - Recorrida: D.R.F. em Bauru (SP).

Recurso nº 15.644 - Recorrente: ANÉZIO PINHEIRO. - Recorrida: D.R.F. em Campinas (SP).

Relator: Conselheiro Francisco de Assis Miranda

Recurso nº 31.854 - Recorrente: ROMEU MICHEL SUFAM. - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro (RJ).

Recurso nº 31.855 - Recorrente: ROBERTO MICHEL SUFAM. - Recorrida: D.R.F. no Rio de Janeiro (RJ).

DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1978, ÀS 13 HORAS

Relator: Conselheiro Francisco Petraglia

Recurso nº 18.637 - Recorrente: DIANI CARIOLA. - Recorrida: D.R.F. em Sorocaba (SP).

Recurso nº 18.644 - Recorrente: DÉCIO CARIOLA. - Recorrida: D.R.F. em Sorocaba (SP).

Relator: Conselheiro Paulo Erico Silva Castelo Branco

Recurso nº 23.079 - Recorrente: BERNARDO ELIEL TORRES PEREIRA. - Recorrida: D.R.F. em Curitiba (PR).

Relatora: Conselheira Judite de Carvalho Guerra

Recurso nº 32.390 - Recorrente: LIZANDRO MARTINS DOMINGUES. - Recorrida: D.R.F. em Varginha (MG).

Recurso nº 16.845 - Recorrente: MANDI DAGAN. - Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP).

Relator: Conselheiro Amador Outerelo Fernández

Recurso nº 29.937 - Recorrente: HUGO WALTER GEBAUER. - Recorrida: DRF em Manaus (AM).

Recurso nº 30.383 - Recorrente: NEWTON DE MENEZES VIERALVES. - Recorrida: D.R.F. em Manaus (AM).

Recurso nº 32.332 - Recorrente: SÓCRATES BOMFIM. - Recorrida: D.R.F. em Manaus (AM).

Recurso nº 32.333 - Recorrente: GUILHERME ALUIZIO DE OLIVEIRA SILVA. - Recorrida: D.R.F. em Manaus.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Departamento de Administração

#### DIVISÃO DO MATERIAL

#### Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/78

A Comissão de Licitação da Divisão de Material do Ministério da Agricultura torna público, para conhecimento das interessadas, que às 10:00 horas do dia 20/02/78, na sala 324, de seu edifício-sede, receberá propostas de firmas preliminarmente habilitadas, para contratação de firma especializada para prestação de serviço técnico de auditoria e contábil-financeira, em conformidade com o Edital afixado no saguão do andar térreo do M.A. e na Associação Comercial do Distrito Federal.

A Comissão.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

## Departamento de Administração

## Divisão do Material

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/78

## DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Para o fornecimento diário de diversos jornais e revistas semanais, destinados ao Gabinete do Ministro do Trabalho, em Brasília-DF, para o exercício de 1978.

**Data da abertura** - Dia 14 de fevereiro de 1978, às 9:00 (noite) horas.

**Local** - Bloco 10, Esplanada dos Ministérios, Sala 214 da Divisão de Material, 2º andar, do Edifício-Sede do Ministério do Trabalho, em Brasília-Distrito Federal.

O inteiro teor do Edital de Convocação da Tomada de Preços nº 004/78, será entregue às firmas mediante requisição expressa do interessado, na sala 213 - Seção de Compras, 2º andar do Mtb.

Brasília, em 25 de janeiro de 1978

Carlos Osman Victorino  
Presidente

## MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

## COMCEP — DIRNT

## Subdiretoria de Provisões

TOMADAS DE PREÇOS N.ºs 02 — 03 — 04 — 05 — 06 — 07 — 08 — 09 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 e 23/78

A Subdiretoria de Provisões leva ao conhecimento dos interessados que realizará a abertura de propostas às Tomadas de Preços em epígrafe, relativas às aquisições dos artigos abaixo, obedecendo o seguinte cronograma:

A documentação será recebida até o dia 16-2-78 — às 17,00 horas

| Títulos | Tomada de Preços                                                         | Abertura das propostas |       |
|---------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|
|         |                                                                          | Dia                    | Hora  |
| 02      | 02 — Máq. de Escrit. e Contabilidade .....                               | 20-02-78               | 14,00 |
| 03      | 03 — Material de Expediente .....                                        | 20-02-78               | 15,00 |
| 04      | 04 — Impressos .....                                                     | 20-02-78               | 16,00 |
| 06      | 06 — Mobiliário de aço .....                                             | 21-02-78               | 14,00 |
| 08      | 08 — Louça para refectório .....                                         | 21-02-78               | 14,30 |
| 09      | 09 — Talheres para refectório .....                                      | 21-02-78               | 15,00 |
| 10      | 10 — Máq. e Utensílios diversos para copa, cozinha e refectório .....    | 21-02-78               | 15,30 |
| 13      | 13 — Tecidos .....                                                       | 22-02-78               | 14,00 |
| 14      | 14 — Calçados .....                                                      | 22-02-78               | 15,00 |
| 15      | 15 — Bonés .....                                                         | 22-02-78               | 15,30 |
| 17      | 17 — Distintivos bordados .....                                          | 22-02-78               | 16,00 |
| 18      | 18 — Distintivos de metal .....                                          | 23-02-78               | 14,00 |
| 19      | 19 — Malharia .....                                                      | 23-02-78               | 14,30 |
| 20      | 20 — Roupas confeccionadas .....                                         | 23-02-78               | 15,00 |
| 21      | 21 — Acolchoados, colchões e travesseiros .....                          | 24-02-78               | 14,00 |
| 22      | 22 — Artefatos de lona e couro .....                                     | 24-02-78               | 14,30 |
| 25      | 25 — Instrumentos de música .....                                        | 27-02-78               | 14,00 |
| 26      | 26 — Material de esporte .....                                           | 27-02-78               | 15,00 |
| 30      | 30 — Confeção de Uniformes em série .....                                | 27-02-78               | 16,00 |
| 32      | 32 — Roupas de cama, mesa e banho .....                                  | 28-02-78               | 14,00 |
| 34      | 34 — Máq. e aparelhos elétricos para uso doméstico e de escritório ..... | 28-02-78               | 14,30 |
| 35      | 35 — Material de Acamp. e Campanha .....                                 | 28-02-78               | 15,00 |

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na 3.ª Divisão, sítio à Av. Churchill, n.º 157 - 8.º andar - Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1978. — *Wladimir Westeck Saturo*, Ten Cel. Chefe da DPI-3.

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Departamento Nacional da Produção Mineral  
4.º Distrito

EDITAL N.º 01-78

Proc. DNPM. n.º 805.318-69

Cerâmica Bicopeba S. A.

Imissão de Posse da jazida de argila.

objeto de concessão de lavra outorgada pelo Decreto número 79.565 de 20 de abril de 1977, publicado no *Diário Oficial* da União de 22 de abril de 1977.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a imissão de posse da jazida supramencionada, situada no lugar denominado Eng.º Cemorim Quisanga e Calará, distrito e município de Paudalho e São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, será realizada às 10:00 horas, do dia 28 de abril de 1978. — *Bartolomeu de Albuquerque Franco* — Diretor.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## Gabinete do Ministro

EDITAL Nº 04 /78

Recebimento de propostas para a execução e exploração de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, torna público que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias, contados do dia seguinte ao da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, estará recebendo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, propostas para a execução e exploração de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, com as características que se seguem:

1. Serviço : radiodifusão sonora em onda média
2. Frequência : 1590 kHz
3. Potência : Diurna : 0,25 kW  
Noturna : 0,25 kW
4. Sistema irradiante : Onidirecional
  - 4.1 Altura máxima : 55 m
  - 4.2 Altura mínima : 48 m

As condições deste Edital fazem parte do processo que lhe deu origem e encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria Regional do DENTEL em Porto Alegre - RS, situada na Rua Duque de Caxias, nº 1.297.

Brasília, 30 de janeiro de 1978

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Ministro de Estado das Comunicações

EDITAL Nº 05 /78

Recebimento de propostas para a execução e exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, torna público que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias, contados do dia seguinte ao da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, estará recebendo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, propostas para a execução e exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, com as características que se seguem:

1. Serviço : radiodifusão sonora em frequência modulada
2. Canal : 283 (104,5 MHz)
3. Classe : "B"

As condições deste Edital fazem parte do processo que lhe deu origem e encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria Regional do DENTEL em Porto Alegre - RS, situada na Rua Duque de Caxias, nº 1.297.

Brasília, 30 de janeiro de 1978

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA  
Ministro de Estado das Comunicações

EDITAL Nº 06 /78

Recebimento de propostas para a execução e exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, torna público que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias, contados do dia seguinte ao da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, estará recebendo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, propostas para a execução e exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, com as características que se seguem:

- |            |                                              |
|------------|----------------------------------------------|
| 1. Serviço | : radiodifusão sonora em frequência modulada |
| 2. Canal   | : 217 (91,3 MHz)                             |
| 3. Classe  | : "C"                                        |

As condições deste Edital fazem parte do processo que lhe deu origem e encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria Regional do DENTEL em Belo Horizonte - MG, situada na Av. Álvares Cabral nº 986/990.

Brasília, 30 de janeiro de 1978

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA  
Ministro de Estado das Comunicações

EDITAL Nº 07 /78

Recebimento de propostas para a execução e exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, torna público que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias, contados do dia seguinte ao da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, estará recebendo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, propostas para a execução e exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, com as características que se seguem:

- |            |                                              |
|------------|----------------------------------------------|
| 1. Serviço | : radiodifusão sonora em frequência modulada |
| 2. Canal   | : 219 (91,7 MHz)                             |
| 3. Classe  | : "C"                                        |

As condições deste Edital fazem parte do processo que lhe deu origem e encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria Regional do DENTEL em Belo Horizonte - MG, situada na Av. Álvares Cabral nº 986/990.

Brasília, 30 de janeiro de 1978

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA  
Ministro de Estado das Comunicações

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA DO TRABALHO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

#### Recife

Comissão do Concurso de Juiz do Trabalho Substituto

#### EDITAL

O Presidente da Comissão do Concurso para provimento dos cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 6ª Região da Justiça do Trabalho torna público que, no período compreendido entre 27 de feve-

reiro a 5 de maio de 1978, estarão abertas as inscrições para o referido concurso, de acordo com as Instruções baixadas pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho, pelo Ato 19, de 1973.

1. Os pedidos de inscrição serão recebidos, bem como prestadas as informações necessárias, todos os dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas, no 4º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no Cais do Apolo, 739, em Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

2. Os interessados em obter inscrição deverão:

2.1. Dirigir requerimento ao Presidente da Comissão do Concurso, instruído com documentos que comprovem:

2.1.1. ser brasileiro;  
2.1.2. ser diplomado em Direito por estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido e ter seu diploma devidamente registrado;

2.1.3. ser maior de vinte e cinco (25) e menor de quarenta e cinco (45) anos na data da apresentação do requerimento, exceção feita aos funcionários públicos;  
2.1.4. estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;

2.1.5. vacinação anti-varíola;  
2.1.6. certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos;

2.1.7. folha corrida, inclusive da Justiça Federal e da Justiça Militar;

2.1.8. não haver sofrido, no exercício da advocacia ou de função pública, penalidade por prática de comprovados atos desabonatórios;

2.1.9. conhecer e estar de acordo com as presentes Instruções, aceitando-as expressamente.

2.2. Os documentos referidos nos itens 2.1.1. a 2.1.4., poderão ser substituídos por fotocópias, conferidas e autenticadas, no ato de sua apresentação, pelo Secretário da Comissão do Concurso.

2.3. A prova exigida pelo item 2.1.9. constará de declaração escrita, assinada pelo candidato, com firma reconhecida por tabelião.

5. Os candidatos inscritos serão submetidos às seguintes provas:

5.1. Provas escrita, prática e oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social.

5.2. Prova escrita de conhecimentos gerais de Direito (Direito Civil, Constitucional, Administrativo, Comercial, Penal, Internacional Público Internacional Privado).

5.3. Prova de títulos;

5.3.1. Consideram-se títulos:  
5.3.1.1. trabalhos jurídicos reveladores da cultura geral do candidato, como obras, ensaios, teses, estudos, etc.;

5.3.1.2. exercício do magistério em curso jurídico;

5.3.1.3. exercício de cargos de magistratura, Ministério Público ou para desempenho do qual se pressuponha conhecimento jurídico;

5.3.1.4. aprovação em concurso para os cargos a que aludem os subitens 5.3.1.2 e 5.3.1.3;

2.4. No ato de sua inscrição, o candidato apresentará ao Secretário da Comissão do Concurso, para fins de registro, carteira de identidade e dois (2) retratos de frente, tamanho 3 x 4.

2.5. No requerimento de inscrição o candidato consignará seu endereço particular, lugar de trabalho e número de telefone, se for o caso, para que lhe sejam feitas comunicações referentes aos atos do concurso.

2.6. Pagar taxa de inscrição no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

3. As Comissões previstas nas Instruções que regem a realização do Concurso têm a seguinte composição:

3.1. Comissão do Concurso: Juizes Paulo Cabral de Melo — Presidente e José T. de Sá Pereira e Doutor Dorany Campaio, advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil;

3.2. Comissão Examinadora de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social: Juiz Josias Figueiredo de Souza, Professor José Guedes Corrêa Gondim Filho e Doutor Moacir César Baracho, advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco;

3.3. Comissão Examinadora de conhecimentos gerais de Direito: Juizes José Ajuricaba da Costa e Silva e José de Araújo Barreto Campello e o Doutor Isaac Pereira, advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção local.

4. Qualquer candidato poderá impugnar a composição das Comissões Examinadoras, mediante petição dirigida ao Tribunal e no prazo de oito (8) dias, contados da aceitação de sua inscrição.

4.1. A Comissão do Concurso fará publicar, uma (1) única vez, no Diário Oficial da União e dos Estados compreendidos na jurisdição do respectivo Tribu-

nal Regional, a lista dos candidatos inscritos.

5.3.1.5. conclusão de cursos de especialização em matéria jurídica, especialmente de pós-graduação;

5.3.1.6. participação ativa em congressos jurídicos;

5.3.1.7. outros documentos que, a juízo da Comissão do Concurso, revelem a cultura jurídica e valorizem o "currículo vitae" do candidato.

5.3.2. Não constituem títulos:

5.3.2.1. mero exercício de função pública para a qual não se exija conhecimento especializado em Direito;

5.3.2.2. trabalho cuja autoria exclusiva do candidato não possa ser apurada;

5.3.2.3. certificados de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do candidato resultar de mera frequência;

5.3.2.4. atestados de capacidade técnica ou de boa conduta profissional;

5.3.2.5. trabalhos forenses sentenças, pareceres, razões de recurso, etc.).

5.4. As provas constantes dos itens 5.1 e 5.2 versarão sobre pontos dos programas anexos e que são parte integrantes do presente edital.

6. As Instruções reguladoras do presente concurso foram publicadas no Diário Oficial da União, edição do dia 10 de outubro de 1973, páginas 7.632 e 7.633.

7. Publique-se nos Diários Oficiais da União, dos Estados Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, por três (3) vezes, com intervalo de dez (10) dias entre uma e outra publicação.

Recife, 19 de janeiro de 1978. — Paulo Cabral de Melo, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

Programas das disciplinas constantes dos itens 5.1 e 5.2 do edital.

#### PROGRAMA DE DIREITO DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, PROCESSOS TRABALHISTA E CIVIL

01. Direito do Trabalho: formação histórica, conceito, pressupostos, divisão, ramos e seus institutos denominação, autonomia, caráter imperativo, interpretação, posição no quadro geral da ciência jurídica, fontes e sua hierarquia.

02. Contrato individual de trabalho: origem histórica, conceito, natureza jurídica, caracteres, pressupostos, requisitos, formação, nulidade. Figuras jurídicas afins, sua distinção.

03. Sujeitos do contrato individual de trabalho. Meio natural (a empresa). Conceito, natureza jurídica e elementos caracterizadores da relação de emprego. Trabalho autônomo e trabalho eventual.

04. Forma e prova do contrato individual de trabalho. Meios admissíveis.

05. Conteúdo do contrato individual de trabalho. Obrigações fundamentais das partes. As invenções do empregado. Sucessão de empregadores. Solidariedade de empresas.

06. Modalidades (em geral) do contrato individual de trabalho. O aspecto de sua duração. Trabalho a domicílio. Contrato coletivo.

07. Contratos especiais de trabalho: aprendizagem, vendedores e viajantes, doméstico, médicos e dentistas, engenheiros, químicos, agrônomos, veterinários e arquitetos, marítimo e aeronáutico, atletas profissionais de futebol, técnico estrangeiro, safristas, estagiários, o trabalho temporário.

08. Tempo de serviço. Interrupção e suspensão do contrato individual de trabalho. Aposentadoria do empregado e seus efeitos.

9. Alterações do contrato individual de trabalho.

10. Duração do trabalho. Delimitação da jornada de trabalho, fundamentos. Os períodos de descanso. Trabalho extraordinário e seus limites. O trabalho noturno. Atividades profissionais sujeitas à jornada especial de trabalho. Empregados que não se subordinam aos preceitos de duração do trabalho.

11. Normas especiais de tutela do trabalho. Situação da mulher e do menor. Nacionalização do trabalho.

12. Higiene e segurança do trabalho. Atividades insalubres e perigosas.

13. Repouso semanal remunerado: conceito, exigências à sua aquisição. Casos do comissionista e do trabalho a domicílio.

14. Férias: natureza jurídica, disciplina, casos específicos, cálculos. Aproveitamento útil do lazer.

15. Remuneração do trabalho. Remuneração e salário. Princípios jurídicos salariais (isonomia, determinação supletiva, proteção, liberdade de estipulação etc.). A obrigação salarial. Componentes do salário. A participação nos lucros: exame crítico (sobretudo em face do dispositivo constitucional brasileiro).

16. Salário mínimo e salário profissional: fundamentos, composição, características, fontes, garantias.

17. Dissídios salariais (individuais e coletivos): pagamento em dobro, purgação da mora, ação de cumprimento, reajustes etc.

18. Formas de pagamento do salário. Formas de remuneração. Proteção do salário. Equiparação salarial. O problema do desconto nos salários.

19. Adicionais salariais compulsórios (de transferência, do trabalho noturno etc.). O 13º salário. O salário-família. O salário-maternidade. Regimes jurídicos especiais (no aspecto salarial): aeronautas, aprendizes, artistas, mulheres menores, profissionais liberais, médicos, professores, jornalistas, ferroviários etc.). O salário e outros institutos (acidentes do trabalho, concordata, falência, suspensão disciplinar, mandato sindical, greve, penhora, aposentadoria, FGTS etc.).

20. Extinção do contrato individual de trabalho: causas e efeitos jurídicos. Princípios relativos ao direito de punir o empregado. Formalidades da extinção contratual. Efeitos da extinção.

21. Aviso prévio: antecedentes históricos, natureza, efeitos, seus elementos. Despedida: consequência jurídica.

22. Estabilidade e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: conceito, requisitos, objetivos, mecanismos, estudo comparado, processos judiciais.

23. Renúncia e transação. Prescrição e decadência.

24. O contrato de emprego rural e suas peculiaridades.

25. Direito coletivo do trabalho. Antecedentes históricos do fenômeno associativo profissional. Liberdade sindical. O sindicalismo no Brasil. Administração e poderes do Sindicato. Enquadramento e contribuição sindicais. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Conflitos coletivos de trabalho e sua solução.

26. Fiscalização do trabalho. A incidência tributária (INPS, Imposto de Renda, FGTS).

27. Acidentes do trabalho: conceito, efeitos, processo de reparação, medidas preventivas.

28. A Previdência Social no Brasil. A Consolidação das Leis da Previdência Social e o Regulamento do Programa de Assistência do Trabalhador Rural.

29. As funções do Estado. Jurisdição e competência. Conflito. O contencioso administrativo.

30. Ação: natureza jurídica, tipos fundamentais, privilégios do poder público.

31. Condições da ação. Elementos do direito de ação. O problema da identidade das ações: Conexão e concurso de ações. Prescrição.

32. Processo: conceito, finalidade, pressupostos.

33. As partes na relação jurídica processual trabalhista. Litigância. Assistência Operatória. Denúnciação da lide. Nomeação a autoria. Chamamento ao processo. Substituição processual. Sucessão processual.

34. Organização Judiciária do Trabalho. Considerações históricas. A Justiça do Trabalho no Brasil, peculiaridades. Órgãos da Justiça do Trabalho. Serviços auxiliares. O Ministério Público na órbita trabalhista. Corregedoria.

35. Jurisdição e competência na Justiça do Trabalho. Os incidentes relativos à competência. Os conflitos de competência e de atribuições, espécies e ritos processuais.

36. Processo e procedimento. A oralidade no Código de Processo Civil de 1973 e na Consolidação das Leis do Trabalho. Princípios dispositivo e inquisitório. Formação, suspensão e extinção.

37. Representação legal da parte. Representação técnica da parte. Obrigato-

riedade do patrocínio advocatício no processo civil. Facultatividade do patrocínio advocatício no processo trabalhista. Os honorários de advogado. Princípio de sucumbência.

38. Assistência e representação. O problema da obrigatoriedade do instrumento de mandato. Direitos e deveres dos advogados.

39. Impulso e movimento do processo: instância, atos (classificação, eficácia, publicidade, forma, lugar, tempo, comunicação). Termos e prazos processuais. Preclusão. Onus e encargos. Obrigações e faculdades. Direitos e deveres processuais.

40. Custas: época do pagamento, caução, benefício de gratuidade, cálculo. Ensejo do pedido de assistência judiciária e sua revogação.

41. Teoria geral das nulidades. A origem da nulidade no Código de Processo Civil de 1973. O sistema das nulidades na Consolidação das Leis do Trabalho. Os critérios supletivos do processo comum.

42. Saneamento do processo (no direito comum e no direito trabalhista). Convalidação de nulidades no julgamento.

43. Processo cautelar, disposições gerais. O procedimento cautelar na Justiça do Trabalho. Medida cautelar liminar.

44. Processo individual do trabalho. O ato introdutório do dissídio. Inépcia, aditamentos, emendas. A citação e seus efeitos. A resposta do réu (modalidades). Contestação. Exceções. Compensação e reconvenção.

45. A conciliação: histórico, características e requisitos. O restabelecimento da fase conciliatória no processo civil. A conciliação no processo trabalhista. Natureza jurídica. Consequência da falta de tentativa conciliatória.

46. A revelia no processo civil e no processo do trabalho. Efeitos do não comparecimento do reclamante e do reclamado. A representação do empregador. A substituição do empregado.

47. Teoria geral das provas: momento de sua produção, ônus, considerações gerais, fatos que devem ser provados, fatos que independem de prova, os meios admissíveis, sua apreciação, o brocardo "in dubio pro misero".

48. Audiência. Casos em que desnecessário no processo civil. A audiência no juízo trabalhista.

49. Os despachos e as sentenças: classificação. Natureza jurídica, requisitos, intimação e eficácia da sentença. Correção de erros equívocos e omissões da sentença.

50. Coisa julgada: conceito, requisitos, limites. Os julgamentos implícitos e a coisa julgada. Eficácia da coisa julgada criminal no processo do trabalho.

51. O processo sumariíssimo civil e o processo sumário do trabalho. Distinção entre processo ordinário e sumário.

52. Processos especiais de jurisdição contenciosa (inquérito para apuração de falta grave, ação de consignação em pagamento, ação de prestação de contas, execução por título extrajudicial, ação de depósito, ações possessórias, ação anulatória de enquadramento sindical, mandato de segurança, "habeas corpus", ação rescisória, juízo arbitral, embargos de terceiro, ações contra entidades públicas, habilitação, restauração de autos): admissibilidade ou não no foro trabalhista, rito, julgamento, efeitos.

53. Processos especiais de jurisdição voluntária (na legislação sobre o FGTS, homologações, alienações judiciais). Os procedimentos cautelares em espécie.

54. Processo coletivo do trabalho: considerações históricas, ato introdutório, rito, extensão das decisões normativas, ação de cumprimento das decisões normativas, revisão etc.

55. Recursos, princípios gerais. Situação atual no Código de Processo Civil e na Consolidação das Leis do Trabalho. Correção. Uniformização da jurisprudência (prejulgados e súmulas).

56. O processo de execução. Sentenças que comportam execução. Legitimidade ativa e passiva. Espécies de execução. Execução definitiva e provisória. Fraude à execução. Suspensão e extinção do processo executório. Prescrição. Liquidação de sentença. Mandado e penhora. Embargos à execução. Avaliação. Praça

e arrematação. Remição da execução. Adjudicação.

57. Insolvência civil e suas repercussões no processo.

58. Correção monetária e juros de mora: incidência e cálculos.

#### DIREITO CIVIL

01. Da Lei. Da Elaboração e das Espécies. Da Eficácia no tempo e no espaço. Da Interpelação.

02. Das Pessoas Naturais e das Pessoas Jurídicas. Da Capacidade e do Estado das Pessoas. Do Domicílio.

03. Dos Fatos e dos Atos Jurídicos. Da forma dos Atos Jurídicos. Dos Efeitos dos Atos Jurídicos.

04. Da Prescrição. Dos Requisitos, dos Efeitos, dos Prazos, da Suspensão e da Interrupção. Da Decadência.

05. Das Nulidades e da Anulabilidade.

06. Dos Atos Ilícitos, do Dolo e da Culpa. Da Imperícia, da Negligência e da Imprudência.

07. Do Casamento. Dos Efeitos. Da Filiação Legítima e da Natural. Da Adoção. Do Pátrio Poder. Da Tutela, da Curatela e da Ausência.

08. Da Posse. Da Natureza, da Aquisição, da Perda, dos Efeitos e da Proteção.

09. Das diferentes Classes de Bens. Da Aquisição e da Perda da Propriedade Imóvel. Do Condomínio.

10. Dos Direitos Reais sobre Coisa Alheia. Da Enfitese, das Servidões prediais, do Usufruto, do Penhor, da Anticrese e da Hipoteca.

11. Das Obrigações. Das Modalidades e dos Efeitos. Da Liquidação das Obrigações.

12. Dos Contratos em geral. Dos Contratos de Compra e venda, de Locação de Serviços, de Depósito, de Empreitada e de Parceria Rural.

13. Das formas de Aquisição do Acervo de Pessoa Física e de Pessoa Jurídica. Da Sucessão em geral. Da sucessão Legítima e da Sucessão Testamentária.

#### DIREITO CONSTITUCIONAL

01. O Poder Judiciário. Estrutura, Organização e Unidade. Órgãos do Poder Judiciário. Auto Governo da Magistratura. O Juiz e suas garantias constitucionais — Independência jurídica, independência política.

02. Do controle da constitucionalidade das Leis ou ato normativo do Poder Público. Da Ação Direta de Inconstitucionalidade. Tarefa do Senado.

03. O Congresso Nacional e o Poder Legislativo. Fortalecimento do Executivo — Leis Complementares e o Decreto-Lei.

04. Direitos e Garantias Individuais. Mandado de Segurança. Habeas Corpus e o Direito de Defesa.

05. Os funcionários públicos na Constituição. O princípio da Paridade e a vedação de vinculações e equiparações. Regime Estatutário. Os servidores públicos (não funcionários públicos) e o regime da C. L. T. — Lei Complementar.

06. A responsabilidade civil do servidor público.

07. Da nova ordem econômica na Constituição. Limitações à intervenção do Estado do Domínio econômico.

08. Os Estados e os Municípios na Constituição.

09. Da Ordem Social, na Constituição.

#### DIREITO ADMINISTRATIVO

01. As entidades paraestatais. Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações de Direito Público. Regime Jurídico dos seus servidores.

02. As Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno — seus servidores perante a Justiça do Trabalho.

03. Concessão de Serviço Público. Permissão e Autorização.

04. Serviço Público, seu conceito.

05. A Administração Pública. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar. Poder de Polícia.

06. Justiça Administrativa. Processo Administrativo.

07. Contratos Administrativos: formação e execução.

08. Atos Administrativos: classificação e espécie; revogação e anulação pela Administração e pelo Judiciário.

#### DIREITO COMERCIAL

01. Conceito econômico e jurídico de empresa. Conceito de empresa no direito brasileiro. Distinção entre empresa e sociedade. Espécies de empresa: comerciais, civis e públicas. O empresário comercial ou comerciante — empresa individual e coletiva.

02. A obrigação do empresário de seguir ordem uniforme de escrituração e de ter os livros necessários. Livros comerciais obrigatórios — livros exigidos pela legislação trabalhista. Livros facultativos e livros fiscais. As fichas de escrituração e de registros. Legalização dos livros comerciais. Força probante e exibição dos livros da empresa.

03. Os auxiliares subordinados do empresário. Os gerentes e empregados. O contador ou guarda-livros. Os Vendedores-viajantes e praticas.

04. Os Representantes Comerciais. Conceito e natureza jurídica. Obrigações do representante comercial — A inscrição no Conselho Regional de Representantes. Comissão simples e comissão "del credere". Direitos do representante na rescisão do contrato.

05. Nome comercial ou de empresa — Conceito e espécies. Noção de fundo de comércio ou estabelecimento comercial. Estabelecimento principal, filiais e agências ou sucursais. Título de estabelecimento — Nome de fantasia e insígnia.

06. Personalidade jurídica das sociedades comerciais — Requisitos essenciais. A doutrina da superação ou personalidade jurídica da sociedade comercial. A constituição. Formação do capital social. Classificação das sociedades comerciais. Responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais. Integralização ou conferência das quotas de capital.

07. Sociedade de fato. Sociedade em nome coletivo. Sociedade de capital e indústria.

08. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Responsabilidade do Sócio-Quotista. Responsabilidade do Sócio-Gerente.

09. A nova lei das sociedades anônimas. A característica e natureza da S.A. Formação do capital social e sua divisão em ações — Espécies de ações. Responsabilidade limitada dos acionistas. Órgãos da S. A. — Responsabilidade dos Diretores.

10. Contratos de mandato e de comissão mercantil. Direitos e obrigações dos contratantes. Forma e prova desses contratos.

11. Direito Comercial Marítimo. A empresa armadora de navios armador-proprietário, armador-locatário, armador-afretado e armador-gerente (parceria marítima). Os agentes comerciais terrestres da empresa de navegação marítima.

12. Conceito de tripulação ou equipagem do navio. Distinção entre tripulante e trabalhador marítimo. Categorias profissionais de tripulantes. Lotação do navio e critérios para sua fixação. O contrato de engajamento dos membros da tripulação e seus caracteres específicos. Direitos e deveres dos tripulantes.

13. Efeitos da sentença declaratória da falência quanto aos direitos dos credores e quanto aos contratos do falido, inclusive seus contratos com os empregados. Juízo universal da falência e sua influência sobre as ações trabalhistas.

14. Classificação dos créditos habilitados na falência — Créditos privilegiados — Créditos trabalhistas e sua preferência — A administração da falência e a representação da massa pelo síndico.

15. Concordata e suas espécies. Efeitos da concordata sobre a pessoa do concordatário. Idem sobre os direitos dos credores. Idem sobre os contratos do concordatário, inclusive os de trabalho. Comissão da concordata e suas atribuições.

#### DIREITO PENAL

01. Da Autoria. Da Imputabilidade. Da Responsabilidade. Da Punibilidade.

02. Discriminantes. Da Legítima Defesa. Do Estado de Necessidade. Do Exercício Regular de Direito e do Devido Cumprimento do Dever Legal.

03. Das Penas Principais, das Penas Acessórias. Das Medidas de Segurança. Da Suspensão Condicional da Pena e do Livramento Condicional. Da Extinção da Punibilidade.

04. Dos Efeitos Cíveis da Condenação Penal.

05. Da Falsidade Documental. Da Falsidade de Declaração e de Anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

06. Dos Crimes contra a Administração Pública. Falsidade. Corrupção. Prevaricação. Da Usurpação da Função Pública. Da Assistência. Da Desobediência. Do Desacato.

07. Dos Crimes contra a Administração da Justiça. Da Denúncia Caluniosa. Do Falso Testemunho e da Falsa Perícia. Da Fraude Processual. Da Coação no Curso do Processo.

08. Dos Crimes contra a Organização do Trabalho. Da Greve. Da Paralisação de Atividade Econômica. Da Sabotagem. Do Aumento de Trabalhadores.

09. Do Direito Penal do Trabalho.

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

01. Contratos e Obrigações internacionais. Caracterização e lei aplicável.

02. Contrato de trabalho internacional. Lei aplicável — Critérios.

03. Competência internacional em matéria trabalhista — Contrato de trabalho com os Estados e com outros sujeitos do direito internacional público ou seus órgãos. Imunidade diplomática. Benefício da extraterritorialidade. As Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

01. Convenções Internacionais — Conceito — Celebração — Ratificação — Depósito do Instrumento de ratificação — Vigência do plano interno. Convenções sobre a proteção do trabalho da mulher e do menor. Convenções sobre repouso semanal e proteção ao salário.

02. Sujeitos do Direito Internacional Público — A Organização das Nações Unidas. Composição e funcionamento. Funções e Atribuições.

03. Os organismos especializados da ONU — A Organização Internacional do Trabalho: composição e órgãos da OIT. Fatoração natureza jurídica, ratificação, vigência eficácia revisão e denúncia das convenções internacionais do trabalho.

04. Órgãos das Relações entre os Estados. Agentes diplomáticos: Classificação, deveres e atribuições, prerrogativas e imunidades diplomáticas. Agentes consulares: classificação, deveres e atribuições, prerrogativas.

e, na forma requerida, que nesta Junta Comercial consta o arquivamento sob o número 438.307, em data de 17 de janeiro de 1978, da publicação do *Diário Oficial* (Seção I — Parte I), edição de 9 de janeiro de 1978, da sociedade "Banco Mineiro S.A.", contendo a seguinte publicação: Banco Mineiro S. A. Certidão para fins de arquivamento no Registro do Comércio. Certifico que este Banco Central, por despacho de 29 de novembro de 1977, exarado no processo número BH-B-77-72 e publicado no *Diário Oficial da União* de 12 de dezembro de 1977. Aprovou nos termos dos pareceres, a reforma do Estatuto Social, com exceção da alínea "C" do artigo 22 do Banco Mineiro S. A., com sede em Belo Horizonte-MG, como deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de junho de

1977. E, por ser verdade, eu Wanda Cecilia Rocha Vilela, funcionária deste órgão, lavrei a presente Certidão, que vai também assinada pelo Coordenador do Núcleo Regional de Fiscalização Bancária, Senhor José Alves Baptista — Em 21 de dezembro de 1977 — José Alves Baptista, Coordenador. O referido é verdade do que dou fé. Vai autenticada com o "Selo" da Junta e com o "Visto" do Secretário Geral. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 26 de janeiro de 1978. Eu, Cila Elionor dos Santos, a datilografar e conferi: E eu, Lida Freitas Santos da Silva, Chefe da Divisão de Registros e Arquivamento, a assinou. Visto: Célio Cota Pacheco, Secretário-Geral.

(N.º 1.263 — 30.1.78 — Cr\$ 150,00).

## ANÚNCIOS

### COOPERATIVA DOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

O Diretor-Presidente da Cooperativa dos Rodoviários Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 § 1.º inciso 2, combinado com o artigo 23 do seu Estatuto Social convoca os Senhores Delegados Representantes dos Associados desta Cooperativa, eleitos em reuniões dos Grupos Regionais realizadas nos meses de maio e junho de 1975, na forma do artigo 30 do mesmo Estatuto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de março de 1978, às 8 horas, na Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, no Rio de Janeiro, em 1.ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dos terços) do número de Delegados, em 2.ª (segunda) convocação, às 9 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Delegados, a fim de deliberarem sobre a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1) Exame e Aprovação de Contas e Balanço da Diretoria e Pareceres do Conselho Fiscal, do exercício de 1977;  
2) Eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.  
O Registro das Chapas deverá ser feito na Secretaria da Cooperativa, à Avenida Presidente Vargas, 962 — 2.º andar, Rio de Janeiro, até o dia 14 de fevereiro de 1978, na forma do artigo 51, das Disposições Gerais do Estatuto Social.  
(N.º 1.308 — 31.1.78 — Cr\$ 440,00).

#### DECLARAÇÃO

Carmen Lúcia Paiva Silveira comunicou, para os devidos fins, que foram extraviados seus diplomas de Farmacêutico e de Farmacêutico-Bioquímico, expedidos pela Universidade Federal Fluminense.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1978.  
— Carmen Lúcia Paiva Silveira.  
Dias: 2, 3 e 8.2.78.

(N.º 10.210 — 25.1.78 — Cr\$ 284,00).

#### DECLARAÇÃO

Eu, Idalina Thiom Inumaru, residente à Rua Cunha Gago, n.º 363, declaro

BANCO DENASA DE INVESTIMENTO S.A.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas do BANCO DENASA DE INVESTIMENTO S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15:00 horas do dia 13 do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, na sede social, no Edifício Denasa SCS - Bloco K - sala 502, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a - re-ratificação das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 1977, especialmente no que se refere ao cancelamento da forma de elevação do capital social

para os devidos fins que foram extraviados meus diplomas de Farmácia e Farmácia Bioquímica, ambos expedidos pela Universidade Federal de Goiás.

São Paulo, 18 de janeiro de 1977. — Idalina Thiom Inumaru.  
(Dias: 1, 2 e 3-2-78).

(N.º 1180 — 27-1-78 — Cr\$ 840,00)

MAREISA S.A. — COMERCIO E INDUSTRIA

C.G.C. — M.F. n.º 00.002.642/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convocamos os senhores acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10,00 (dez) horas do dia 10 de fevereiro de 1978, em sua sede social, sita no SIA — Quadra 2, n.º 1.271, nesta capital, com a seguinte Ordem do Dia:

1.º — Apreciação e Aprovação da Reforma dos Estatutos Sociais e sua adaptação à Lei n.º 6404-76;  
2.º — Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

Brasília — DF., 30 de janeiro de 1978. — Flávio Rogério Hautsch Reinehr, Diretor Comercial.

(Dias: 1, 2 e 3-2-78).

(N.º 1259 — 30-1-78 — Cr\$ 330,00)

(N.º 1261 — 30-1-78 — Cr\$ 660,00)

S.A. CORREIO BAZILIENSE

C.G.C. n.º 00001172

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(Primeira convocação)

Convocamos os senhores acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 10 (dez) de fevereiro próximo, às 10 (dez) horas, na Sede Social, Setor de Indústrias Gráficas, Lotes 300-350, nesta Capital, para deliberarem sobre a alteração dos Estatutos Sociais a fim de adaptá-los à normas da nova Lei que rege as Sociedades Anônimas e tratar de assuntos de interesse geral.

Brasília, 28 de janeiro de 1978. — Edilson Cid Varela, Diretor-Presidente. — Alberto de Sá Filho, Diretor-gerente.

(Dias: 1, 2 e 13-2-78).

(N.º 1252 — 30-1-78 — Cr\$ 990,00)

## SOCIEDADES

### BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S. A.

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que este Banco Central do Brasil, por despacho de 30 de dezembro de 1977, exarado no processo n.º DF-1.811-77 e publicado no *Diário Oficial da União* de 12 de janeiro de 1978, aprovou o aumento de capital, de Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco Antonio de Queiroz S. A., com sede em Monte Azul Paulista (SP), na conformidade do deliberado pela assembleia geral extraordinária de 1 de dezembro de 1977. E, por ser verdade, eu Luiz Carlos Ramos Avancini, funcionário deste órgão, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe — Substituto da Divisão de Organização Bancária, Sr. Jaime Odides de Campos Silveira, em 18 de janeiro de 1978.  
(N.º 1.254 — 30.1.78 — Cr\$ 150,00).

### BANCO POPULAR DE FORTALEZA S. A.

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que este Banco Central do Brasil, por despacho de 22 de novembro de 1977, exarado no processo n.º DF-1.474-77 e publicado no *Diário Oficial da União* de 7 de dezembro de 1977, aprovou o aumento de capital, de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 16.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco Popular de Fortaleza S. A., sediado em Fortaleza (CE), na conformidade do deliberado pela assembleia geral extraordinária de 8 de novembro de 1977. E, por ser verdade eu Luiz Carlos Ramos Avancini, funcionário deste órgão, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização Bancária, Sr. Rubem José Corrêa, em 19 de dezembro de 1977.  
(N.º 1.257 — 30.1.78 — Cr\$ 150,00).

### BANCO GERAL DO COMERCIO S. A.

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$ 31,00 e protocolada sob número 010-78, aos 2 de janeiro de 1978, que a sociedade "Banco Geral do Comércio S. A.", com sede nesta Capital, à rua Líbero Badaró, 425 — 1.º andar, arquivou nesta Repartição, sob número 698.644, por despacho desta Junta, em

### BANCO POPULAR DE FORTALEZA S. A.

CERTIDÃO

O Bacharel em Direito Rodrigo Otavio Correia Barbosa Secretário da Junta Comercial do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifica, em cumprimento ao despacho exarado na petição devidamente protocolada sob n.º 49.824-77, que, em virtude do arquivo desta Junta Comercial, dele consta sob n.º DO. 3.609-77, por despacho de 27 de dezembro de 1977, o arquivamento da folha do *Diário Oficial da União*, edição de 13 de dezembro de 1977, que publicou a Certidão do Banco Central do Brasil, aprovando o aumento de capital de Cr\$ 6.000.000,00 — (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e reforma dos Estatutos Sociais do "Banco Popular de Fortaleza S. A.". O referido é verdade. Dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito ... (1978). Eu, Diretor da Divisão de Cadastro, datilografar e conferi. E eu, Edice Lopes Lima, Diretora da Divisão de Administração, a assinou. (RC). — Diretor da Divisão de Administração.  
(N.º 1.258 — 30.1.78 — Cr\$ 150,00).

### BANCO MINEIRO S. A.

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho do Secretário Geral, exarado em requerimento de "Banco Mineiro S. A.",

autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de novembro de 1976;

b - aumento do capital social de Cr\$ 130.000.000,00 para Cr\$ 155.000.000,00 em espécie, mediante a emissão de 25.000.000 de ações ordinárias, para subscrição particular;

c - reforma dos estatutos sociais, inclusive com a criação do Conselho de Administração e mudança da sede social.

d - outros assuntos do interesse geral.

Brasília, DF., 24 de janeiro de 1978

BANCO DENASA DE INVESTIMENTOS S/A

BALDOMERO BARBARA NETO  
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE WILHERME BASTOS PADILHA  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Dias: 2-3-8/2/78.

(Nº 10244 - 27-1-78 - Cr\$1401,00)

#### EDITAL DE EXTRAIO

Israel Martins, brasileiro, médico, residente e domiciliado em Campinas, rua Presciliana Soares número 215, portador do CIC número 014.128.235-34 e RG número 2.372.542, detentor das ações preferenciais ao portador, de emissão do Banco do Brasil S.A., abaixo enumeradas, para fins de direito e conhecimento de terceiros, declara que as referidas cautelas encontram-se extraviadas, fixando-se o prazo de trinta dias para quem as encontrou, devolvê-las ao acima declarante, dentro do prazo pré fixado, findo o qual perderão aludidas cautelas seu valor legal, com título representativo de seu valor total de 22.944, emitido pelo Banco do Brasil S.A. após decorrido o prazo do presente edital.

| CAUTELA   | Quantidade | Cupom |
|-----------|------------|-------|
| 426.138   | 100        | Nº 10 |
| 477.196   | 5          | Nº 10 |
| 477.198   | 50         | Nº 10 |
| 872.863   | 500        | Nº 10 |
| 1.317.757 | 100        | Nº 10 |
| 1.331.952 | 20         | Nº 10 |
| 1.414.830 | 100        | Nº 10 |
| 1418.717  | 100        | Nº 10 |
| 1.860.621 | 5          | Nº 10 |
| 1.860.623 | 10         | Nº 10 |
| 1.872.336 | 20         | Nº 10 |
| 1.958.414 | 1.000      | Nº 10 |

| CAUTELA      | Quantidade    | Cupom |
|--------------|---------------|-------|
| 2.171.204    | 200           | Nº 10 |
| 2.171.206    | 1             | Nº 10 |
| 2.425.292    | 500           | Nº 10 |
| 2.885.419    | 50            | Nº 10 |
| 3.209.261    | 50            | Nº 10 |
| 3.223.812    | 100           | Nº 10 |
| 3.251.337    | 100           | Nº 10 |
| 3.251.339    | 20            | Nº 10 |
| 3.251.341    | 4             | Nº 10 |
| 3.726.311    | 1.500         | Nº 10 |
| 454.519      | 20            | Nº 10 |
| 477.197      | 20            | Nº 10 |
| 513.713      | 200           | Nº 10 |
| 1.317.756    | 5             | Nº 10 |
| 1.317.758    | 200           | Nº 10 |
| 1.344.642    | 500           | Nº 10 |
| 1.419.224    | 100           | Nº 10 |
| 1.860.622    | 100           | Nº 10 |
| 1.872.335    | 20            | Nº 10 |
| 1.884.689    | 20            | Nº 10 |
| 1.171.203    | 1.000         | Nº 10 |
| 2.171.205    | 200           | Nº 10 |
| 2.401.285    | 500           | Nº 10 |
| 2.734.138    | 500           | Nº 10 |
| 3.158.265    | 1.000         | Nº 10 |
| 3.209.262    | 2             | Nº 10 |
| 3.251.336    | 500           | Nº 10 |
| 3.451.338    | 50            | Nº 10 |
| 3.251.340    | 10            | Nº 10 |
| 3.289.122    | 2.000         | Nº 10 |
| 3.716.314    | 11.472        | Nº 10 |
| <b>TOTAL</b> | <b>22.944</b> |       |

Campinas, 10 de janeiro de 1978. — Israel Martins.  
Dias 1, 2 e 3 de fevereiro de 1978.

(Nº 1184 — 27-1-78 — Cr\$ 2.640,00)

## CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

DIVULGAÇÃO  
Nº 1.224

LEI N.º 5.869, DE 11/1/1973  
com as corrigendas da  
LEI N.º 5.925, DE 1/10/1973

3.ª EDIÇÃO

PREÇO  
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00